



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE
MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE
CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

DATA: 19.05.14

ABERT: 02.06.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 30 de abril de 2014.
Ofício nº05/14

Protocolo Interno n. <u>92.114</u>
Em <u>30</u> de <u>04</u> de <u>14</u>
 Funcionário

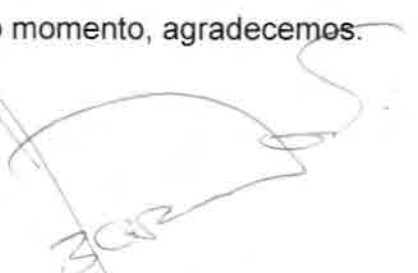
DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para aquisição de equipamentos, conforme modelo especificado em orçamentos em anexo, para atividade a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família e para o aprimoramento da Gestão. Os recursos para aquisição do material serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – IGD/PBF e IGD-SUAS.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA
Diretor do Departamento Municipal de Promoção Humana.

[Imprimir](#)

Orçamento

De: **zeno bortolotto** (zenoserigraf@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 23 de abril de 2014 20:30:16

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

From: comprascvv@outlook.com

To: zenoserigraf@hotmail.com

Subject: Orçamento

Date: Wed, 23 Apr 2014 20:25:01 +0300

Boa tarde,

preciso de mais um orçamento dos itens a seguir:

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES

R\$ 220,00

01 unid - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.

R\$ 749,00

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-1346

De: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento



De: **carlos jose Centofante** (conecta2007@gmail.com)

Enviada: quinta-feira, 24 de abril de 2014 04:22:34

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

oi di

atendendo sua solicitação....

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES

valor.....219,90

v

01 unid - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.

valor.....449,90

Em 23 de abril de 2014 14:25, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

<comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde,

preciso de mais um orçamento dos itens a seguir:

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento



De: **zeno bortolotto** (zenoserigraf@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 23 de abril de 2014 20:30:16

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

From: comprascvv@outlook.com

To: zenoserigraf@hotmail.com

Subject: Orçamento

Date: Wed, 23 Apr 2014 20:25:01 +0300

Boa tarde,

preciso de mais um orçamento dos itens a seguir:

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES
R\$ 220,00

01 unid - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.
R\$ 749,00

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-1346

De: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento

De: **carlos jose Centofante** (conecta2007@gmail.com)

Enviada: quinta-feira, 24 de abril de 2014 04:22:34

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprasevv@outlook.com)

oi di

atendendo sua solicitação....

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES

valor.....219,90

v

01 unid - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.

valor.....449,90

Em 23 de abril de 2014 14:25, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprasevv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde,

preciso de mais um orçamento dos itens a seguir:

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1,00	UN	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42". RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.		2.297,00
2	1,00	UN	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3, CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO: FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES		227,00
3	1,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA,RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768,BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS.CONTRASTE MINIMO 2600:1,FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL,DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300",LAMPADA 210W,3000/4000HR,RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480i,480P,576i,576P,720P,1080i,1080P,COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC,PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC,INCLUSOS:CABO VGA,MANUAL CD,CABO DE ALIMENTACAO,CONTROLE REMOTO COM BATERIA		—
4	5,00	UN	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	98,00	490,00
5	30,00	UN	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	59,00	1.770,00



6	1,00	UN	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATÉ 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	447,00
7	1,00	UN	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLÁSTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LÂMINAS REMOVÍVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTÊNCIA 600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	199,00

OBS:

(1) - TV 42" LNS49 LG

(2) - DVD c/ game e Karaoke Britânica

(4) - Mesa quadrada Tambau Tramontino

(5) - Cad. Imbi Tramontino - 59,00

" Iguapé Tramontino - 39,00 → só que
esta caduro
e' bem
menor.

(6) - Estado Home Premium
1,68 c/ painel

(7) - Liquid RI 2162 Walita

Móveis 42
Soberana

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.



ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1,00	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42". RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO, ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA, DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM, PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	1.990,00	1.990,00
2	1,00	UN	3203	DVD, PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA, REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL, SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO, FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO, FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX: 5X32X24CM (AXI.XP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	290,00	290,00
3	1,00	UN	3445	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16,7 MILHOES, ZOOM MANUAL, TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	9.000,00	9.000,00
4	5,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	250,00	1.250,00
5	30,00	UN	5679	CADIEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	99,00	2.970,00
6	1,00	UN	5678	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATÉ 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	450,00	450,00
7	1,00	UN	5710	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	470,00	470,00

Serígraf
gráfica & informática 3232-4100

Fone (46) 32324100 - Cel. (46) 9102-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - 85558-800 - Coronel Vivida - PR

Coronel Vivida, 22 de Abril de 2014

Dinara

De: carlos.jose.Centofante <conecta2007@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 23 de abril de 2014 22:34
Para: Dinara
Assunto: Re: orçamento



TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA
NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS
HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE
DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE
REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL
DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/
RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO
APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO
MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. VALOR.....1.899,90

DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA;
REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-
R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E

MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL

SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE

COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING,

RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA

LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX.

5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO

COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE

GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES VALOR.....199,90

PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO

1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE

MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9

SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM



MANUAL, TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA

210W, 3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A

UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P,

1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM

FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ, AUDIO: STEREO MINI

JACK X1, SPEAKER: 2W X1, 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA

275W, BUSCA AUTOMATICA RAPIDA, ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA

AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES 255X90X214 MM, VOLTAGEM

100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE

ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO... VALOR.....1.999,90

MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO,

CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100%

VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM,

COR BRANCA..... VALOR.....449,90

CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO,

CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100%

VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES

APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM

CERTIFICACAO DO INMETRO..... VALOR.....89,90

RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES

EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF,

ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR

PRETO, EBANO VALOR.....859,90

LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM

05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTRAL,

SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS
REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA
600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA),
ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E
CAROCO, COR PRETO/PRATA...VALOR.....229,90



Em 16 de abril de 2014 11:20, Dinara <dinara@pmev.com.br> escreveu:

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-1346



[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento



De: **DH MÓVEIS betineli** (dhmoveis@yahoo.com.br)

Enviada: sexta-feira, 25 de abril de 2014 15:23:01

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

1 anexo

orçamento_social.doc (40,5 KB)

De: **comprascvv@outlook.com**

Enviada: sexta-feira, 25 de abril de 2014 15:09:37

Para: dhmoveis@yahoo.com.br (dhmoveis@yahoo.com.br)

1 anexo

orçamento_social.doc (40,5 KB)

Bom dia,

Preciso com um pouco de urgência de orçamento de alguns itens, conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-1346



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1,00	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42". RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO, ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA, DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM, PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA		1.890,00
2	1,00	UN	3203	DVD: PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA, REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3, CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL, SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL, SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO, FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO, FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS, PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES		250,00
3	1,00	UN	3445	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16,7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK 3,5,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS,CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO		
4	5,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	90,00	450,00
5	30,00	UN	5679	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	40,00	1.200,00
6	1,00	UN	5678	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO		
7	1,00	UN	5710	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHIA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA		120,00
8	1,00	UN	3509	VENTILADOR, TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL, CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL, COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL, TÈRMICO DE SEGURANCA, 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES		200,00
9	1,00	UN	3290	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA	550,00	550,00

Data/local/identificação da empresa

MAPA COMPARATIVO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO SOCIAL

				SERIGRAF GRAFICA E INFORMÁTICA	MÓVEIS SOBERANA		DH MÓVEIS		C.J. CENTOFANTE		MÉDIA			
ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	1	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42". RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P. COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO, ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA, DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG; VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	1.990,00	1.990,00	2.297,00	2.297,00	1.890,00	1.890,00	1.899,90	1.899,90	2.019,23	2.019,23
2	1	UN	3203	DVD: PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA: MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	290,00	290,00	227,00	227,00	250,00	250,00	199,90	199,90	241,73	241,73
3	1	UN	3445	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16,7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	1.999,90	1.999,90	5.499,95	5.499,95
4	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	250,00	1.250,00	98,00	490,00	90,00	450,00	449,90	2.249,50	221,98	1.109,90



5	30	UN	5679	CADEIRA. MODELO POLTRONA. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV. MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM. CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG. DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM. COR BRANCA. COM CERTIFICACAO DO INMETRO	99,00	2.970,00	59,00	1.770,00	40,00	1.200,00	89,90	2.697,00	71,98	2.159,40
6	1	UN	5678	RACK. TAMPO COM BORDA EM PVC. PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS. IDEAL PARA TVs ATE 42". MATERIAL MDP E MDF. ALTURA 71,8 CM. LARGURA 138 CM. PROFUNDIDADE 38,7 CM. COR PRETO, EBANO	450,00	450,00	447,00	447,00	-	-	859,90	859,90	585,63	585,63
7	1	UN	5710	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE. COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR. COPO EM SAN CRISTAL. SEM BORRACHA. ESPESSURA DE 5 MM. BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS. COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS. POTENCIA 600W. TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA). ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO. COR PRETO/PRATA	470,00	470,00	199,00	199,00	120,00	120,00	229,90	229,90	299,63	299,63
8	1	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA. HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA. OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL. CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO. ALTURA TOTAL DE 1,50M. POTENCIA MINIMA 80 WATTS. GRADE PLASTICA REMOVIVEL. COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM. COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM. COM 03 VELOCIDADES. BAIXO RUIDO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA: 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA. COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	220,00	220,00			200,00	200,00	219,90	219,90	213,30	213,30
9	1	UN	3290	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE. COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS. ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA. ALTURA DO ACENTO 0,54 CM. ALTURA COM ENCOSTO 1,43. LARGURA DO ACENTO 0,45 CM. PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO. REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS. REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO. NA COR PRETA.	749,00	749,00			550,00	550,00	449,90	449,90	582,97	582,97
TOTAL R\$														12.711,74

CORONEL VIVIDA, 25 DE ABRIL DE 2014


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1066/2014

Coronel Vivida, 30 de abril de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FAMILIAS ORIUNDAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	1,00	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	2.019,23	2.019,23
1	2	1,00	UN	3203	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	241,73	241,73
1	3	1,00	UN	3445	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI	5.499,95	5.499,95



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO		
1	4	5,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	221,98	1.109,90 16024
1	5	30,00	UN	5679	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	71,98	2.159,40 15812
1	6	1,00	UN	5678	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	585,63	585,63 16010
1	7	1,00	UN	5710	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	299,63	299,63 16074
1	8	1,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12	213,30	213,30 16295



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					MESES		
1	9	1,00	UN	3290	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.	582,97	582,97
TOTAL GERAL ESTIMADO							12.711,74

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	7	449052420000	934	16293
				0	3			9			

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Ordenador das despesas

Fornecedor:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 12 de maio de 2014.
Ofício nº20/14

Protocolo Interno n. <u>106/14</u>
Em <u>12/05</u> de <u>14</u>
 Funcionário

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para aquisição de tendas, conforme modelo especificado abaixo, para atividade a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família e para o aprimoramento da Gestão. Os recursos para aquisição do material serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – IGD/PBF e IGD-SUAS. Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Item	Quantidade	Descrição
1	1	Tenda chapéu de bruxa, estrutura em aço galvanizado, altura padrão dos pés de encaixe 2,20 metros, podendo aumentar ou diminuir. Revestimento de laminado PVC, impermeável, com tratamento anti-mofo, emendas soldadas com sistema de alta frequência, medindo 6X6 metros, cor branca.
2	3	Tenda gazebo 3X3 metros, portátil, dobrável, impermeável, desmontável, composta por cobertura de polietileno, tubos para montagem, bolsa para transporte, dimensões: altura 250 cm, largura 300cm, profundidade 300cm, na cor branca.

Atenciosamente,

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA
Diretor do Departamento Municipal de Promoção Humana.

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento

De: **Odir Manan** (odir88@yahoo.com.br)

Enviada: segunda-feira, 5 de maio de 2014 23:09:04

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

boa tarde dianara; ref. solicitacao de orcamento;

01 tenda mod. chapéu de bruxa medindo 6,00x6,00 com materiais especificados r\$ 4.200,00.

03 tendas 3,00x3,00 mod. gazebo com materiais especificados r\$ 1.170,00.

prazo de entrega de 15 dias.

cond. de pagamento, a combinar.

obrigado por nos consultar; Odir -41 9986 9523 - 41 3564 0438

De: **comprascvv@outlook.com**

Enviada: segunda-feira, 5 de maio de 2014 17:33:10

Para: odir88@yahoo.com.br (odir88@yahoo.com.br)

Bom dia,

Conforme contato, solicito orçamento para abertura de processo licitatório para aquisição de tendas conforme segue a descrição:

01 unidade - TENDA CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRÃO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA

03 unidades - TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTÁTIL, DOBRÁVEL, IMPERMEÁVEL, DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM,



A/C: Dinara (Pref. de Coronel Vivida) (46)3232-1346
e-mail: comprasevv@outlook.com

ORÇAMENTO (Venda) TENDA

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR
TENDA CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRÃO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA	01	R\$4.800,00	RS4.800,00
TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTÁTIL, DOBRÁVEL, IMPERMEÁVEL, DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CMNA, COR BRANCA	03	R\$1.900,00	RS5.700,00

VALOR TOTAL	R\$10.500,00
-------------	--------------

Especificações do produto:

Estrutura: estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Altura padrão do pé direito de 3 metros.

Revestimento: revestimento em lona resistente (laminado pvc) impermeável, com Blackout solar, auto-extinguível(não propaga chamas), com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta, soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima:500g/m² Espessura mínima:0,54mm

Cobrimos com Segurança e Qualidade

Av.Maringá, 4155, Bairro Atuba, Pinhais-PR, Cep.:83.326.112. Fone/Fax(41)3606-5870
www.tendasparana.com.br / contato@tendasparana.com.br

Tendas Paraná Ltda
Cnpj:11.756.934/0001-74
I.E: 90520809-80

06/05/2014



fabricação e instalação.
Pontualidade
e satisfação do cliente.



e os valores

1 tenda de 6x6 em modelo chapéu de bruxa

valor-----RS4,300,00

3 tendas pantográficas de 3x3

valor-----RS2,300,00

tt,
aime. Assis Francisco
el. (41) 30880800- 9188-0569
e-mail: curasshalon@terra.com.br
ontato@nacionaltendas.com.br
NPJ: 12900118/0001-55
INSC. ESTADUAL: 9054213368

O compromisso das Tendas Shalon é levar á seus clientes credibilidade e qualidade.
Conheça mais nossos produtos, acesse www.coberturasshalon.com.br

1 Cr. 4:10 Porque Jabez invocou o Deus de Israel, dizendo: Se me abençoares muitissimo, e meus termos ampliarem, e a tua mão for comigo, e fizeres que do mal não seja afligido! E Deus lhe concedeu o que lhe tinha pedido.

MAPA COMPARATIVO AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	TENDAS G2		TENDAS PARANÁ		SHALON COBERTURAS E TENDAS		MÉDIA	
				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Serviço	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO, ALTURA PADRAO DOS PES DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA	4.200,00	4.200,00	4.800,00	4.800,00	4.300,00	4.300,00	4.433,33	4.433,33
2	3	Serviço	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSOES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA, COR BRANCA	1.170,00	3.510,00	1.900,00	5.700,00	2.300,00	6.900,00	1.790,00	5.370,00
VALOR TOTAL R\$					7.710,00		10.500,00		11.200,00		9.803,33

CORONEL VIVIDA, 07 DE MAIO DE 2014.



Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 989/2014

Coronel Vivida, 22 de abril de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

- 1. Objeto:** TENDAS PARA ATIVIDADES COM FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	1,00	UN	7390	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO, ALTURA PADRAO DOS PES DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DOMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA	1,00	1,00
1	2	3,00	UN	7391	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLPSA PARA TRANPOSRT, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CMNA, COR BRANCA	1,00	3,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							4,00

- 2. Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Fisico / Financeiro .

- 3. Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO HUMANA

- 4. Prazo de execução:**

- 5. Dotação orçamentária:**

Orgão/Unidade	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 00 2 2 00 7 339030150000	934	4755

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

+
Carimbo

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor Dpto. Promoção Humana
D. 5080 de 02/01/2013

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Juridico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatorio na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

don't forget to 3578-5101



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente

_____/_____/____/

Ordenador das despesas

Fornecedor:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 052/2014

CORONEL VIVIDA, 20 DE MARÇO DE 2014.

DE: **LILIANE GUARREZI FONTANIVE**
Diretora do Depto. de Saúde



PARA: **ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO**
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a aquisição de 08 mesas auxiliares para as Unidades Básicas de Saúde do município, com recursos financeiros da Atenção Básica – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ.

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 682/2014

Coronel Vivida, 21 de março de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: MANUTENCAO POSTO CENTRAL E UNIDADES, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	8,00	UN	7091	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇAO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSAO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA	1,00	8,00

380

2.800,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

2.800,00

- 2. Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
- 3. Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
- 4. Prazo de execução:** IMEDIATO
- 5. Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	2	339030360000	303	6660
				0	9			7			

Liliane Guarnier Fontana

LILIANE GUARNIER FONTANA

Diretor Dpto Saude

Carimbo de 02/01/2013

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral: Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	---	--	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Ordenador das despesas

Fornecedor:



Damedi

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

Empresa: Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Fone: (46) 3220-4949

Pato Branco - Paraná

ORÇAMENTO

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
1	unid	Mesa Auxiliar Epoxi 40x60x60	340,00	340,00
TOTAL				R\$ 340,00

Pato Branco, 21 de março de 2014

Orçamento valido por 60 dias

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANA, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Victor Perboni
46 3220-4949
Cotações

e-mail: odontomedi@wln.com.br odontomedi@hotmai.com

**RONSEN & CIA LTDA**

END: R PARANÁ, 350, CENTRO
CNPJ: 09.576.320/0001-69 IE: 90440872-75
CEP: 85501-074
PATO BRANCO - PARANÁ
FONE/FAX: (46) 3025-5069

95.368.320/0001-05**DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Rua Paraná, 299 - Centro
85501-090 - Pato Branco - Paraná
CARIMBO CNPJ

ORÇAMENTO

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
1	UNID	MESA AUXILIAR EM PINTURA EPOXI 40CM LARGURA 60CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA	360,00	360,00
TOTAL				R\$ 360,00

09.576.320/0001-69**RONSEN & CIA LTDA
-ME**

Rua. Paraná, 350 Centro
85.501-090 Pato Branco - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno Nº 032/2014

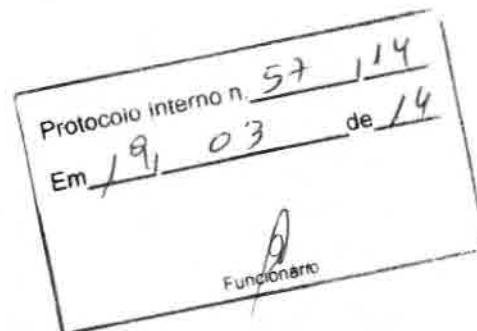
Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO

Presidente da Comissão de Licitação



Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição quadros mural para Posto de Saúde Central e Unidades, com recursos VIGIASUS.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



Gráfica Fama Ltda.



Coronel Vivida, 26/02/2014

À
Prefeitura Municipal / Dpto. saúde

Prezado cliente,
temos a satisfação de apresentar nosso orçamento em atenção à sua solicitação, para fornecimento do material abaixo discriminado:

Orçamento:

10(dez) Quadro em acrílico/pvc 2mm com duas chapas uma transparente e outra branca medindo 2x1mt com botões 6(seis) metálicos.....R\$ 2.950,00

5394

14(Quatorze) Quadros em acrílico/pvc com duas chapas 2mm uma transparente e outra branca medindo 1x1mt com quatro botões metálicos.....R\$ 2.100,00

5395

Total pedido.....R\$ 5.050,00

Prazo de entrega: à combinar
Validade da proposta: 30 dias

Agradecemos sua solicitação, e nos colocamos à disposição para para qualquer dúvidas.

Atenciosamente

Coronel Vivida, 29/08/2013

À
Colégio Estadual Tancredo Neves

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
10	Quadro em acrilico transp/branco 2mm - med. 2x1mt	345,00	3.450,00
:			
14	Quadro em acrilico tranp/branco 2mm - med1x1mt	190,00	2.660,00

Total R\$ 6.110,00

ORÇAMENTO - PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -PR

Quadros em acrílico para pvc 2mm/ transparente e branco medida 2x1
com 06 botões metálicos.

Quantidade 10
valor unitário 320,00

Total.....3,200,00

Quadros em acrílico/PVC
Com 02 chapas de 2mm 01 branca e 01 transparente
medida 1x1 com 04 botão metálico.

Quantidade 14
valor unitário 180,00

Total.....2.520,00

Att,

Ester

www.suprinil.com.br
Suprinil Fco Beltrão - Av. Duque de Caxias, 390 - 46 3524 7066

MAPA COMPARATIVO DOS QUADROS EM ACRILICO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	GRÁFICA FAMA		URÂNIA		SUPRINIL		VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	10	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTOES METALICO	295,00	2.950,00	345,00	3.450,00	320,00	3.200,00	320,00	3.200,00
2	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 1,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTOES METALICO	150,00	2.100,00	190,00	2.660,00	180,00	2.520,00	173,33	2.426,62
VALOR MÁXIMO ESTIPULADO			5.626,62							

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2.014.


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 412/2014

PROTOCOLOS Nº 057, 091, 092, 106/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin
Advogada

Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 12.05.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 032/2014 e 052/2014 expedidos pela Sra. Liliane G Fontanive, ofício nº 005/2014 e 020/2014 expedidos pelo Sr. Humberto Luiz Serpa de Oliveira Viana, solicitando a contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, UBSs e para o Departamento de Promoção Humana. Aquisição de Tendas para atividades a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 090/2014

PROTOCOLOS Nº 057, 091, 092, 106/2014

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

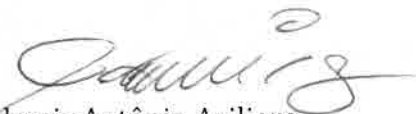
PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 19.05.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, UBSs e para o Departamento de Promoção Humana. Aquisição de Tendas para atividades a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família, respectivamente, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 236/2014

PROTOCOLO nº057, 091, 092 e 106/2014

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de móveis, equipamentos e tendas para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

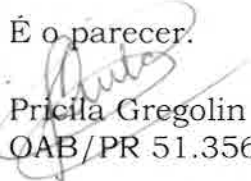
19 de maio de 2014.

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contador, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 090/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 087/2014

PROTOCOLOS Nº 057, 091, 092, 106/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 19.05.2014

Com base no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e Minuta do Contrato, referente à contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, UBSs e para o Departamento de Promoção Humana. Aquisição de Tendas para atividades a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família, respectivamente.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**”.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia xx/xx/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO


Página 1 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (a partir da última consolidação de Contrato Social) ou outro instrumento de registro comercial, podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",** que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a prestação dos serviços do objeto da presente licitação é de **R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).**

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia XX/XX/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXX de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de

Página 4 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 1.2, letra "b" e letra "i", já tenha sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

- 1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do ITEM.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



1. O objeto desta licitação será homologado por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação, itens nº 01 ao 11, deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - Pr, ou em outro local por esta indicado, após a autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras.
2. Os produtos objeto desta licitação, itens nº 12 a 14, deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida - Pr, após a autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras.
3. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Autorização de Compras.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Página 12 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VI – Modelo de Procuração

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	2.019,23	2.019,23
02	01	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	241,73	241,73
03	01	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	5.499,95	5.499,95
04	05	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	221,98	1.109,90
05	30	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	71,98	2.159,40
06	01	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	585,63	585,63
07	01	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTRAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	299,63	299,63
08	01	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERND 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	213,30	213,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



09	01	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.	582,97	582,97
10	1	TENDA CHAPÉU DE BRUXA, STUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRÃO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTO-MOFO, EMANDAS COLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA.	4.433,33	4.433,33
11	3	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.	1.790,00	5.370,00
12	08	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA.	350,00	2.800,00
13	10	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTÕES METÁLICO.	320,00	3.200,00
14	14	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTÕES METÁLICO.	173,33	2.426,62
VALOR MAXIMO TOTAL R\$			30.941,69	

6. Os produtos objeto desta licitação, itens nº 01 ao 11, deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - Pr, ou em outro local por esta indicado, após a autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras.

7. Os produtos objeto desta licitação, itens nº 12 a 14, deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida - Pr, após a autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, BEM COMO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, CASO EXISTAM OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

Página 20 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº XX/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO


Página 21 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 237/2014

Protocolo nº 057, 091, 092 e 106/2014

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de móveis, equipamentos e tendas para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

19 de maio de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 432/2014

PROTOCOLOS Nº 057, 091, 092, 106/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 19.05.2014

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, UBSS e para o Departamento de Promoção Humana. Aquisição de Tendas para atividades a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família, respectivamente.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

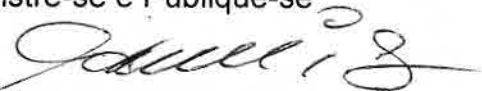
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
UNIDADES DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua dos Índios, 142 - 2º andar - Curitiba
Fone: 3333-2211 - 3333-2212
E-mail: consilio@circuspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final assinam, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Projeto de Interação firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 146, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 5.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estipulam-se, entre as partes, que o custo mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capta, com base na estimativa do Censo IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 5.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Unidades do Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e a despesa em R\$ 17.142.350,84 (dezanove milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios e de repasse da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES	
CNPJ 14.896.759/0001-09	
Receita Tributária	\$32.000,00
Receita Patrimonial	\$5.546,00
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,84

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, limpeza, consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA RESPONSABILIDADE

1 - Compete ao Consórcio

a) Organizar o orçamento e a conta contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

b) Elaborar mensalmente o relatório das despesas efetuadas e a discriminação das despesas prestadas individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizadas nas contas dos entes consorciados, conforme estabelecido a Lei Complementar (LCF) nº 101/2000;

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por conta repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;

d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de recursos que onerem orçamentos de qualquer natureza;

e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição de CONTRATADA.

2 - Compete aos Municípios CONTRATANTES:

a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;

b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;

c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.759/0001-09

2

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelas Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante depósito dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 26 de Junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação de referido lei autorizadora, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita R\$ 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,00
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.926	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,06
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.653,38
Capanema	18.142	R\$ 14.353,78
Chopininho	28.677	R\$ 22.682,79
Clevelândia	17.561	R\$ 13.824,79
Coronel Domingos Soares	7.835	R\$ 6.188,75
Coronel Vívda	22.035	R\$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.343	R\$ 3.426,57
Dois Vizinhos	34.348	R\$ 27.024,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,17

CNPJ 14.896.759/0001-09

3

Flora da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,58
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	1.992	R\$ 1.565,58
Itapejara do Oeste	11.211	R\$ 8.956,69
Manfrinópolis	3.053	R\$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,56
Mariópolis	6.826	R\$ 5.391,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sul	5.218	R\$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.888	R\$ 8.491,42
Palmas	48.284	R\$ 38.192,56
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	4.822	R\$ 3.809,58
Pinhal de São Bento	2.734	R\$ 2.151,06
Planalto	10.984	R\$ 8.681,56
Pranchita	5.643	R\$ 4.457,97
Realeza	16.932	R\$ 13.376,58
Renascença	4.888	R\$ 3.861,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.587	R\$ 11.542,03
Santa Isabel do Oeste	13.968	R\$ 10.967,32
Santo Antônio do Sul	19.748	R\$ 15.500,90
São João	10.777	R\$ 8.513,85
São Jorge do Oeste	6.313	R\$ 5.002,77
Saudade do Iguaçu	1.382	R\$ 1.081,47
Sulina	3.384	R\$ 2.669,14
Veré	7.811	R\$ 6.169,90
Vitorino	6.776	R\$ 5.359,25
Total	815.622	R\$ 644.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao fluxo das atividades cedidas, entre os pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.759/0001-09

4

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SEISA, bem como para a referência pontual determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vívda, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 6º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força de referência pontual) e do Estado, por força de resolução 201/2013 da SEISA, até logo sejam recebidos, no prazo, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem considerados em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do Conselho de Administração do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 20/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a inexistência tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamento, não há incidência de encargos e encargos de serviços, ficando apurada como receita tributária desta, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759/0001-09

5

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storck
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orsati Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pinheiro
CAPANEMA	Lindimar Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leonor Botani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍVDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberi Kasperer Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Luciani
ENÉAS MARQUES	Malcon André Paganelli
FLORA DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Catalano Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gubern
MANGUEIRINHA	Alberio Guimarães Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Ademir Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrechio
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Aclir Valentin Figueira
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Ostensio
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcelo Michelon
REALEZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lezir Canan Borjoli
SALGADO FILHO	Alberto Arias
SALTO DO LONTRA	Maurício Bau
SANTA ISABEL D'OESTE	Moacir Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Orfilla
SÃO JOÃO	Altair José Caspary

CNPJ 14.896.759/0001-09



SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Pardo
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Voti

TESTEMUNHAS:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE UNIDADES DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU VI

KENTAL 8142823

Convenção do Conselho Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, estado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais, com base no Processo Seletivo Simplificado 09/2013, para que compareça a Rua Amã Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 20-2013 Conspar, Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

ASSINATURA

Téc. Auxiliar de Relação Médica - Pato Branco	
C	Candidato
1º	Almeida Aparecida de Ramos
2º	Isabel Voti
Legenda:	
C - classificação final.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das propostas de inscrição em registro profissional, em atendimento ao processo, para fins de participação em licitação pública promovida pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Leila Marcelina Gonçalves	Presidente	031.087.798-21	7.235.434-8
Ademir Antonio Azeiteiro	Membro	035.580.006-03	9.503.855-9
Osvaldo de Fátima Mendes	Membro	757.576.728-00	8.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se cópia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZEITEIRO

Contratante - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE GUARDAS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.158-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, a qual a parte a qual é composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Ademir Antonio Azeiteiro	Presidente	031.087.798-21	7.235.434-8
Osvaldo de Fátima Mendes	Membro	757.576.728-00	8.170.481-2
Fernando de Guadalupe Abatti	Membro	044.850.158-16	9.178.961-499
Leila Marcelina Gonçalves	Membro	031.087.798-21	7.235.434-8
Ademir Antonio Azeiteiro	Membro	035.580.006-03	9.503.855-9
Francisco de Paula Marques da Silva	Membro	042.244.768-39	9.267.143.899
Ademir Antonio Azeiteiro	Membro	031.087.798-21	7.235.434-8
Osvaldo de Fátima Mendes	Membro	042.244.768-39	9.267.143.899

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se cópia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZEITEIRO

Contratante - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.890.369-47, para desempenhar a função de Pregoeiro do Edital FERNANDO DE GUARDAS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.158-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se cópia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZEITEIRO

Contratante - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.890.369-47, para desempenhar a função de Pregoeiro do Edital FERNANDO DE GUARDAS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.158-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se cópia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZEITEIRO

Contratante - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.

PREFEITURA

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

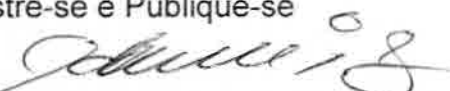
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua São João, 142 - Bairro Vila Rica
Fone: (41) 3242-0171
E-mail: consilio@circuspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍDUA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPECARÁ DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscreverem, empenhados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2012, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, registra-se, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o plano de desenvolvimento.

RECEITAS CORRENTES

CNPJ 14.896.759/0001-09	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistindo em: gastos com pessoal em geral, diárias, locomoção, telefonia e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, limpeza, consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPERTE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Contratado:

- Organizar o orçamento e escriturar contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Elaborar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, conforme estabelecido a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
- Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos orçunários do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de recursos com execução orçamentária e financeira em favor de qualquer entidade, considerando-se aqui custo despesa gerencial;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.759/0001-09

2

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse dos recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio, mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,99
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.928	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,66
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,68
Capanema	19.182	R\$ 15.153,78
Chopininho	20.077	R\$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R\$ 5.944,75
Coronel Vidua	22.035	R\$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	3.383	R\$ 3.462,97
Dois Vizinhos	38.385	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,17

CNPJ 14.896.759/0001-09

3

Flor da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R\$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R\$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.053	R\$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,58
Mariópolis	6.528	R\$ 5.157,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sul	5.216	R\$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	16.698	R\$ 13.191,42
Palmas	46.284	R\$ 36.572,20
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.389,36
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,96
Planalto	13.968	R\$ 11.037,56
Pranchita	15.948	R\$ 12.600,32
Realiza	10.777	R\$ 8.513,63
Renascença	6.989	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.987,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R\$ 15.600,32
São João	10.777	R\$ 8.513,63
São Jorge do Oeste	9.313	R\$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.366	R\$ 2.659,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R\$ 5.362,25
Total	613.922	R\$ 484.791,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ônus dos senhores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou gerenciamento de verbas para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vidua, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente não estão), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a afiliar-se ao CIRUSPAR dos valores que receberem da União por força da referida portaria e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, até logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CNPJ 14.896.759/0001-09

4

Salvo, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vidua, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente não estão), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a afiliar-se ao CIRUSPAR dos valores que receberem da União por força da referida portaria e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, até logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do total de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 20/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamento dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária desse, sendo que os CONTRATANTES autorizam a retenção nesta cláusula.

E, por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759/0001-09

5

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dião Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orsili Cezar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pinheiro
CAPANEMA	Lindemir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomir Botani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍDUA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberi Kastner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isomoni
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parzanelli
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Canteleto Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPECARÁ DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Oubert
MANGUEIRINHA	Albani Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Marcelo Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adonoldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrachio
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Aleir Valentin Pigeo
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Gentenes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALIZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Leppir Canan Bordoli
SALGADO FILHO	Albino Anai
SALTO DO LONTRA	Maurício Iba
SANTA ISABEL DO OESTE	Moacir Framoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ornela
SÃO JOÃO	Altair José Casparetto



SÃO JORGE DO OESTE	Gilmair Passos
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauricio Cesar Cenci
SULINA	Almar Marcel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TÍTULOS DE REGULAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 192

KIRITAL 9147813
Convocação de Processo Seletivo Simplificado 03/2013
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a seguinte lista de Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

Assessoria de Regulação Médica - Pato Branco

Candidatos

13º Alexandre Aparecido de Ramos

14º Izabel Vieira

Legenda:
C - classificação final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de Janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, que integrem o cadastro, para fins de participação em licitação pública promovida pela Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunlocher	Presidente	031.487.799-20	7.403.644-9
Isma Delmira Polito	Membro	020.286.008-03	5.602.508-9
Cláudia de Fátima Mattos	Membro	767.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Contratista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1706/2003, de 18/03/03, Lei Federal nº 8.966/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.550.159-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de nível, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Contratista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.966/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHIMID, portadora do CPF nº 050.658.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro na licitação de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de nível, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Contratista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1706/2003, de 18/03/03, Lei Federal nº 8.966/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHIMID, portadora do CPF nº 050.658.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro na licitação de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de nível, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Contratista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1706/2003, de 18/03/03, Lei Federal nº 8.966/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHIMID, portadora do CPF nº 050.658.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro na licitação de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de nível, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registra-se e Publica-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Contratista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 06/2014, de 02 de Janeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001, de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-8
Ines Delmira Poleto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-5
Olga de Fatima Matias	Membro	757.578.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-5/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedor de Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**”.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de Junho de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia 02/06/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 02 de Junho de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, **podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a prestação dos serviços do objeto da presente licitação é de **R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 02/06/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 02 de Junho de 2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 - Habilitação

Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 02 de Junho de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

f) **MARCA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

9.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

10. Disposições gerais referentes às propostas:

10.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.

10.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

10.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa** ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 1.2, letra "b" e letra "i", já tenha sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

Página 6 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.


Página 7 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do ITEM.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO


Página 10 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. O objeto desta licitação será homologado por **ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos objeto desta licitação, itens nº 01 ao 11, deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida – Pr, ou em outro local por esta indicado, após a autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras.
2. Os produtos objeto desta licitação, itens nº 12 a 14, deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida – Pr, após a autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras.
3. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
4. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
5. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal, sua conferência e aceitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da Autorização de Compras, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Autorização de Compras.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.
6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**
8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.
10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
- Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – **Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

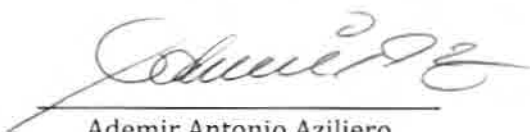


Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo VI – Modelo de Procuração

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 19 de Junho de 2014.



Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	2.019,23	2.019,23
02	01	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	241,73	241,73
03	01	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	5.499,95	5.499,95
04	05	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	221,98	1.109,90
05	30	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	71,98	2.159,40
06	01	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	585,63	585,63
07	01	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	299,63	299,63
08	01	VENTILADOR: TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERND 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	213,30	213,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



09	01	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.	582,97	582,97
10	1	TENDA CHAPÉU DE BRUXA, STUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRÃO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTO-MOFO, EMANDAS COLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA.	4.433,33	4.433,33
11	3	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.	1.790,00	5.370,00
12	08	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA.	350,00	2.800,00
13	10	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUIROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTÕES METÁLICO.	320,00	3.200,00
14	14	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUIROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTÕES METÁLICO.	173,33	2.426,62
VALOR MAXIMO TOTAL R\$			30.941,69	

6. Os produtos objeto desta licitação, itens nº 01 ao 11, deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - Pr, ou em outro local por esta indicado, após a autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras.

7. Os produtos objeto desta licitação, itens nº 12 a 14, deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida - Pr, após a autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, BEM COMO AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, CASO EXISTAM OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 63/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 63/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.


Página 18 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]

Página 19 de 21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 63/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 63/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO


Página 21 de 21



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 02 de Junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 063/2014, objetivando-se a contratação de empresas para o fornecimento de móveis, equipamentos e tendas para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana. O valor máximo total é de R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um real e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) - DEPOSITADO IDENTIFICADO na C/C 32084-6 Ag. 2008-7 - Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vivida – Pr. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de Maio de 2014

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Município de Dois Vizinhos

DECRETO Nº 11219/2014

Concede férias ao servidor Deigo Pereira de Lima.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONCEDER férias no período de 09 de maio a 07 de junho de 2014, ao servidor DELGO PEREIRA DE LIMA, matrícula funcional 14222-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.896.420-4/PR e do CPF/MF nº 913.452.439-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de maio de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº 11221/2014

Concede Bolsa Auxílio à servidora Geni Moura Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, à servidora GENI MOURA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 17960-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.062.866-1/PR e do CPF/MF nº 867.144.909-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2014, nos termos da legislação vigente. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 11222/2014

Concede Bolsa Auxílio à servidora Jacieli Caldato.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso de Pós Graduação em Educação Especial: Deficiência Intelectual e Múltipla, à servidora JACIELI CALDATO, matrícula funcional nº 17191-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.293.186-6/PR e do CPF/MF nº 085.959.499-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil - Magistério, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2014, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

DECRETO Nº 11223/2014

Nomeia o Senhor Juliano Nepomuceno para o cargo de provimento em Comissão de Monitor Técnico II e de outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor JULIANO NEPOMUCENO, portador da Cédula de Identidade nº 10.084.296-3/PR e do CPF/MF nº 091.326.589-66, para o cargo de provimento em Comissão de Monitor Técnico II, símbolo C-7, com percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 15 de maio de 2014, enquadrado nos termos da Lei 996/2001, de 24 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações, c/c art. 85 da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de maio de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 027/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMPREENDENDO EM SUA RESIDÊNCIA DE ALVENARIA COM ÁREA DE 343,00M², EDIFICADA SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANO Nº 02 DA QUADRA Nº 27, CAPS NORTE - DOIS VIZINHOS - PR. O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO PARCE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE DOIS VIZINHOS: LOCADOR: NEUZA NICOLÓDI, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.005.249-48, ARMANDO NICOLÓDI, inscrita no CPF/MF sob o nº 197.700.069-04, AFFONSO CELSO DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.354.439-53, NEL VES SALETE DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.650.579-70, VALDECIR PINZON, inscrita no CPF/MF sob o nº 476.351.269-20, CLEUSA BOSA

PINZON, inscrita no CPF/MF sob o nº 855.225.389-53, VALTER ALTAIR IZOTON, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.023.599-49, LEONISE INEZ IZOTON, inscrita no CPF/MF sob o nº 854.624.389-15, VALDIR IVO PINZON, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.852.929-20, IVONE PINZON, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.627.749-21. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LOCAÇÃO: a vigência é de 13 (treze) meses, e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de abril de 2014, podendo ser prorrogado nos limites da lei. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos); RECONHECIMENTO: 13 de maio de 2014, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 13 de maio de 2014, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná. Raul Camilo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 012/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE PERIÓDICOS, EMPRESA CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.192081/0001-08, com sede a Rua Caramuru, nº 1267, CEP. 85.501-060, na cidade de Pato Branco - PR. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, VI. GÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais); RECONHECIMENTO: 14 de maio de 2014, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 14 de maio de 2014, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná. Raul Camilo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE PERIÓDICOS, EMPRESA CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, com sede a Rua Mato Grosso, nº 55, Bairro Presidente Kennedy, Cep. 85.605-280, na cidade de Francisco Beltrão - PR. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 16.655,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); RECONHECIMENTO: 14 de maio de 2014, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 14 de maio de 2014, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná. Raul Camilo Isotton

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 014/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE PERIÓDICOS, EMPRESA CONTRATADA: EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11, com sede a Rua Castelo Branco, nº 23, Bairro Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, CEP 85685-000; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); RECONHECIMENTO: 14 de maio de 2014, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 14 de maio de 2014, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná. Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em favor da licitante vencedora: LA DALLA PORTA JÚNIOR - EPP, CNPJ nº 11.145.401/0001-56, Lote 01, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Lote 02, com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), Lote 03, com o valor de R\$ 17.657,50 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), Lote 04, com o valor de R\$ 5.402,00 (cinco mil, quatrocentos e dois reais), Lote 06, com o valor de R\$ 5.132,10 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos), Lote 07, com o valor de R\$ 8.147,00 (oito mil, cento e quarenta e sete reais), Lote 08, com o valor de R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais) e Lote 09, com o valor de R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Lote 04 foi declarado deserto. Dois Vizinhos, 19 de maio de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PARANÁ. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 062/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: GILSON GILBERTO LIEB - ME, CNPJ nº 04.255.660/0001-74, com o valor de R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 19 de maio de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Resultado de Classificação Concorrência nº12/2014. OBJETO: objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição eventual prestação de serviços de metalurgia e ferraria, objetivando a confecção de materiais, acessórios e equipamentos elétricos, destinados para a manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Pato Branco, as verificou que as proponentes: Giga Eletro Instaladora Ltda - ME; Metalúrgica Rampi Ltda - ME; Metal Forte Ind. e Com. de Metais Ltda - EPP apresentaram suas propostas de preços conforme solicita o edital, ficando CLASSIFICADAS. A proponente Metalúrgica Peron Ltda - ME não apresentou a proposta de preços conforme solicita o Edital no item 6.1.5 e item 6.4, ficando desta forma DESCLASSIFICA. O resultado fica conforme descrito no Resultado de Classificação em anexo ao processo licitatório que se encontra a disposição na Divisão de Licitações. Diante do exposto fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, contados desta data. Decorrido o prazo de recursos, e não havendo impeditivos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise, e posteriormente ao Chefe do Executivo Municipal para a homologação. Pato Branco, 19 de maio de 2014.

Loreci Dolores Rim

Presidente

Wagner Bertasso

Janayna P.B. Hammerschmidt

Membros



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2014 TIPO: MAIOR OFERTA. O Município de Honório Serpa - PR, através do Presidente da comissão Municipal de Licitações (designada pela Portaria nº 02/2014, de 06 de janeiro de 2014), em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 23/06/2014, às 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Eldorado dos Santos s/nº, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do Tipo MAIOR OFERTA, visando a: "Concessão de uso de bem público, sendo um terreno urbano matrícula sob nº 5815 do CRI de Mangueirinha, onde está edificado 01 (um) barracão industrial, construído em alvenaria, medindo 457,00m2 (quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados), localizado junto ao Parque Industrial II, perímetro urbano, que deverá ser formalizado através de contrato condicionado de concessão de uso, pelo prazo 10 (dez) anos, para a instalação de uma indústria de confecções de roupas, pelo sistema de Fação. O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço supra citado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. Honório Serpa, 19 de Maio de 2014. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da comissão de Licitações.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Rim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 02 de junho de 2014, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 36/2014, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas e placas de metal, que serão utilizadas nas premiações para eventos esportivos e festividades realizadas pelo Município de Pato Branco, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências contidas no edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 02 de junho de 2014, às 09h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br, ou pelos sites: www.diogems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 19 de maio de 2014.

Loreci Dolores Rim

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09h00 (nove) horas do dia 02 de junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 063/2014, objetivando-se a contratação de empresas para o fornecimento de móveis, equipamentos e tendas para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana. O valor máximo total é de R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) - DEPOSITADO IDENTIFICADO na C/C 32084-6 Ag. 2008-7 - Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vívda - PR. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 19 de Maio de 2014. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 20 de Maio de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011.

Ano III - Edição Nº 0600

Página 60 / 136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

DATA: 23/04/2014 ABERTURA: 12/05/2014 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 49/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,33	495,00
1	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA	10,75	535,00
1	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA	11,87	593,50
1	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA	9,83	491,50
1	5	SCHEDLER & ZAGO LTDA	11,46	573,00
1	6	SCHEDLER & ZAGO LTDA	10,20	510,00
1	7	SCHEDLER & ZAGO LTDA	9,86	498,00
1	8	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,36	540,00
1	9	SCHEDLER & ZAGO LTDA	12,90	645,00
1	10	SCHEDLER & ZAGO LTDA	12,60	630,00
1	11	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,50	750,00
1	13	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,33	495,00
1	14	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,33	495,00
1	15	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,33	495,00
1	16	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,60	1.800,00
1	17	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,61	1.830,00
1	18	SCHEDLER & ZAGO LTDA	13,17	658,50
1	19	SCHEDLER & ZAGO LTDA	12,52	626,00
1	20	SCHEDLER & ZAGO LTDA	11,95	598,00
1	21	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,36	540,00
1	22	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,36	540,00
1	23	SCHEDLER & ZAGO LTDA	11,50	575,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SCHEDLER & ZAGO LTDA	79.780.847/0001-96	14.913,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.913,50 (quatorze mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Coronel Vivida, 13 de maio de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

DATA: 23/04/14 ABERTURA: 12/05/14 HORÁRIO: 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS UBS DA RESERVA INDÍGENA E CAÇADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS E PROJETOS, ANEXAS AO EDITAL, PORTARIA Nº 1381/MS/FNS DE 09/07/2013.

Analizados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 04/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

EMPRESA	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME	12.526.902/0001-45	R\$ 98.000,00
02	VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME	12.526.902/0001-45	R\$ 82.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Coronel Vivida, 15 de maio de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 02 de Junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 063/2014, objetivando-se a contratação de empresas para o fornecimento de móveis, equipamentos e tendas para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana. O valor máximo total é de R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um real e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais)-DEPOSITADO IDENTIFICADO na C/C 32084-6 Ag. 2008-7-Banco do Brasil S/A-Agência de Coronel Vivida - Pr. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de Maio de 2014

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 do Contrato nº 100/2013 referente ao Pregão Presencial nº 047/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MELO SOLUÇÕES DE MARKETING LTDA, CNPJ sob nº 06.300.965/0001-86. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 017/2014, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, de 17 de Março de 2014 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 20 de Maio de 2014 e com término em 19 de maio de 2015. Permanece inalterado o valor mensal do contrato, ou seja, o valor mensal é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). O valor total do presente aditivo de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 100/2013 de 20 de Maio de 2013. Coronel Vivida, 16 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68. Objeto: contratação de empresa para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos industriais. Valor total R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 16 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 35/2014 - Pregão Presencial nº 49/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SCHEDLER & ZAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.780.847/0001-96. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches para a administração municipal. Valor total estimado R\$ 14.913,50 (quatorze mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 16 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 83/2014 - Tomada de Preços nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a execução da ampliação da UBS da Reserva Indígena, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos, anexas ao edital, Portaria nº 1381/MS/FNS de 09/07/2013. Valor total R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Coronel Vivida, 19 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 84/2014 - Tomada de Preços nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a execução da ampliação da UBS de Caçador, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos, anexas ao edital, Portaria nº 1381/MS/FNS de 09/07/2013. Valor total R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Coronel Vivida, 19 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo Seletivo Especial - Análise de Currículos.

NÚMERO	NOME	CARGO
01	JOCELIA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
02	RAFAELA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
03	JOCELINA O BONETE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
04	JOCIMARA AP RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
05	DANIELA TOSATI	FARMÁCIA
06	EVERTON D SANTOS	ENFERMEIRO
07	NEVAIL FERREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
08	LUSIANE ROSA RENNALL	ENFERMEIRO
09	MARIA ALVES RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10	LUCIANA FERREI	ENFERMEIRO
11	CAMILA TAIS ZANELLA	ENFERMEIRO

A avaliação dos currículos será realizada no dia 21 de maio de 2014 e a divulgação da Classificação Final será feita no site www.pmcv.com.br no dia 22 de maio de 2014.

A Classificação será analisada pela Comissão composta por Fernanda T. Barrili, Dulcelia S. Hansell e André Mazzuco.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2014.

LEANDRO A. T. SIGNOR

Presidente do Conselho de Administração

FERNANDA T. BARRILI

Diretora Executiva

CÂNDIDO DE ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2014

TOMADA DE PREÇOS 02/2014

Resumo Para Fins de Publicação

A Câmara Municipal de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, às 14:00 horas do dia 06 de junho de 2014, destinada a prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentária, financeira, sim-am... Informações complementares, pelo telefone (43) 34761354, durante os horários: 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17:30min. Cópia do edital poderá ser retirado junto a Câmara Municipal, na Avenida Paraná, n.º 53 - Centro.

Edifício da Câmara Municipal de Cândido de Abreu, 19 de maio de 2014.

Josnei Erivan Freitas

Presidente

R\$ 120,00 - 45750/2014

COLOMBO

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial N.º 056/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de transporte de alunos com veículos Kombi, Vans e Micro-Ônibus para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 03 de junho de 2014 às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 19 de maio de 2014.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 45856/2014

Aviso de Licitação

Edital - Chamamento Público N.º 001/2014

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a produção de conjunto habitacional contendo 520 (quinhentos e vinte) unidades habitacionais de interesse social, inclusive a infraestrutura interna ao empreendimento, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Data: 24 de junho de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Critério de Julgamento: Melhor Técnica.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N.º 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 19 de maio de 2014.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 96,00 - 46085/2014

CORONEL DOMINGOS SOARES

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 48/2014 - Presencial

Objeto: aquisição de materiais de consumo tipo copa e cozinha. Tipo: menor preço por lote. Valor máximo do lote R\$ 75.600,00. Prazo de fornecimento: 12 meses após contratação. Local de entrega: centro de saúde da cidade de Cel. Dom. Soares. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de junho de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado somente na Prefeitura. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 45467/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 47/2014 - Presencial

Objeto: contratação de serviços de transporte de escolares intermunicipal. Veículo tipo ônibus com no mínimo 36 lugares e no máximo 10 anos de fabricação. 80 km diários. Tipo: menor preço por quilometro. Valor máximo do quilometro R\$ 3,00. Prazo: 12 meses após contratação. Local de execução: Cel. Dom. Soares-Palmas-Cel. Dom. Soares. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de junho de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado somente na Prefeitura. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 45342/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 49/2014 - Presencial

Objeto: aquisição de materiais escolares para suprimento da rede municipal de ensino. Tipo: menor preço por lote. Valor máximo do lote R\$ 10.890,00. Prazo de fornecimento: 12 meses após contratação. Local de entrega: Depto Municipal de Educação. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 03 de junho de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15:30 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado somente na Prefeitura. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 45530/2014

CORONEL VIVIDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2014

Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 02 de junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob n.º 063/2014, objetivando-se a contratação de empresas para o fornecimento de móveis, equipamentos e tendas para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana. O valor máximo total é de R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um real e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) - DEPOSITADO IDENTIFICADO na C/C 32084-6 Ag. 2008-7 - Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vivida - Pr. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de Maio de 2014

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 45953/2014

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014

Processo Administrativo n.º 6893/2014

Tipo: Menor Preço - Por Lote

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais para a Sinalização Viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social - Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 Lei Municipal n.º 260/2005 e Decreto Municipal n.º 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 13 de Junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 19 de Maio a 12 de Junho de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Maio de 2014.

Luiz Rafael Lopes

Pregoeiro

R\$ 144,00 - 46053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo n.º 8470/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de para prestação de serviços de execução de base em brita graduada com revestimento em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), no Bairro Santa Terezinha do Município de Fazenda Rio Grande. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei n.º 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 17h00min do dia 02 de Julho de 2014.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 03 de Julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados entre os dias 19 de Maio a 02 de Julho de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Maio de 2014.

Luiz Rafael Lopes

Presidente da CPL

R\$ 168,00 - 46058/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de Maio de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 23.05.14
[Signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 19 de Maio de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura da Coronel Vivida no
período de

19.05.14 a 02.06.14

FUNCIONÁRIO

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

Praça dos Três Poderes, s/n

Coronel Vivida/Pr.

Pregão Presencial 63/2014

Comissão de Licitações:

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Centro Oeste Com. de Móveis e Equipamentos Ltda.**, Estabelecida na rua Prudente de Moraes 855, n a Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através do presente, credencia o Sr. **Avelino Andretta Santolin**, portador da cédula de identidade n.º 958.063 SESP/PR, do CPF n.º 156.316.309-82, a participar do Pregão Presencial 63/2014, instaurado por este Município de Coronel Vivida/Pr., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.


Avelino Andretta Santolin – Representante Legal
RG 958.063/PR CPF 156.316.309-82

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES 01 E 02, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**






73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da a sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perneiras, decorações, papelaria e mercearia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Inas Delmira Poletto



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.


LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN


ANA MICHELE SANTOLIN

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03.06.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Poletto



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/06/2012
SOB NÚMERO: 20124534554
Protocolo: 12/453455-4, DE 25/06/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01 DE 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Paletto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**

RG: **156.316.309-82** DATA NASCIMENTO: **07/09/1951**

Função: **SEVERINO SANTO SANTOLIN**
MARIA ANDRETTA SANTOLIN

Observações:

Local: **DOIS VIZINHOS, PR** Data: **25/05/2012**

Assinatura: *[Assinatura]* 62889723250
PR504247467

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **605966965**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **605966965**



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

[Assinatura]
Ines Delmira Poletto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO DE NOTAS E OFFÍCIO DE PROTESTOS

TABELA - PREÇOS DE 15.12.2009

CARTÓRIO DE NOTAS E OFFÍCIO DE PROTESTOS
C.N. POSTALIS - CEP 75000-000 - RUA 15 DE ABRIL, 100 - PR
FONE/FAX: (41) 3315 - 1300

0118

044

0004

00009870

001

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0118, às Fls. 044, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (18/12/2009) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20091748348, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 003, sob as fls. nº. 197; certidão Negativa do INSS sob nº. 0798120009-14021040, emitida em 13.08.2009 com vencimento em 09.02.2010, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 0001-1, sob as fls. nº. 161, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 7.592.668-5/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, n 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas **CONFERE COM O ORIGINAL** natureza,

EM 03/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros/de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2012


NOELI ROZINHA TESTA GAVASSO
Auxiliar Juramentada



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Presencial 63/2014
Comissão de Licitações:

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES. CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ 73.334.476/0001-32, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.


Avelino Andretta Santolin – Representante Legal
RG 958.063/PR





73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

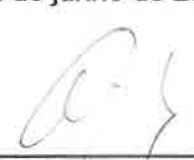


À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Presencial 63/2014
Comissão de Licitações:

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ 73.334.476/0001-32, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.


Avelino Andretta Santolin – Representante Legal
RG 958.063/PR


73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/06/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de maio de 2014

14/293359-7



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CNPJ**

Número documento 73334476000132

Nome CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa C.J CENTOFANTE & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07559294000135, com sua sede (RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA - PR), em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

CORONEL VIVIDA 02 DE JUNHO DE 2014

Carlos j centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida

Paraná



**C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, separada judicialmente, maior, nascido em 17 de fevereiro de 1.965, natural de Chopinzinho - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, Centro, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 531.500.409-06 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.924.600-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de agosto de 1.981, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, centro, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 037.799.389-10 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 9.019.085-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade empresaria Limitada, regida pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA. SEDE FORO: à rua Tiradentes, 178, Centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/09/2.005. ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE:

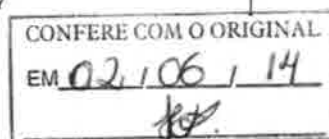
- MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;
- FITAS MAGNÉTICAS;
- MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE PAPELARIA;
- PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais), dividido em 28.150 (vinte e oito mil, cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

I) CARLOS JOSE CENTOFANTE: R\$ 25.616,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), integraliza da seguinte forma:

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais), integralizados neste ato e representados pelo veículo VW/QUANTUM GLS 20001, ANO E MODELO 1992,

Familiares





MUNTA
DO

C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

PLACA BGU-8778, COR AZUL, CHASSI 9BWZZZ33ZNP016796, RENAVAM Nº 60.432893-1;

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizados neste ato e em moeda corrente nacional;
- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizados neste ato e representados por uma Nota Promissória com vencimento em 10/09/2005;
- R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizados neste ato e representados por uma Nota Promissória com vencimento em 11/10/2005;
- R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) integralizados neste ato e representados 01 microcomputador 1.4 MHZ, usado, HD 2.0GB, Drive, com teclado e mouse, monitor HP 17 polegadas;
- R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) integralizados neste ato e representados 01 arquivo de aço com 04 gavetas, usado;
- R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) integralizados neste ato e representados 01 microcomputador 800 MHZ, usado, HD 6.4GB, com teclado e mouse, monitor HP 14 polegadas.

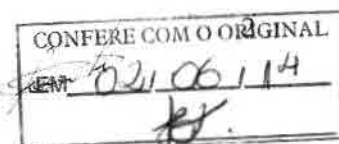
II) FRANCILENE ALVES DE LIMA: R\$ 2.534,00 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais), integraliza da seguinte forma:

- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) integralizados neste ato e representados por 04 prateleiras em aço, usadas, com 08 divisórias cada;
- R\$ 200,00 (duzentos reais) integralizados neste ato e representados por 02 mesas em madeira, usadas;
- R\$ 300,00 (trezentos reais) integralizados neste ato e representados por 03 cadeiras giratórias, usadas;
- R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) integralizados neste ato e representados por 01 impressora HP 2.600, Desk-jet, usada;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizados neste ato e representados por 01 impressora matricial citizen, GSX-190, usada;
- R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) integralizados neste ato e representados por 01 balcão em madeira, usado;
- R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) integralizados neste ato e representados por 01 cofre, de 300 Kg., usado.

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais), dividido em 28.150 (vinte e oito mil, cento e cinquenta)

[Handwritten signature]

Francilene





**C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	%	R\$
CARLOS JOSE CENTOFANTE	25.616,00	91,00	25.616,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	2.534,00	9,00	2.534,00
TOTAL	28.150,00	100,00	28.150,00

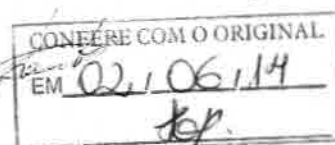
QUARTA: A administração da sociedade caberá para o sócio CARLOS JOSE CENTOFANTE, com poderes e atribuições para praticar isoladamente a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O Administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os Sócios declaram para efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841, de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica





C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 90(nove) dias após notificação, para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

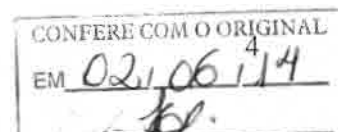
DÉCIMA-PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA-SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.





C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA-SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-OITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 24 de agosto de 2.005.

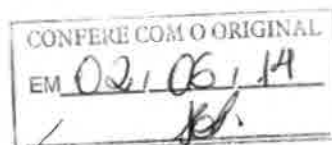
TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR

MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR

CARLOS JOSÉ CENTOFANTE

FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2005
SOB NÚMERO: 41205549041
Protocolo: 05/328699-5

J. CENTOFANTE & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2005
SOB NÚMERO: 20053287002
Protocolo: 05/328700-2

J. CENTOFANTE & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0073812

0073816



DO PÁGINA

C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF Nº 07.559.294/0001-35
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, separada judicialmente, maior, nascido em 17 de fevereiro de 1.965, natural de Chopinzinho - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, Centro, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 531.500.409-06 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.924.600-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de agosto de 1.981, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, centro, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 037.799.389-10 e Carteira de Identidade Civil RG Nº 9.019.085-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA-ME, com sede à Rua Tiradentes, nº 178, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205549041, por despacho em sessão de 29 de agosto de 2.005, e inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem alterar o seu Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço da sociedade que é à Rua Tiradentes, nº 178, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, a partir desta data passa a ser à RUA CLEVELANDIA, Nº 72, CENTRO, CEP: 85.550-000, EM CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ.

SEGUNDA: A atividade econômica da empresa que é Comércio Varejista Móveis, Máquinas e Equipamentos para Escritório; Máquinas, Equipamentos, Suprimentos e Materiais de Informática; Fitas Magnéticas; Materiais para Escritório e artigos de papelaria; Peças e Acessórios para Equipamentos de Informática, a partir desta data passa a ser de COMÉRCIO VAREJISTA DE:

-MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;

-MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO;

-FITAS MAGNÉTICAS;

-PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

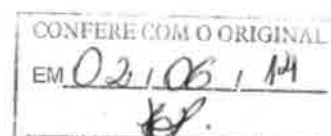
-DE BEBIDAS;

-ARTIGOS DE PAPELARIA;

-ARTIGOS ELETROELETRÔNICOS;

-ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING;

-ARTIGOS PARA PRESENTES.



Handwritten signature and date: 02.10.11



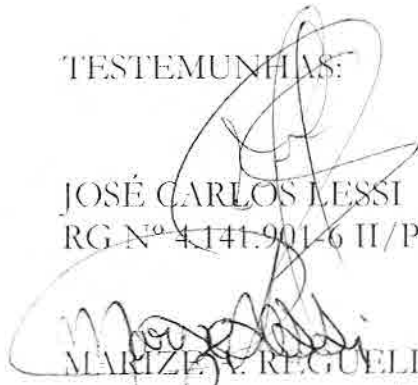
C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF N° 07.559.294/0001-35
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco – PR., 17 de maio de 2.006.

TESTEMUNHAS:


JOSÉ CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR


MARIZE V. REGUELIN LESSI
RG N° 4.213.125-3 II/PR


CARLOS JOSE CENTOFANTE


FRANCILENE ALVES DE LIMA.

 **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2006
SOB NÚMERO: 20061773832
Protocolo: 06/177383-2
Empresa: 41 2 0554904 1
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME
0689629

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/14






JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF Nº 07.559.294/0001-35
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, separada judicialmente, maior, nascido em 17 de fevereiro de 1.965, natural de Chopinzinho - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, Centro, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 531.500.409-06 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.924.600-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de agosto de 1.981, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, centro, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 037.799.389-10 e Carteira de Identidade Civil RG N º 9.019.085-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA-ME, com sede à Rua Clevelandia, nº 72, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205549041, por despacho em sessão de 29 de agosto de 2.005, e ultima Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 06/177383-2, por despacho em sessão de 25 de maio de 2.006, e inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem alterar o seu Contrato Social e posterior alteração contratual pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta reais), dividido em 28.150 (vinte e oito mil, cento e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
CARLOS JOSE CENTOFANTE	25.616	91,00	25.616,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	<u>2.534</u>	<u>9,00</u>	<u>2.534,00</u>
TOTAL	28.150	100,00	28.150,00

SEGUNDA: O sócio **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, separada judicialmente, maior, nascido em 17 de fevereiro de 1.965, natural de Chopinzinho - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, Centro, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 531.500.409-06 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.924.600-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidor de 25.616 (Vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, das quais 11.259 (onze mil, duzentas e cinquenta e nove) cotas transfere por venda para a sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato e em moeda corrente nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
From: *[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF Nº 07.559.294/0001-35
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta reais), dividido em 28.150 (vinte e oito mil, cento e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

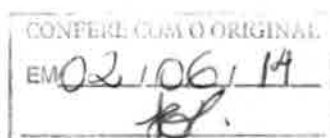
SÓCIOS	COTAS	%	R\$
CARLOS JOSE CENTOFANTE	14.357	51,00	14.357,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	<u>13.793</u>	<u>49,00</u>	<u>13.793,00</u>
TOTAL	28.150	100,00	28.150,00

QUARTA: O sócio que vende parte de suas cotas da sociedade concede por este instrumento plena, geral e raza quitação das quotas vendidas.

QUINTA: A atividade econômica da empresa que é Comércio Varejista máquinas, equipamentos, suprimentos e materiais de informática; móveis, máquinas, equipamentos e materiais para escritório; fitas magnéticas; peças e acessórios para equipamentos de informática; de bebidas; artigos de papelaria; artigos eletrônicos; artigos para pesca e camping; artigos para presentes, a partir desta data passa a ser de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; FITAS MAGNÉTICAS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE BEBIDAS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ELETRÔNICOS; ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; ARTIGOS PARA PRESENTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio CARLOS JOSE CENTOFANTE, com poderes e atribuições para praticar isoladamente a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O Administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



Francia



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF Nº 07.559.294/0001-35
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA: Declaram os sócios sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 22 de abril de 2.008.

TESTEMUNHAS:


JOSÉ CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR


CARLOS JOSE CENTOFANTE


MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA.


Maria Thereza Lopes Salomao
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2008	
SOB NÚMERO: 20081607210	
Protocolo: 08/160721-0, DE 22/04/2008	
Empresa: 41 2 0554904 1	
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
	SECRETARIA GERAL
2110431	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/14




C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF Nº 07.559.294/0001-35
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

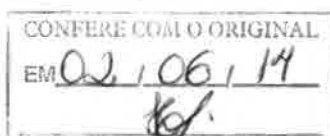
CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, separada judicialmente, maior, nascido em 17 de fevereiro de 1.965, natural de Chopinzinho - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, Centro, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 531.500.409-06 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.924.600-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de agosto de 1.981, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, centro, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 037.799.389-10 e Carteira de Identidade Civil RG N º 9.019.085-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresaria Limitada que gira sob o nome empresarial de **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA-ME**, com sede à Rua Clevelandia, nº 72, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205549041, por despacho em sessão de 29 de agosto de 2.005, e ultima Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 08/160721-0, por despacho em sessão de 23 de abril de 2.008, e inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem alterar o seu Contrato Social e posterior alteração contratual pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta reais), dividido em 28.150 (vinte e oito mil, cento e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
CARLOS JOSE CENTOFANTE	14.357	51,00	14.357,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	13.793	49,00	13.793,00
TOTAL	28.150	100,00	28.150,00

SEGUNDA: A atividade econômica que é Comércio varejista de máquinas, equipamentos, suprimentos e materiais de informática; móveis, máquinas, equipamentos e materiais para escritório; fitas magnéticas; peças e acessórios para equipamentos de informática; de bebidas; artigos de papelaria; artigos eletrônicos; artigos para pesca e camping; artigos para presentes e comércio varejista de equipamentos de telefonia, inclusive celulares e equipamentos de comunicação a partir desta data passa ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE:**

- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;
- PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;



franc *ZN* *JB*



C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF Nº 07.559.294/0001-35
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO;
- FITAS MAGNÉTICAS;
- ARTIGOS ELETRÔNICOS E ELETROELETRÔNICOS;
- BEBIDAS;
- ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA;
- ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING;
- ARTIGOS PARA PRESENTES;
- ARTIGOS DE DECORAÇÃO;
- MÓVEIS;
- ELETRODOMÉSTICOS;
- SOM AUTOMOTIVO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;
- UTILIDADES DOMÉSTICAS;
- BRINQUEDOS;
- ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- RELÓGIOS;
- BIJUTERIAS E SEMI-JÓIAS;
- EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

TERCEIRA: Fica neste ato elevado o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 21.850,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais) é feito neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados, existente na contabilidade em 31/12/2010.

QUARTA: O sócio **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, separada judicialmente, maior, nascido em 17 de fevereiro de 1.965, natural de Chopinzinho - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, Centro, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 531.500.409-06 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.924.600-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sendo possuidor de 14.357 cotas de Capital, no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada uma, eleva seu capital para R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 25.500 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 11.143,00 (onze mil e cento e quarenta e três reais) é feito neste ato, com a utilização da Conta Lucros Acumulados, existente na contabilidade em 31/12/2010.



Luciani

C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF N° 07.559.294/0001-35
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUINTA: A sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de agosto de 1.981, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, centro, CEP 85.550-000, portadora do CPF N° 037.799.389-10 e Carteira de Identidade Civil RG N° 9.019.085-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sendo possuidora de 13.793 cotas de Capital, no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada uma, eleva seu capital para R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 24.500 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 10.707,00 (dez mil e setecentos e sete reais) é feito neste ato, com a utilização da Conta Lucros acumulados, existente na contabilidade em 31/12/2010.

SEXTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
CARLOS JOSE CENTOFANTE	25.500	51,00	25.500,00
FRANCILENE ALVES DE LIMA	<u>24.500</u>	<u>49,00</u>	<u>24.500,00</u>
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 08 de junho de 2.011.

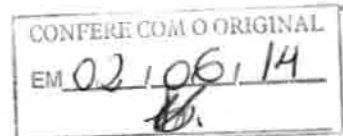
TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR

CARLOS JOSE CENTOFANTE

MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG N° 4.213.125-3 II/PR

FRANCILENE ALVES DE LIMA.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011
SOB NÚMERO: 20113277750
Protocolo: 11/327775-0, DE 09/06/2011

Empresa: 41.2 0554904-1
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MARIE LESSI
RG 4.358.742-6
Relatora

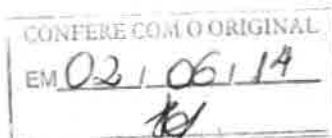


C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF Nº 07.559.294/0001-35
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, separada judicialmente, maior, nascido em 17 de fevereiro de 1.965, natural de Chopinzinho - PR, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, Centro, CEP 85.550-000, portador do CPF nº 531.500.409-06 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.924.600-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de agosto de 1.981, natural de Coronel Vivida -PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à rua Tiradentes, 178, centro, CEP 85.550-000, portadora do CPF Nº 037.799.389-10 e Carteira de Identidade Civil RG N º 9.019.085-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresaria/ Limitada que gira sob o nome empresarial de **C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA-ME**, com sede à Rua Clevelandia, nº 72, centro, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205549041, por despacho em sessão de 29 de agosto de 2.005, e ultima Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 11/327775-0, por despacho em sessão de 10 de junho de 2.011, e inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem alterar o seu Contrato Social e posterior alteração contratual pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A atividade econômica que é Comércio varejista de máquinas, equipamentos, suprimentos e materiais de informática; peças e acessórios para equipamentos de informática; máquinas, equipamentos e materiais para escritório; de fitas magnéticas; artigos eletrônicos e eletroeletrônicos; bebidas; artigos de papelaria e livraria; artigos para pesca e camping; artigos para presentes; artigos de decoração; móveis e eletrodomésticos; som automotivo e acessórios para veículos; utilidades domésticas; brinquedos; artigos para cama, mesa e banho; relógios; bijuterias e semi-jóias; de equipamentos de telefonia, inclusive celulares e equipamentos de comunicação, a partir desta data passa ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE:**

- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;
- PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO;
- FITAS MAGNÉTICAS;
- ARTIGOS ELETRÔNICOS E ELETROELETRÔNICOS;
- BEBIDAS;
- ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA;





C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA- ME
CNPJ/MF N° 07.559.294/0001-35
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING;
- ARTIGOS PARA PRESENTES;
- ARTIGOS DE DECORAÇÃO;
- MÓVEIS;
- ELETRODOMÉSTICOS;
- SOM AUTOMOTIVO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;
- UTILIDADES DOMÉSTICAS;
- BRINQUEDOS;
- ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- RELÓGIOS;
- BIJUTERIAS E SEMI-JÓIAS;
- EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 07 de julho de 2.011.

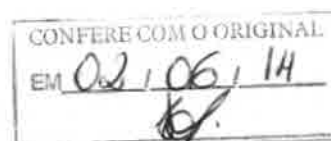
TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS LESSI
RG N° 4.141.901-6 II/PR

MARIZE A. REGUEIRA LESSI
RG N° 4.213.125-3 II/PR

CARLOS JOSE CENTOFANTE

Francilene Alves de Lima
FRANCILENE ALVES DE LIMA.



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS JOSE CENTOFANTE, brasileiro, natural de Chopinzinho-PR, separado judicialmente, maior, empresário, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e Cédula de Identidade nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 178, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 178, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, únicos Sócios da empresa **C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Clevelandia, 72, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205549041 por despacho em sessão de 29 de agosto de 2005 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20116682981, por despacho em sessão de 08 de julho de 2011, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE:

- MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORTMATICA;
- PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO;
- FITAS MAGNÉTICAS;
- ARTIGOS ELETRONICOS E ELETROELETRONICOS;
- BEBIDAS;
- ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA;
- ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING;
- ARTIGOS PARA PRESENTES;
- ARTIGOS DE DECORAÇÃO;
- MOVEIS;
- ELETRODOMESTICOS;
- BRINQUEDOS;
- ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- RELÓGIOS;
- BIJUTERIAS E SEMI-JOIAS;
- EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;
- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA(EPI);
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- MATERIAL GRAFICO;



C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.559.294/0001-35
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- LOCAÇÃO DE MAQUINAS, DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2013.


CARLOS JOSE CENTOFANTE


FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2013
SOB NÚMERO: 20136853170
Protocolo: 13/685317-0, DE 02/12/2013
Empresa: 41 2 0554904 1
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Mari Lazzari
RG 4.369.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/14
61



PROIBIDO PLASTIFICAR

303856163

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

303856163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

CARLOS JOSE CENTOFANTE

DOC IDENTIFICAD / REG. EMISSAO / UF PR
3924600-7

CPF 531.500.409-06 DATA NASCIMENTO 17/02/1965

FLUJAO RIOVALDO CENTOFANTE

EXA SANTINA FIBRIAN

REQUISITO AC CAT HAB

Nº REGISTRO 02396299645

28/05/2015 31/07/1986

Observações

LOCAL CORONEL VIVIDA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO 28/05/2010

48422848459

PROIBIDA A REPRODUCAO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/14

W.

2

3

4

5

6

7

8



**C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA
ME OU EPP)**

**C.J CENTOFANTE & CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
07559294000135, com sua sede (RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL
VIVIDA - PR), Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito,
especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos)
sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na
Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

CORONEL VIVIDA 02 DE JUNHO DE 2014

Carlos j centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA

85550-000 Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida Paraná

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento	CNPJ	Número documento	07559294000135
	Nome C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

9

A

96



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
05593507/0001-10
scherermultimarcas@outlook.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 63-2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PATO BRANCO, 01-06-2014

Pregão Presencial nº 63-2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa DINOMAR PEDRO SCHERER devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05593507/0001-10, com sua sede RUA TAMOIO 526 CENTRO em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



DINOMAR PEDRO SCHERER
4038843894
476.464.970-53

05.593.507/0001-10
SCHERER, Dinomara Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
86.501-070 Pató Branco - PR








INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

[illegible]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110350644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver ativa)	
NOME DO TITULAR (pessoa física ou jurídica)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
Cidade (a)		Estado (a)	
BRASIL		PR	
Cidade (a)		Estado (a)	
BRASIL		PR	
NOME DO TITULAR (pessoa física ou jurídica)		NOME DO TITULAR (pessoa física ou jurídica)	
AMANDO SCHERER		ELVIRA SCHERER	
CPF (pessoa física)		CPF (pessoa jurídica)	
22-05-1969		4038403804	
CNPJ (pessoa jurídica)		CNPJ (pessoa jurídica)	
00-00-00000000		00-00-00000000	
CNPJ (pessoa jurídica)		CNPJ (pessoa jurídica)	
00-00-00000000		00-00-00000000	

RUA ANAR BOIA		NÚMERO	
24		24	
Cidade (a)		Estado (a)	
BRASIL		PR	
Cidade (a)		Estado (a)	
BRASIL		PR	
Cidade (a)		Estado (a)	
BRASIL		PR	

Declaro sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001		ALTERAÇÃO DE DADOS (EX. NO E	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001		ALTERAÇÃO DE DADOS (EX. NO E	

RUA ANAR BOIA		NÚMERO	
24		24	
Cidade (a)		Estado (a)	
BRASIL		PR	
Cidade (a)		Estado (a)	
BRASIL		PR	
Cidade (a)		Estado (a)	
BRASIL		PR	

CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
4753-9/02		ALTERAÇÃO DE DADOS (EX. NO E	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
4753-9/02		ALTERAÇÃO DE DADOS (EX. NO E	

DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO		DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO	
08-04-2012		08-04-2012	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO TITULAR	
Dinomar Pedro Scherer ME		Dinomar Pedro Scherer ME	
DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO		DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO	
08-04-2012		08-04-2012	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

AUTENTICAÇÃO

Ronaldo Siqueira Cardoso

RG 1.141.152-PR

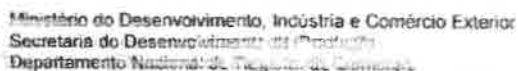
RELATOR

05 NOV 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/11/2012
SOB NÚMERO 20127384529
Protocolo: 12738452-9, DE 04/11/2012

Empresário: 1.141.152-PR
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



INSTRUMENTAL ANALYTICAL CHEMISTRY

[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Junta Comercial do Paraná
Agência Regional de Pato Branco
Certidão de Autenticidade 23/10/201
SOL 444444 2018170554

CAVOT: PRIMO CORSO S.R.L.

SENAO MOTA
SECRETARIO GERAL

Roneldo Sigleria Carr
EG 141.152-FR

27 OCT. 2001

CAVOT: PRIMO CORSO S.R.L.



NÚMERO DE CONFIRMAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA (NÚMERO SEDE) 4770054/0011 (1)
NOME DA FÉLIX (preencher somente se for a primeira félix)

COPIA DO ATTESTADO DE REGISTRO DA EMPRESA

DIONMAR PEDRO SCHERER

RESIDÊNCIA
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

Separado(a) judic.

SEXO
M ☒ F ☐

RESUMO DE DADOS PESSOAIS

NOME DE GEM
AMANDINO SCHERER

SOBRENOME
ELVIRA SCHERER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
20-314-465

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1984

COLOREDADO
BR

UF
PR

CPF (Número)
476.464.970-53

RESUMO DO HISTÓRICO DE REGISTRO DA EMPRESA (se houver)

COMUNICAÇÃO DO ENDEREÇO
RUA ARARIBOTA

NÚMERO

24

CEP

(Número de telefone)

APTO. 03

541.700

85501070

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do PARANÁ.

NÚMERO DO EVENTO

002

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO

COPIA DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME DA EMPRESA

DIONMAR PEDRO SCHERER-ME

ENDEREÇO (RUA, N.º, CEP)

RUA TANDIC

NÚMERO

526

CEP

(Número de telefone)

CEP

541.700

85501 260

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

UF

PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL

10.000,00

VALOR DO CAPITAL (em reais)

10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

COMÉRCIO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELÉTRICOS.

DATA DE EMISSÃO

07/01/03

ASSINATURA

4751-7/00

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/2004
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto

DATA DE EMISSÃO

01-04-2003

NÚMERO DE REGISTRO

05.593.307/0001-10

ASSINATURA PARA O EMPREENHADOR (se for diferente da assinatura do titular)

DATA DE EMISSÃO

25-06-2003

ASSINATURA DO TITULAR

DIONMAR PEDRO SCHERER-ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFEITO

PUBLICIDADE E ARQUIVAMENTO

AUTENTICAÇÃO

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1.141.152-PR

23 JUL 2003

Empresa: 41 0550644 7
DIONMAR PEDRO SCHERER ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/06/2003
NÚMERO: 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 20/06/2003

LUIZ CARLOS SALVATO
SECRETÁRIO GERAL

[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines
Ines Delmira Poletto

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Nº 141 163-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/05/2008
 SOB NÚMERO: 20031116315
 Protocolo: 06221632-3, DE 27/05/2008
 CPMR: 01 1 005044 2
 CPMR TEND. CORRETO - 01
 MARIA TEREZA LOPES GALDAS
 SECRETÁRIA GERAL
 1200800418711
 2740008



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)		NOME DA FILIAL (se houver, somente se não referir a filial)	
DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ERECHIM	RS	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ARMANDO SCHERER		ELVIRA SCHERER	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CPF (número)	UF
29/06/1969	4038843894	SSP	RS
476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LUGAR DO LUGAR - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCEPE			1030
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	PAÍS DE ORIGEM
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF		
PATO BRANCO	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
LUGAR DE RESIDÊNCIA (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCEPE			1030
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	PAÍS DE ORIGEM
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PATO BRANCO	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividade secundária			
CONFERE COM O ORIGINAL EM 02.06.2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR Ines Dalmira Poletto			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CAPITAL	
01/04/2003			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24/03/2003			

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Rosália Siqueira Carreira
RS 14143-PR

ATTESTAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CENTRO COMERCIAL EM 09/04/2003
SOL N° 450 42105506447
Protocolo 03/069025-0

EVERLY MOTTA JOAQUIM
P. SECRETARIA GERAL "AO 100"



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DINOMAR PEDRO SCHERER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0550644-7	CNPJ 05.593.507/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/04/2003	Data de Início de Atividade 01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TAMOIO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINÁSTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TECIDOS E ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIRS, QUANTAS E ARTESANATO, MEDALHAS, TROFÉUS, IMPRESSOS GRÁFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/07/2013 Número: 201307000000 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário DINOMAR PEDRO SCHERER Identidade: 4038843894, SSP/RS CPF: 476.464.970-53 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 27 de maio de 2014

14/248064-9

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DINOMAR PEDRO SCHERER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4038843894 RS

CPF: 476.464.970-53 DATA NASCIMENTO: 29/06/1969

FILIAÇÃO: ARMANDO SCHERER
ELVIRA SCHERER

PERMISSÃO: AC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02087060514 VALIDADE: 02/02/2017 1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1990

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: FATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 03/02/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: JACQUES (RAB) 59291210948
SUBSTITUIÇÃO DO CARRÃO: PR903853733

DETRAN-PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 559304570

PROIBIDO PLASTIFICAR 559304570

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
055935070001-10
46 32254309
scherermultimarcas@outlook.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº63-2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

DINOMAR PEDRO SCHERER), CNPJ/MF Nº -05593507/0001-10 , sediada RUA TAMOIO 526 CENTRO Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRANCO 01-06-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER
4038843894
476.464.970-53

05.593.507/0001-10
SCHERER Multimarcas Esportivos
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
85.501-070 Pato Branco - PR

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

05593507000110

Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CORONEL VIVIDA, 02 DE JUNHO DE 2014

Pregão Presencial nº 063/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92 com sua sede MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



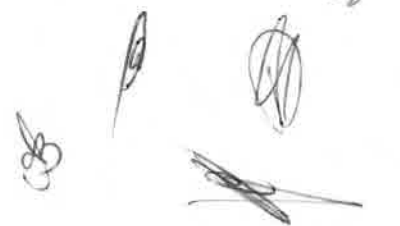
ZENO BORTOLOTTO

RG: 4.635.272-6

CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 22/05/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COSNTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126876509 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTTO Identidade: 46352726.SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 754.290.479-53 Regime de Bens: Comunhão Parcial Relatora Mari Tazzari RG 4359.742-6	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM **29/05/14**

H.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CORONEL VÍVIDA - PR, 21 de maio de 2014

14/328113-5



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONFIRME COM O ORIGINAL
EM 29/05/14
[Assinatura]

[Assinatura]
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



ZENO BORTOLOTTI

CORONEL VIVIDA

BRASILEIRA

BR

CASADO

filho de ZERI BORTOLOTTI E LEIA MACHADO BORTOLOTTI

18.04.1973

profissão DO COMERCIO

CPF 7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3

identificação 4.635.272-6

SSP

PR

residência RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA

-PR.

não estando incurso em nenhuma das crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não apresentando outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio



1 - CANCELAMENTO

2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

3 - ALTERAÇÃO DE SEDE DE SEDE DE OUTRA UF

4 - ALTERAÇÃO DE SEDE DE SEDE DE OUTRA UF

5 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

6 - CANCELAMENTO DE SEDE

7 - PRÉ-SELAÇÃO AO NOME COMERCIAL

8 - ANTERIOR DESELO

9 - ANTERIOR DE SEDE - PRÓPRIA UF

10 - ALTERAÇÃO DE SEDE DE SEDE DE OUTRA UF

11 - CANCELAMENTO DE SEDE

05 ZENO BORTOLOTTI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - ASS

04

UNIDADE DO COMÉRCIO DE ATIVIDADE DE ATIV

NOME DA UNIDADE

06 A.V. GENBROSO MARQUES 852 SALA 1

07 CENTRO

08 8.555.000,00 CORONEL VIVIDA

PR

09 1.500.000,00 QUINZE MIL REAIS *****

10 010698

11

12

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET
FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-
TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

3	2	9	3	9	2
14	2	9	3	2	0
95					9
16	2	9	2	2	7
17					5

DATA 22/05/98

ASSINATURA DO DECLARANTE

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/14

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vas legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias, a carbonô.
- Ap preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demandada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher (nas colunas) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Assinado
Assinado
Assinado

R.G. 14102-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/98

SOL O NÚMERO:

41104814792

Protocolo: 981659314

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA DE COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/98

SOL O NÚMERO:

981659314

Protocolo: 981659314

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA DE COMÉRCIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ZENO BORTOLOTTI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTI		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 754.290.479-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RICARDO BORTOLON				NÚMERO 143	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use na Junta Comercial) 5999		
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTI - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO				NÚMERO 685	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) 5999		
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARG A, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE M OVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E E QUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQU IPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA.COM ERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - ME					
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23/OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO  PR1201203855825			

EM 29.05.14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERI BORTOLOTTI		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 9521500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BAHNHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENO BORTOLOTTI - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO	
		PR1201203855825	

EM 29.05.14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTI		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4642701 4669999 2229301 4763602 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) ZENO BORTOLOTTI - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	

EM 29/05/14

[illegible]

ZENO BORTOLOTTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Presencial nº 63/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a ZENO BORTOLOTTTO-ME, com sede MAJOR E.R. DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob nº 02.535454/0001-92, representada neste ato pelo Sr. ZENO BORTOLOTTTO/portador da Cédula de Identidade RG nº 4.635.272-6 e CPF nº 754.290.479-53 nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) ALESSANDRA BRUSTOLIN, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 99025565 e CPF nº 06005107941, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 63/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

CORONEL VIVIDA, 29 DE MAIO DE 2014


ZENO BORTOLOTTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

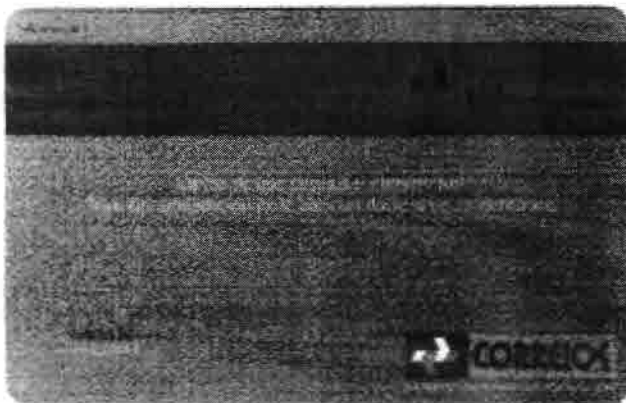
TABELIONATO KESSLER



Selo Digital nº: obFpc.97ppa.j3UX9. Controle: NU5Ty.MCFS. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de ZENO BORTOLOTTTO, do que dou fe.
"0002" 32613C Coronel Vivida, Paraná, 29 de maio de 2014
Em Teste

Marli Marinho de Melo - Escrivã

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02.106.114
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
D. Edizete
Ines Dalmira Poletto

G

G

P

P

P

P

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ZENO BORTOLOTTO-ME, CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada, MAJOR E.R. DO NASCIMENTO. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 02 DE JUNHO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

**TCEPR**

Tribuna de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		Tipo documento	CNPJ	Número documento	02535454000192
		Nome	ZENO BORTOLOTTI ME		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 82/2014 Pregao No 63/2014

**Razao Social:** 26 - C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME**Credenciado:** Sim

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Endereco: RUA CLEVELANDIA

Bairro: CENTRO

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone: 3232-2367

E-mail: conecta2007@gmail.com

Representada por: CARLOS JOSE CENTOFANTE

RG: 03.924.600-7 CPF: 531.500.409-06

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razao Social: 87 - ZENO BORTOLOTTO ME**Credenciado:** Sim

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Endereco: RUA MAJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Bairro: CENTRO

CEP: 85550-000

UF: PR

Telefone: 46-3232-4100

E-mail:

Representada por: ALESSANDRA BRUSTOLIN

RG: 09.902.556-5 CPF: 060.051.079-41

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razao Social: 394 - DINOMAR PEDRO SCHERER ME**Credenciado:** Sim

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Endereco: RUA TAMOIO, SALA

Bairro: CENTRO

CEP: 85501-070

UF: PR

Telefone: 46-3225-4309

E-mail:

Representada por: DINOMAR PEDRO SCHERER

RG: 403.884.389-4 CPF: 476.464.970-53

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razao Social: 795 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**Credenciado:** Sim

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Endereco: R PRUDENTE DE MORAIS

Bairro: CENTRO NORTE

CEP: 85660-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

RG: 00.095.806-3 CPF: 156.316.309-82

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Presencial 63/2014
Comissão de Licitações:

PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Qtde	Unid.	Especificação e Marca	Valor unitário	Valor total
01	01	Unid.	TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAOMINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSOESMINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. SAMSUNG	2.019,23	2.019,23
02	01	Unid.	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAOKARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISCCOPYING, RECURSOS:ZOOMPLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES BRITANIA	241,73	241,73
03	01	Unid.	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGAMINIMO1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA640X480 A UXGA1600X1200, HDTCOMPATIVEL480i, 480P, 576i, 576P, 720P, 1080i, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEONTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2WX1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCAAUTOMATICARAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES255X90X214MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO EPSON	5.499,95	5.499,95
04	05	Unid.	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTIUV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA		
05	30	Unid.	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO,	71,98	2.156,40

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

			CARBONATO E ADITIVOS COM ANTIUV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO REALME		
06	01	Unid.	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANOREALME	585,63	585,63
07	01	Unid.	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA BRITANIA	299,63	299,63
08	01	Unid.	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICAREMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVELTERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES ARGE	213,30	213,30
09		Unid.	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA REALME	582,97	582,97
10	1	Unid.	TENDA CHAPÉU DE BRUXA, STUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRÃO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTO-MOFO, EMANDASCOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA. PARANÁ	4.433,33	4.433,33
11	3	Unid.	TENDA GAZEBO3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA. PARANÁ	1.790,00	5.370,00
12	8	Unid.	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA. REALME	350,00	2.800,00
13	10	Unid.	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUIROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTÕES METÁLICO. SOUZA	320,00	3.200,00
14	14	Unid.	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUIROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTÕES METÁLICO. SOUZA	173,33	2.426,62
Valor total dos itens cotados: R\$ 30.941,69					

29.831,79

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



Valor total proposto R\$ 30.941,69 (trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias. ✓

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ✓

RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR

CNPJ: 73.334.476/0001-32 - FONE: 46 3536 6378 - CEP: 85.660-000

REPRESENTANTE LEGAL: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN - CPF: 156.316.309-82

BANCO DO BRASIL - AG. 919-9 - CC. 37.377-X

2 - CONDIÇÕES GERAIS

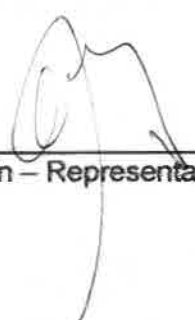
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitación.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3- DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.


Avelino Andretta Santolin - Representante Legal
RG 958.063/PR



73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Presencial 63/2014
Comissão de Licitações:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Validade da proposta: nos termos do Edital.
Local de entrega: nos termos do Edital.
Prazo de entrega: nos termos do Edital.
Prazo para execução: nos termos do Edital.
Condições de pagamento: nos termos do Edital.
Garantia dos produtos cotados: nos termos do Edital.

Banco do Brasil, agência n.º 919-9, conta corrente 37377-X, em nome de Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.

Avelino Andretta Santolin – Representante Legal
RG 958.063/PR CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 82/2014
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 26 - C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.559.294/0001-35
Endereço: RUA CLEVELANDIA
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM, PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. Marca: AOC	12 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 1.999,9000	R\$ 1.999,9000
1	2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA). DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES Marca: PHILIPS	12 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 239,9000	R\$ 239,9000
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300". LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO Marca: SONY	12 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 5.499,0000	R\$ 5.499,0000
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA Marca: GOIANA	12 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 220,0000	R\$ 1.100,0000
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO Marca: GOIANA	12 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 71,0000	R\$ 2.130,0000

1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATÉ 42". MATERIAL MDP E MDF. ALTURA 71,8 CM, LARGURA 100 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO Marca: CAEMUN	12 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 585,0000	R\$ 585,0000
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLÁSTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA. ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LÂMINAS REMOVÍVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTÊNCIA 600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA Marca: ARNO	12 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 299,0000	R\$ 299,0000
1	8	VENTILADOR, TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; CONTERDO 03 HÉLICES COM 40 CM DE DIÂMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTÊNCIA MÍNIMA 80 WATTS, GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTÁVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSÍVEL TERMICO DE SEGURANÇA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Marca: FREEWAY	12 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 210,0000	R\$ 210,0000
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PÉS CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA. Marca: CLASSIC	12 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 582,0000	R\$ 582,0000
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRÃO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA			UN			
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTÁTIL, DOBRÁVEL, IMPERMEÁVEL, DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM, COR BRANCA Marca: KALA	12 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 1.789,0000	R\$ 5.367,0000
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1,20MM. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,80MM DE ESPESSURA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA Marca: BIOMN	12 Dias	60 Dias	UN	8,00	R\$ 349,9000	R\$ 2.799,2000
1	13	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E Furos nos cantos, ACOMPANHA 06 BOTOES METÁLICO			UN			



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valor de Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 1,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTOES METALICO			UN			
Valor Total da Proposta								R\$ 20.811,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 20.811,00

Prazo de Execução da Proposta: 10 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: carlos josé centofante Cargo: sócio gerente Tipo do Documento: CNPJ Documento: 07.559.294/0001-35 Data da Impressão: 30/05/2014 Ass./Carimbo:	07 559 294/0001-35 C J CENTOFANTE & CIA. LTDA Rua Clevelandia, 72 85550-000 Coronel Vivian Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 30/05/2014 às 16:59:34



Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 82/2014
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 394 - DINOMAR PEDRO SCHERER ME
CNPJ/CPF: 05.593.507/0001-10
Endereço: RUA TAMOIO
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85501-070

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. Marca: PHILIPS	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 2.019,0000	R\$ 2.019,0000
1	2	DVD: PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD-R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA); DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO-PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES			UN			
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO Marca: SONY	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 5.498,0000	R\$ 5.498,0000
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA Marca: AMARILES	10 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 221,0000	R\$ 1.105,0000
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO Marca: DOLPHIN	10 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 71,9000	R\$ 2.157,0000





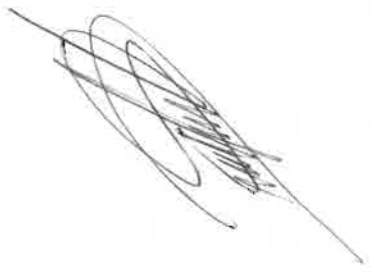
05.593.537/0001-10

SCHERER Tecnologia Escritório
Informática e Eletrônicos

Rua Tupyana, 225 - Centro
86.501-070 Piraquara - PR

1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42". MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO			UN			
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA			UN			
1	8	VENTILADOR: TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES			UN			
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.			UN			
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO, ALTURA PADRAO DOS PES DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA			UN			
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSOES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM, COR BRANCA Marca: BEL FIX	10 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 1.790,0000	R\$ 5.370,0000
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMACAO EM TUBO DE ACO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1,20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO CARBONO DE 0,80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSAO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA			UN			
1	13	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTOES METALICO			UN			





05.593.507/0001-10

SCHERER Tecnologia Escritório
Informática e Eletrônicos

Rua Taratama, 226 - Centro
85.501-070 São João do Rio Negro - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 1,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUIROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTOES METALICO			UN			
Valor Total da Proposta								R\$ 16.149,00

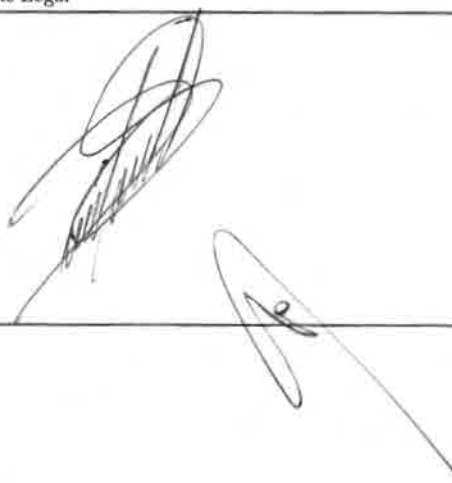
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 16.149,00

Prazo de Execução da Proposta: 10 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER Cargo: PROPRIETARIO Tipo do Documento: CNPJ Documento: 05.593.507/0001-10 Data da Impressão: 01/06/2014 Ass./Carimbo: 	

Proposta Comercial - Emissão: 01/06/2014 às 19:24:28





DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
05593507/0001-10
scherermultimarcas@outlook.com

MODELO DE CARTA-PROPOSTA
SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe PARA
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA".

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 16.149,00 DEZESSEIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS

O prazo de fornecimento é de 10 dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 DIAS** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 055935070001-10 90277209-08

REPRESENTANTE E CARGO: PROPRIETARIO DINOMAR PEDRO SCHERER

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 4038843894 476.464.970-53

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA TAMOIO 526 CENTRO 46 32254309

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA BB PATO BRANCO 0495-2 35688-3

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

PATO BRANCO, 01-06-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER

4038843894

476.464.970-53

05.593.507/0001-10

SCHERER Prop. para Escritório
Informática e Eletrônicos

Rua Tamóio, 526 Centro
85.501-070 Pató Branco - PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 82/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 87 - ZENO BORTOLOTO ME
CNPJ/CPF: 02.535.454/0001-92
Endereço: RUA MAJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42" RESOLUÇÃO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P COM NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, MÍNIMO 02 ENTRADAS USB, MÍNIMO 01 SAÍDA DE PONE DE OUVIDO, 1 SAÍDA DE VÍDEO, ITENS INCLUIDOS: 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZAÇÃO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA, DIMENSÕES MINIMAS SEM BASE 998X633X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG. VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. Marca: AOC	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 2.019,2300	R\$ 2.019,2300
1	2	DVD: PLAYER, CARCADA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-RW,DVD+RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAÍDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL; SAÍDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA; PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES Marca: PHILIPS	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 241,7300	R\$ 241,7300
1	3	PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO NATIVA XGA MÍNIMO 1024X768, BRIEHO MÍNIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MÍNIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONÁVEL, DISPLAY DE CORES 16,7 MILHÕES, ZOOM MANUAL/TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W 3900/4000HR, RESOLUÇÃO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDTI COMPATÍVEL 480I, 430P, 576L 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ AUDIO: STEREO MINI JACK X1, SPEAKER 2W X1, 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W, BUSCA AUTOMATICA RAPIDA ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA AUTOMATICAMENTE DIMENSÕES 255X90X214 MM VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUIDOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO Marca: SONY	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 5.499,9500	R\$ 5.499,9500
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA Marca: GOIANIA	10 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 221,9800	R\$ 1.109,9000
1	5	CADIEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO Marca: GOIANIA	10 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 71,9800	R\$ 2.159,4000

1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATÉ 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 113 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO Marca: CAEMMUN	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 585,6300	R\$ 585,6300
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLÁSTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESURA DE 5 MM, BATEDOR COM LÂMINAS REMOVIÍVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTÊNCIA 600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA Marca: ARNO	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 299,6300	R\$ 299,6300
1	8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL, TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES Marca: FREEWAY	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 213,3000	R\$ 213,3000
1	9	CADREIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PÉS CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA Marca: CLASSIC	10 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 582,9700	R\$ 582,9700
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRAO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR, REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA			UN			
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTA TIPO DOBRÁVEL, IMPERMEÁVEL, DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE 300 CM, COR BRANCA Marca: KALA	10 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 1.790,0000	R\$ 5.370,0000
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1,20MM, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,80MM DE ESPESURA, PÉS COM PONTAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA Marca: BIO MN	10 Dias	60 Dias	UN	8,00	R\$ 350,0000	R\$ 2.800,0000
1	13	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTOES METÁLICO Marca: SIERGRAF	10 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 320,0000	R\$ 3.200,0000






Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 1,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUIROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTOES METALICO Marca: SERIGRAF	10 Dias	60 Dias	UN	14,00	R\$ 173,3300	R\$ 2.426,6200
Valor Total da Proposta								R\$ 26.508,36

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 26.508,36

Prazo de Execução da Proposta: 10 dias

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: ZENO BORTOLOTTI Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CPF Documento: 754.290.479-53 Data da Impressão: 30/05/2014 Ass./Carimbo:	 02.535.454/0001-92 ZENO BORTOLOTTI Rua Major Est. R. do Nascimento, 685 85650-000 Colônia Vinda - PR

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA VINDA" and the number "167".

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

Valor total proposto R\$ 26.508,26(VINTE E SEIS MIL,QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03
REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR
CPF: 754.290.479-53
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,685-CENTRO
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 1592-7
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :SERIGRAF
E-MAIL-zenoserigraf@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 02 DE JUNHO DE 2014

ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685
Coronel Vivida - PR

Bortolotto

LICITAÇÕES



PROTOCOLO Nº 4874/2014
Em: 02/06/14 h: 08:51
Elizete
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Empresa: ZENO BORTOLOTTTO-ME

CNPJ: 02535454000192

Telefone: (46)32324100

Email: zenoserigraf@hotmail.com

Data da Abertura: 02 de JUNHO de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Fone (46) 3232-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro de

PROTOCOLO Nº 4845/14
Em: 22/06/14 às 08:43

Envelope nº 01 - Proposta
Pregão Presencial nº 63-2014

Objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS,
EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA Empresa: DINOMAR
PEDRO SCHERER

CNPJ: 055935070001-10

Data da Abertura 02 de Junho de 2014, às 09:00 (nove)



FUNCIONÁRIO





Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Empresa: C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

CNPJ: 07 559 294 0001 35

E-mail:

Data da Abertura: 02 de Junho de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 48771/14
Em: 02/06/14 h: 08:52
mes
FUNCIONÁRIO



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Centro Oeste Com. de Mób. e Equip. Ltda

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Data da Abertura: 02 de junho de 2014.

Horário de Abertura: 09:00

PROTOCOLO Nº 4876114
Em: 02/06/14 h: 08:51
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Rua Prudente de Moraes, 855 - Centro - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 09/09/1993	
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS		NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2014** às **14:18:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

COM
ORIGINAL
EM 27/05/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

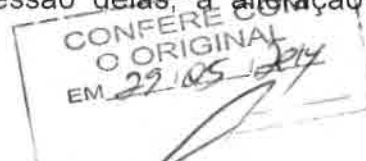
CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perneiras, decorações, papelaria e mercearia".

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

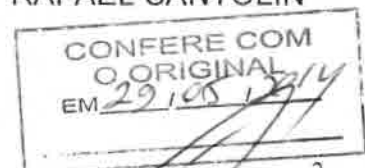
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012/


LUIZINHA PEOGORARO SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN


ANA MICHELE SANTOLIN





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

CERTIFICADO REGISTRADO EM 28/06/2012

SOB NUMERO: 20124534554

Protocolo: 12/453455-4, DE 25/06/2012

Janete

IMPRESSA: 41 2 0297244 9
CENTRO GESTO COMERCIO DE MOVEIS E
ACQUISTAMENTOS LTDA ME

SEBASTIAO MOTTA

SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:21:28 do dia 11/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2014.

Código de controle da certidão: **F776.E244.8E22.D857**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **12:03:22** do dia **05/05/2014** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{C8BF3597-111C-4A7E-91B0-575BFF8F2303}**

A validade desta negativa é até **01/07/2014**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 035972014-88888476

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E

EQUIPAMENTOS LTDA -

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela *Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)* e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/02/2014.

Válida até 12/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2014 a 03/06/2014

Certificação Número: 2014050504450858527354

Informação obtida em 15/05/2014, às 10:27:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoonimar Magnabosco
Distribuidor

CERTIDÃO Nº
1.585/2.014
FLS. 01/02

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto

CERTIDÃO
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.585/2.014

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 27/05/2014

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L. Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

SEQUE

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoonimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO
1.585/2.014
FLS. 02/02
(CONTINUAÇÃO)

EM COM O ORIGINAL

EM 02/06/2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação/Autores
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Mueller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer

ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (13/05/2014).-

Selo Digital: Funarpen - Selo Digital Nº
mgx6M . qbm1Y . aAJRB, Controle: dDEO8 .
DcTO *de*

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$
21,87 + Selo = R\$ 1,34 = TOTAL = R\$ 23,21
Guia Recolhimento nº 29499-7
Pagamento em 12/05/2014



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

Ramecielly Boaretto
Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada
Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.



20 MAIO 2014

Dois Vizinhos
Paraná

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho *de* da verdade.

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (41) 3581-5550

TERECIMHA COLETTI DE GODOY
FABIO DE GODOY
VENILTON ANTONIO COLETTI
NOELI R. T. GAVASSO
MARCIA ELISA SGARBI
ANA LARA V. C. NICOLDI
FRANCIELE T. TEDESCO

- Tabelião
- Tabelião Substituto
- Aux. Juramentado
- Aux. Juramentado
- Aux. Juramentado
- Escrevente Autorizado
- Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/06/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de maio de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Presencial 63/2014
Comissão de Licitações:

ANEXO III DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃOCONTRATAÇÃO DE MENOR

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 63/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.


Avelino Andretta Santolin – Representante Legal
RG 958.063/PR





73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 47358602/2014

Expedição: 04/05/2014, às 15:50:39

Validade: 30/10/2014/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Presencial 63/2014
Comissão de Licitações:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ 73.334.476/0001-32, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014.


Avelino Andretta Santolin - Representante Legal
RG 958.063/PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.
Praça dos Três Poderes, s/n
Coronel Vivida/Pr.
Pregão Presencial 63/2014
Comissão de Licitações:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial 63/2014, instaurado por este Município de Coronel Vivida/Pr, que o responsável legal da empresa é o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do RG n.º 958.063/PR, e CPF n.º 156.316.309-82.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME FANTASIA: Centro Oeste Com. de Móveis e Equipamentos Ltda.

RAMOS DE ATIVIDADE: móveis, eletro, suprimentos de informática e, mercearia.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.302.246-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4812-N

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2014

Avelino Andretta Santolin – Representante Legal
RG 958.063/PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 39

Data de emissão:	18/07/2013	Validade:	18/07/2014
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME – COD: 26		
ENDEREÇO:	RUA CLEVELANDIA, – Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550000		
CNPJ:	07.559.294/0001-35	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
RESPONSÁVEL:	Identificação:		

RAMO DE ATIVIDADE:

COMERCIO VAREJISTA DE: MAQUINAS EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO; FITAS MAGNETICAS; ARTIGOS ELETRONICOS E ELETROELETRONICOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA; BEBIDAS; ARTIGOS DE PESCA E CAMPING; ARTIGOS PARA PRESENTES; ARTIGOS DE DECORAÇÃO; MOVEIS; ELETRODOMESTICOS; SOM AUTOMOTIVO E ACESSORIOS PARA VEICULOS; UTILIDADES DOMESTICAS; BRINQUEDOS; ARTIGO CAMA. MESA E BANHO; RELOGIOS; BIJUTERIAS E SEMIJOIAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. LOCAÇÃO DE MAQUINAS; EMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 18 de julho de 2013

Leila Marcolina Gruntowski
Leila Marcolina Gruntowski



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 07.559.294/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:29:01 do dia 17/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2014.

Código de controle da certidão: **E163.3AC5.49E1.A3D4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11589399-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.559.294/0001-35

Nome: C J CENTOFANTE & CIA LTDA

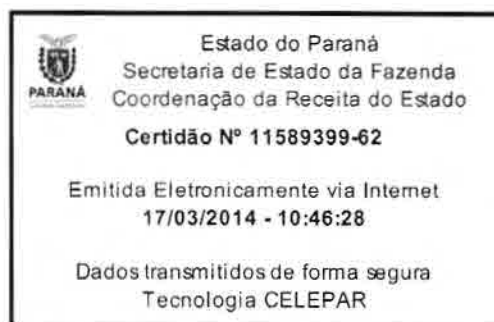
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/07/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 689 / 2014

CAD. : 7559294000135
NOME : C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 07.559.294/0001-35
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA N° 72
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 19/08/2014

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUALQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:106073199106073

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 21 de Maio de 2014.

FORNECIMENTO GRATUITO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 016392014-88888294

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2014.

Válida até 23/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07559294/0001-35
Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA
Endereço: RUA CLEVELANDIA 72 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051906592283589200

Informação obtida em 21/05/2014, às 17:19:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2005	Data de Início de Atividade 07/09/2005																		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 72, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000																					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE: MAQUINAS EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; FITAS MAGNÉTICAS; ARTIGOS ELETRÔNICOS E ELETROELETRÔNICOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA; BEBIDAS; ARTIGOS DE PESCA E CAMPING; ARTIGOS PARA PRESENTES; ARTIGOS DE DECORAÇÃO; MÓVEIS; ELETRODOMÉSTICOS; BRINQUEDOS; ARTIGO CAMA, MESA E BANHO; RELÓGIOS; BIJUTERIAS E SEMI-JÓIAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA(EPI); MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; MATERIAL GRÁFICO; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL.																					
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração: Indeterminado																		
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)																					
<table border="1"><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td>CARLOS JOSE CENTOFANTE 531.500.409-06</td><td>25.500,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td></td><td>FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10</td><td>24.500,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		CARLOS JOSE CENTOFANTE 531.500.409-06	25.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX		FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	24.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																
	CARLOS JOSE CENTOFANTE 531.500.409-06	25.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
	FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	24.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																

CONFERE COM O ORIGINAL

EM **02.06.2014**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalnira Poietto
Ines Dalnira Poietto

CORONEL VIVIDA - PR, 20 de fevereiro de 2014

14/072548-2



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mary Lazzari
Mary Lazzari
RG 4.359.743-6
Relatora



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35
Último Arquivamento Data: 03/12/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 20 de fevereiro de 2014

14/072548-2



S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Manoel Lazzari
Manoel Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto



C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 63/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

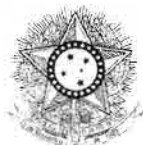
Coronel vivida 02 de JUNHO DE 2014


Carlos J centofante
Cnpj 07559294000135
Cpf 53150040906
Rg 3924600-7


07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA. LTDA

85550-000 Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.559.294/0001-35
Certidão nº: 47010436/2014
Expedição: 24/04/2014, às 07:35:50
Validade: 20/10/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.559.294/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERIGRAF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R. M. J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
685

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2014** às **08:19:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.535.454/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R.M.J. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
685

COMPLEMENTO

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2014** às **08:19:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2014

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.

Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.

Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Ronaldo Liqueira Cardoso

R.G. 141152-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/98

SOB O NÚMERO:
41104814792

Protocolo: 981659314

[Signature]
SERGIO ANTONIO CAVALI
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/98

SOB O NÚMERO:
981659314

Protocolo: 981659314

[Signature]
SERGIO ANTONIO CAVALI
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTI		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividades secundárias 4761003 4751201 9511800 4751202 7739099 4649401	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITO RIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODO MESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 sim 2 não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) Zeno Bortolotto - me			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mônica Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23/OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	

CONFIRME COM O ORIGINAL

EM 29/05/14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ZENO BORTOLOTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) ZERI BORTOLOTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 754.290.479-53	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON				NÚMERO 143	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLÉCK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma de Junta Comercial) 5999		
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO				NÚMERO 685	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma de Junta Comercial) 5999		
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estanco) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 9521500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BA NHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ ADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PA PELARIA ; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORM ULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM. ATACADISTA D E EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAR EJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORI OS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Zeno Bortolotto - me					
DATA DA ASSINATURA 18/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO 			
		PR1201203855825			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTI		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 754.290.479-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5999
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4644301 4642701 4669999 2229301 4763602 4686902	DESCRIÇÃO DO OBJETO S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM, ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ZENO BORTOLOTTI - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Manoel RG 4.359.742-6 23 OUT. 2012		AUTENTICAÇÃO PR1201203855825	

EM 29/05/14

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ZENO BORTOLOTTI - ME**
CNPJ: **02.535.454/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

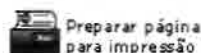
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:58:27 do dia 24/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2014.
Código de controle da certidão: **5CF1.FAD8.1E80.1243**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11843782-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.535.454/0001-92

Nome: **ZENO BORTOLOTTI**

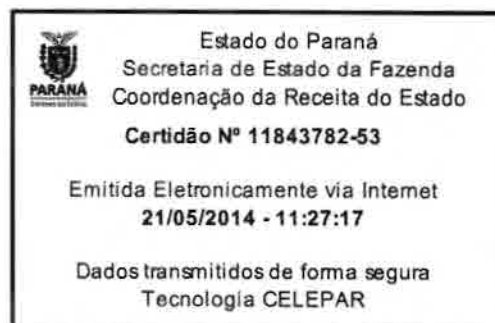
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/09/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 482 / 2014

Cadastro...: 540000000140 /
Nome.....: ZENO BORTOLOTTO
Endereço...: RUA MAJOR E.R.DO NASCIMENTO, 695
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 02.535.454/0001-92
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA *Luana Marcolina*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

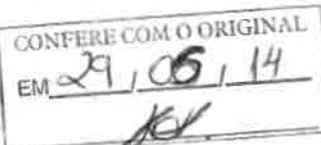
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 10/07/2014, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 10 de Abril de 2014 .

[Signature]
Rejane Grunowski Mendes
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 012682014-88888454
Nome: ZENO BORTOLOTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.
Válida até 20/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02535454/0001-92

Razão Social: ZENO BORTOLOTTO

Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051904244772565800

Informação obtida em 28/05/2014, às 14:15:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTTTO

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 21 de Maio de 2014, 15:15:40

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Placa Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº wt9uh . fwT0 . bA0SI, Controle: dLN99 . WS40

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84

Página 0001/0001

R\$ 1,49 VALOR DO SELO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 29/05/14

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 22/05/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA M.J. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA COSNTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126876509 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTO Identidade: 46352726, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 754.290.479-53 Regime de Bens: Comunhão Parcial Relatora Mari Vazzari RG 4.359.742-6	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM **29/05/14**

41

96



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de maio de 2014

14/328113-5



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



J

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
Maurício
RG 4.359.742-6
Relatora

29/05/14
[Assinatura]

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

ZENO BORTOLOTTO-ME

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 063/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 02 DE JUNHO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Certidão nº: 42653129/2014

Expedição: 14/02/2014, às 10:41:36

Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 348

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº _____ 0 de 01/06/1998

Insc. Municipal: 54000000140 CNPJ/CPE-02 535.454/0001-92
Nome: ZENO BORTOLOTO
Endereço: RUA MAJOR E R. DO NASCIMENTO Número: 695 Bairro: BAIRRO CENTRO
Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

SEGUNDA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

TERÇA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

QUARTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

Observações:

QUINTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SEXTA-FEIRA:

DAS 8:00 AS 18:00 HORAS

SABADO:

DAS 8:00 AS 12:00 HORAS

CERTIFICADO BOMBEIROS 45529/2013

LICENÇA SANITÁRIA Nº 232/2013

CERTIDÃO DO HABITE-SE Nº 057/2012

CORONEL VIVIDA-PR

EMITIDO EM: 29/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Via Salete Schiavini
Lancador de Tributos
Matricula 256

Luana Marcolina
Técnica em Tributos
Matricula Nº 1264-5

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/14

Kr.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.



Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Centro Oeste Com. de Mób. e Equip. Ltda

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Data da Abertura: 02 de junho de 2014.

Horário de Abertura: 09:00

PROTOCOLO Nº

Em:

4876/14
02/06/14 às 08:51
mes
FUNCIONÁRIO

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Rua Prudente de Moraes, 855 - Centro - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Empresa: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA

CNPJ: 07 559 294 0001 35

Data da Abertura: 02 de Junho de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

Em:

FUNCIONÁRIO

Bortolotto

LICITAÇÕES



PROTOCOLO Nº 4874/2014
Em: 02/06/14 às 08:51
Edizete
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 63/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Empresa: ZENO BORTOLOTO-ME

CNPJ: 02535454000192

Telefone: (46)32324100

Email: zenoserigraf@hotmail.com

Data da Abertura: 02 de JUNHO de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Fone (46) 3232-4100 - E-mail: zenoserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 74/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Aos 02 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Suplente e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 04/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 82/2014, Licitação nº 63/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	SIM
ZENO BORTOLOTTI ME	02.535.454/0001-92	SIM
DINOMAR PEDRO SCHERER ME	05.593.507/0001-10	SIM
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ZENO BORTOLOTTI ME	R\$ 25.903,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 4.671,33

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 30.574,33
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas, a empresa C.J. Centofante & Cia Ltda, apresentou a certidão simplificada da junta comercial com data de 20 de fevereiro de 2014, ou seja, vencida, sendo a mesma inabilitada. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ZENO BORTOLOTTI ME	02.535.454/0001-92
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2014.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	Carlos José Centofante	
ZENO BORTOLOTTI ME	Alessandra Brustolin	
DINOMAR PEDRO SCHERER ME	Dinomar Pedro Scherer	
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Avelino Andretta Santolin	

Comissão de Licitações:

IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira Suplente

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	CARLOS JOSE CENTOFANTE	ME	Sim
ZENO BORTOLOTTTO ME	ALESSANDRA BRUSTOLIN	Não Especificado	Sim
DINOMAR PEDRO SCHERER ME	DINOMAR PEDRO SCHERER	Não Especificado	Sim
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	AVELINO ANDRETTA SANTOLIN	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MIN	UN	2.019,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		1.999,9000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		2.019,0000	0,96
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		2.019,2300	0,97
	4	ZENO BORTOLOTTTO ME		2.019,2300	0,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; RE	UN	241,7300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		239,9000	-
	2	ZENO BORTOLOTTTO ME		241,7300	0,76
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		241,7300	0,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA: RESOLUCAO NATIVA XGA MINIM	UN	5.499,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		5.498,0000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		5.499,0000	0,02
	3	ZENO BORTOLOTTTO ME		5.499,9500	0,04
	4	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		5.499,9500	0,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPRO	UN	221,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		220,0000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		221,0000	0,45
	3	ZENO BORTOLOTTTO ME		221,9800	0,90

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPRO	UN	71,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	71,0000	-
2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	71,9000	1,27
3	ZENO BORTOLOTTI ME	71,9800	1,38
4	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	71,9800	1,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXA	UN	585,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		585,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		585,6300	0,11
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		585,6300	0,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE	UN	299,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		299,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		299,6300	0,21
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		299,6300	0,21

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM	UN	213,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		210,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		213,3000	1,57
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		213,3000	1,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PAR	UN	582,9700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		582,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		582,9700	0,17
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		582,9700	0,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVAN	UN	4.433,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		4.433,3300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IM	UN	1.790,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.789,0000	-
2	ZENO BORTOLOTTTO ME	1.790,0000	0,06
3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	1.790,0000	0,06
4	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	1.790,0000	0,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇAO EM TUBO	UN	350,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		349,9000	-
	2	ZENO BORTOLOTTTO ME		350,0000	0,03
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		350,0000	0,03

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	320,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTTO ME		320,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		320,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	173,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTTO ME		173,3300	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		173,3300	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MIN	UN	2.019,2300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.998,0000	-1,05
	2	ZENO BORTOLOTTTO ME		1.997,0000	-1,10
	3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		1.995,0000	-1,20
	4	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		1.993,0000	-1,30
	5	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.992,0000	-1,35
	6	ZENO BORTOLOTTTO ME		1.991,0000	-1,40
	7	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		1.990,0000	-1,45
	8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		1.989,0000	-1,50
	9	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.988,0000	-1,55
	10	ZENO BORTOLOTTTO ME		1.987,0000	-1,60
	11	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		1.985,0000	-1,70
	12	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

13	ZENO BORTOLOTTI ME	Declinou	-
14	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REUN		241,7300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTI ME			239,0000	-1,13
2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			238,0000	-1,54
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			237,0000	-1,96
4	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			Declinou	-
5	ZENO BORTOLOTTI ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA: RESOLUCAO NATIVA XGA MININ	UN	5.499,9500	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTI ME			5.497,0000	-0,05
2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			5.495,0000	-0,09
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			5.490,0000	-0,18
4	DINOMAR PEDRO SCHERER ME			5.489,0000	-0,20
5	ZENO BORTOLOTTI ME			5.488,0000	-0,22
6	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			5.486,0000	-0,25
7	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			5.484,0000	-0,29
8	DINOMAR PEDRO SCHERER ME			5.480,0000	-0,36
9	ZENO BORTOLOTTI ME			5.479,0000	-0,38
10	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			5.475,0000	-0,45
11	DINOMAR PEDRO SCHERER ME			Declinou	-
12	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			Declinou	-
13	ZENO BORTOLOTTI ME			5.474,0000	-0,47
14	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			5.470,0000	-0,54
15	ZENO BORTOLOTTI ME			5.469,0000	-0,56
16	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPRO	UN	221,9800	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTI ME			219,0000	-1,34
2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME			Declinou	-
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPRO	UN	71,9800	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	70,0000	-2,75
2	ZENO BORTOLOTTO ME	69,0000	-4,14
3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	68,9000	-4,28
4	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	Declinou	-
5	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	68,5000	-4,83
6	ZENO BORTOLOTTO ME	68,0000	-5,53
7	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	Declinou	-
8	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXA	UN	585,6300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			584,0000	-0,28
2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			580,0000	-0,96
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			Declinou	-
4	ZENO BORTOLOTTO ME			579,0000	-1,13
5	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			578,0000	-1,30
6	ZENO BORTOLOTTO ME			577,0000	-1,47
7	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE,	UN	299,6300	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			298,0000	-0,54
2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			297,0000	-0,88
3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			Declinou	-
4	ZENO BORTOLOTTO ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM UN		213,3000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ZENO BORTOLOTTO ME			209,0000	-2,02
2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			208,0000	-2,48
3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			Declinou	-
4	ZENO BORTOLOTTO ME			207,0000	-2,95
5	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			206,0000	-3,42
6	ZENO BORTOLOTTO ME			205,0000	-3,89
7	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			204,0000	-4,36
8	ZENO BORTOLOTTO ME			203,0000	-4,83
9	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			202,0000	-5,30



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

10	ZENO BORTOLOTTO ME	200,0000	-6,24
11	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PAR	UN	582,9700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ZENO BORTOLOTTO ME		581,0000	-0,34
2		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		580,0000	-0,51
3		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
4		ZENO BORTOLOTTO ME		579,0000	-0,68
5		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		577,0000	-1,02
6		ZENO BORTOLOTTO ME		576,0000	-1,20
7		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		575,0000	-1,37
8		ZENO BORTOLOTTO ME		570,0000	-2,22
9		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVAN	UN	4.433,3300	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IM	UN	1.790,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ZENO BORTOLOTTO ME		1.788,0000	-0,11
2		DINOMAR PEDRO SCHERER ME		1.780,0000	-0,56
3		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.779,0000	-0,61
4		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-
5		ZENO BORTOLOTTO ME		1.769,0000	-1,17
6		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.767,0000	-1,28
7		DINOMAR PEDRO SCHERER ME		Declinou	-
8		ZENO BORTOLOTTO ME		1.765,0000	-1,40
9		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇAO EM TUBO	UN	350,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ZENO BORTOLOTTO ME		348,0000	-0,57
2		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		Declinou	-
3		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	13	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	320,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		319,0000	-0,31
2		ZENO BORTOLOTTTO ME		318,0000	-0,62
3		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	173,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		173,0000	-0,19
2		ZENO BORTOLOTTTO ME		172,0000	-0,77
3		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MIN	UN	2.019,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		1.985,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTTO ME		1.987,0000	0,10
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.988,0000	0,15
	4	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		1.990,0000	0,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; RE	UN	241,7300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		237,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		238,0000	0,42
	3	ZENO BORTOLOTTTO ME		239,0000	0,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA: RESOLUCAO NATIVA XGA MININ	UN	5.499,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTTO ME		5.469,0000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		5.470,0000	0,02
	3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		5.480,0000	0,20
	4	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		5.486,0000	0,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIP	UN	221,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	ZENO BORTOLOTTI ME	219,0000	-
2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	220,0000	0,46
3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	221,0000	0,91

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPRO	UN	71,9800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		68,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		68,5000	0,74
	3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		68,9000	1,32
	4	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		71,0000	4,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXA	UN	585,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		577,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		578,0000	0,17
	3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		585,0000	1,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE	UN	299,6300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		297,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTTI ME		298,0000	0,34
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		299,6300	0,89

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM	UN	213,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		200,0000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		202,0000	1,00
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		213,3000	6,65

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PAR	UN	582,9700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		570,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		575,0000	0,88
	3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		582,0000	2,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVAN UN	4.433,3300	-
Classificação Fornecedor			Valor Unitário	%
1		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	4.433,3300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPUN		1.790,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTTO ME		1.765,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.767,0000	0,11
	3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		1.780,0000	0,85
	4	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		1.789,0000	1,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMACAO EM TUBO	UN	350,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTTO ME		348,0000	-
	2	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		349,9000	0,55
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		350,0000	0,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	320,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTTO ME		318,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		319,0000	0,31

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	173,3300	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTTO ME		172,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		173,0000	0,58

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MIN UN	UN	2.019,2300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; RI UN	UN	241,7300	-
Sem lançamentos					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA; RESOLUCAO NATIVA XGA MININ	UN	5.499,9500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPRO	UN	221,9800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPRO	UN	71,9800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXA	UN	585,6300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE,	UN	299,6300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM	UN	213,3000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PAR	UN	582,9700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVAN	UN	4.433,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IM	UN	1.790,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇAO EM TUBO	UN	350,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	13	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	320,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	173,3300	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MIN	UN	2.019,2300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; RE	UN	241,7300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA: RESOLUCAO NATIVA XGA MININ	UN	5.499,9500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIP	UN	221,9800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPRO	UN	71,9800	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXA	UN	585,6300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE,	UN	299,6300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA CO	UN	213,3000	-
Sem Negociação					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PAR	UN	582,9700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVAN	UN	4.433,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMB	UN	1.790,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMACAO EM TUBO	UN	350,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	320,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	173,3300	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	Inabilitado
ZENO BORTOLOTTI ME	Habilitado
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MIN	UN	2.019,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		1.987,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.988,0000	0,05
	3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		1.990,0000	0,15
	Inabilitado	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		1.985,0000	-0,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REUN	241,7300	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	238,0000	-
	2	ZENO BORTOLOTO ME	239,0000	0,42
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	237,0000	-0,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA: RESOLUCAO NATIVA XGA MININ	UN	5.499,9500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTO ME		5.469,0000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		5.480,0000	0,20
	3	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		5.486,0000	0,31
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		5.470,0000	0,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIP	UN	221,9800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTO ME		219,0000	-
	2	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		221,0000	0,91
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		220,0000	0,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPRO	UN	71,9800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTO ME		68,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		68,5000	0,74
	3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		68,9000	1,32
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		71,0000	4,41

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXA	UN	585,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTO ME		577,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		578,0000	0,17
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		585,0000	1,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE,	UN	299,6300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTO ME		298,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		299,6300	0,55



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Inabilitado	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	297,0000	-0,34
-------------	--------------------------------	----------	-------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM	UN	213,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		200,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		213,3000	6,65
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		202,0000	1,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PAR	UN	582,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		570,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		575,0000	0,88
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		582,0000	2,11

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVAN	UN	4.433,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		4.433,3300	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IME	UN	1.790,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		1.765,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		1.767,0000	0,11
	3	DINOMAR PEDRO SCHERER ME		1.780,0000	0,85
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		1.789,0000	1,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇAO EM TUBO	UN	350,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		348,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		350,0000	0,57
Inabilitado		C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME		349,9000	0,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2M	UN	320,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		318,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		319,0000	0,31



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 82/2014 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Expedição: 19/05/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM	UN	173,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ZENO BORTOLOTTI ME		172,0000	-
	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		173,0000	0,58

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		ZENO BORTOLOTTI ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PA	UN	1.987,0000	
1	3	PROJETOR MULTIMIDIA: RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO (1024X7	UN	5.469,0000	
1	4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, C	UN	219,0000	
1	5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CA	UN	68,0000	
1	6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXC	UN	577,0000	
1	7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VE	UN	298,0000	
1	8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAG	UN	200,0000	
1	9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E	UN	570,0000	
1	11	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL	UN	1.765,0000	
1	12	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMACAO EM TUBO DE ACO CA	UN	348,0000	
1	13	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TR	UN	318,0000	
1	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TR	UN	172,0000	

Fornecedor:		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	
1	2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO	UN	238,0000	
1	10	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO, ALT	UN	4.433,3300	



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 73.334.476/0001-32

Data da Emissão : 11/03/2014

Hora da Emissão : 15:21:28

Código de Controle da Certidão : F776.E244.8E22.D857

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 11/03/2014, com validade até 07/09/2014.

Página Anterior



SOLUÇÃO DE RECEITAS
SISTEMA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ



Confirmação de Certidões



Data/Hora Host CELEPAR
02/06/2014 - 16:38:42

Informações do Documento

Certidão	11497227-08
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 73334476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	18/02/2014 - 17:38:02
Data de Validade	18/06/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **12:03:22** do dia **05/05/2014** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{C8BF3597-111C-4A7E-91B0-575BFF8F2303}**

A validade desta negativa é até 01/07/2014.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

**Emitir / Verificar Validade**

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Código	Data da Emissão	Validade
<u>{C8BF3597-111C-4A7E-91B0-575BFF8F2303}</u>	05/05/2014	01/07/2014
<u>{9EAAF9CC-909D-485B-8F64-EA02754FEF36}</u>	12/11/2013	11/05/2014
<u>{8E92D607-A649-4C45-966A-EE03E31838EA}</u>	24/05/2013	20/11/2013
<u>{ACEA5F37-6992-400A-A51B-356F37F4C795}</u>	21/05/2013	17/11/2013
<u>{55444DA7-2953-468D-A859-88B0D325C780}</u>	26/11/2012	25/05/2013
<u>{FD8C354E-91FF-4AF8-A598-0D7D35AE591E}</u>	04/06/2012	01/12/2012
<u>{71C5355F-47D8-4A4E-9953-E47D85C42DCC}</u>	14/12/2011	11/06/2012
<u>{44141C4F-0EA8-415B-A24F-7018C7E08B31}</u>	20/06/2011	17/12/2011
<u>{801201CE-BE62-428E-9C8E-90C3D7F2E809}</u>	28/12/2010	26/06/2011
<u>{6C666299-28E7-438B-92B2-C5135E8EEB93}</u>	01/07/2010	28/12/2010
<u>{562900A1-E1AD-4F65-9382-9FB074AFEBE0}</u>	22/04/2010	19/06/2010
<u>{B3843E3B-141C-49C2-875E-A0A841985E72}</u>	22/03/2010	18/04/2010
<u>{421A3AE2-72DB-4537-AB8B-9EC20F53882D}</u>	24/09/2009	23/03/2010
<u>{62F47F67-E5F2-4C70-BF22-0F02C67DF50F}</u>	12/03/2009	08/09/2009
<u>{4E126777-1118-49C4-BC6A-E330D561969F}</u>	29/07/2008	25/01/2009
<u>{8390CD9A-13AE-4704-8524-107443B612BA}</u>	04/04/2008	03/07/2008
<u>{0000011E-0000-0000-0000-000000000000}</u>	13/02/2003	14/05/2003

[[Voltar](#)]



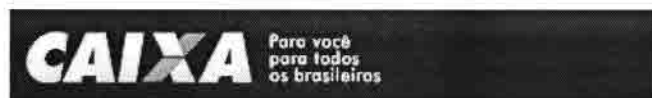
Ministério da Fazenda

Destaques do governo

PORTAL
BRASIL**Certidões Emitidas****CGC: 73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUI**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
35972014-88888476	13/02/2014	4	12/08/2014		
932013-14021476	30/07/2013	4	26/01/2014		
142013-14021476	04/02/2013	4	03/08/2013		
842012-14021476	23/10/2012	4	21/04/2013		
242012-14021476	28/05/2012	4	24/11/2012		
24852012-14021040	21/02/2012	4	19/08/2012		
136592011-14021040	25/10/2011	4	22/04/2012		
79632011-14021040	20/06/2011	4	17/12/2011		
13572011-14021040	29/01/2011	4	28/07/2011		
87562010-14021040	03/08/2010	4	30/01/2011		
46452010-14021040	02/05/2010	4	29/10/2010		
8562010-14021040	28/01/2010	4	27/07/2010		
79812009-14021040	13/08/2009	4	09/02/2010		
21052009-14021040	12/03/2009	4	08/09/2009		
22922008-14021040	15/04/2008	4	12/10/2008		
46762005-14021040	01/11/2005	4	30/04/2006		
21772003-14021040	09/06/2003	4	08/08/2003		
13822003-14021040	14/04/2003	4	13/06/2003		
5692003-14021040	17/02/2003	4	18/04/2003		
2182002-14021040	31/01/2002	4	01/04/2002		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?



Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 73334476/0001-32

Razão Social: CENTRO GESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: CENTRO GESTE MOVEIS E MAQUINAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052604060426351726
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050504450858527354
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041403500484213315
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032402535003041633
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030302164306605630
10/02/2014	10/02/2014 a 11/03/2014	2014021008561628431234
13/01/2014	13/01/2014 a 11/02/2014	2014011309223040007430
10/12/2013	10/12/2013 a 08/01/2014	2013121010165180730123
21/11/2013	21/11/2013 a 20/12/2013	2013112117422244341570
24/10/2013	24/10/2013 a 22/11/2013	2013102415103587037723
26/09/2013	26/09/2013 a 25/10/2013	2013092611201527688560
28/08/2013	28/08/2013 a 26/09/2013	2013082816563373473501
29/07/2013	29/07/2013 a 27/08/2013	2013072916195551100654
28/06/2013	28/06/2013 a 27/07/2013	2013062814301120841122
05/06/2013	05/06/2013 a 04/07/2013	2013060516310626578230
07/05/2013	07/05/2013 a 05/06/2013	2013050714064132292526
02/04/2013	02/04/2013 a 01/05/2013	2013040222581528061038
26/02/2013	26/02/2013 a 27/03/2013	2013022610503122946757
27/01/2013	27/01/2013 a 25/02/2013	2013012707231669698599
18/12/2012	18/12/2012 a 16/01/2013	2012121814032798459849
27/11/2012	27/11/2012 a 26/12/2012	2012112712524023563058
25/10/2012	25/10/2012 a 23/11/2012	2012102508325662904940
04/10/2012	04/10/2012 a 02/11/2012	2012100410403115560774
04/09/2012	04/09/2012 a 03/10/2012	2012090410595559715068
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	2012080309185753941538
04/07/2012	04/07/2012 a 02/08/2012	2012070414253809473132
04/06/2012	04/06/2012 a 03/07/2012	2012060416180396681139
03/05/2012	03/05/2012 a 01/06/2012	2012050317084698751594
04/04/2012	04/04/2012 a 03/05/2012	2012040408071960075016
05/03/2012	05/03/2012 a 03/04/2012	2012030510112228939974
02/02/2012	02/02/2012 a 02/03/2012	2012020213090317401782
09/01/2012	09/01/2012 a 07/02/2012	2012010910194577402262
07/12/2011	07/12/2011 a 05/01/2012	2011120719553168927213
17/11/2011	17/11/2011 a 16/12/2011	2011111711020947410983
14/10/2011	14/10/2011 a 12/11/2011	2011101411352643438530



12/09/2011	12/09/2011 a 11/10/2011	2011091209563079471887
10/08/2011	10/08/2011 a 08/09/2011	2011081011060394770300
13/07/2011	13/07/2011 a 11/08/2011	2011071317213086781479
14/06/2011	14/06/2011 a 13/07/2011	2011061409322031017908
17/05/2011	17/05/2011 a 15/06/2011	2011051710045116244458
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041911384061299176
27/03/2011	27/03/2011 a 25/04/2011	2011032722185430781169
28/02/2011	28/02/2011 a 29/03/2011	2011022809591466856470
08/02/2011	08/02/2011 a 09/03/2011	2011020810023694752672
10/01/2011	10/01/2011 a 08/02/2011	2011011011103313422964
14/12/2010	14/12/2010 a 12/01/2011	2010121409340359308521
12/11/2010	12/11/2010 a 11/12/2010	2010111210020749739309
13/10/2010	13/10/2010 a 11/11/2010	2010101309101248979770
04/09/2010	04/09/2010 a 03/10/2010	2010090410261984945720

Resultado da consulta em 02/06/2014 às 16:41:18

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 47358602/2014

Expedição: 04/05/2014, às 15:50:39

Validade: 30/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.559.294/0001-35

Data da Emissão : 17/03/2014

Hora da Emissão : 08:29:01

Código de Controle da Certidão : E163.3AC5.49E1.A3D4

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 17/03/2014, com validade até 13/09/2014.

[Página Anterior](#)



Sistema de Certificação de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática



Confirmação de Certidões



Data/Hora Host CELEPAR
02/06/2014 - 17:00:17

Informações do Documento

Certidão	11589399-62
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 07559294/0001-35 C J CENTOFANTE & CIA LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	17/03/2014 - 10:46:28
Data de Validade	15/07/2014



Ministério da Fazenda

Destaques do governo

PORTAL
BRASIL

Receita Federal



Certidões Emitidas

CGC: 07.559.294/0001-35 - C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
173492014-88888294	27/05/2014	4	23/11/2014		
16392014-88888294	24/01/2014	4	23/07/2014		
1332013-14021294	30/09/2013	5	29/03/2014		
1342013-14021294	30/09/2013	4	29/03/2014		
422013-14021294	28/03/2013	4	24/09/2013		
242013-14021294	18/02/2013	5	17/08/2013		
832012-14021294	13/10/2012	4	11/04/2013		
82012-14021294	12/04/2012	4	09/10/2012		
161302011-14021060	27/09/2011	4	25/03/2012		
107992011-14021060	28/06/2011	4	25/12/2011		
37112011-14021060	23/02/2011	4	22/08/2011		
172442010-14021060	26/10/2010	4	24/04/2011		
92662010-14021060	16/06/2010	4	13/12/2010		
26172010-14021060	18/02/2010	4	17/08/2010		
151912009-14021060	29/09/2009	4	28/03/2010		
90942009-14021060	30/06/2009	4	27/12/2009		
24752009-14021060	26/02/2009	4	25/08/2009		
91872008-14021060	24/09/2008	4	23/03/2009		
47822008-14021060	02/06/2008	4	29/11/2008		
14752008-14021060	03/03/2008	4	30/08/2008		
25592007-14021060	12/04/2007	4	09/10/2007		
68332006-14021060	11/10/2006	4	09/04/2007		
67262005-14021060	19/09/2005	4	18/03/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

CAIXA Para você
para todos
os brasileiros

ACESSAR SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Ajuda

 Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07559294/0001-35

Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051906592283589200
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042807180860909521
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706033445529306
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031803463518909192
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022723553438765009
31/01/2014	31/01/2014 a 01/03/2014	2014013108381015301939
06/01/2014	06/01/2014 a 04/02/2014	2014010616445952667852
13/12/2013	13/12/2013 a 11/01/2014	2013121316563580146693
20/11/2013	20/11/2013 a 19/12/2013	2013112008413624804384
28/10/2013	28/10/2013 a 26/11/2013	2013102815421535289910
16/09/2013	16/09/2013 a 15/10/2013	2013091610370357493020
14/08/2013	14/08/2013 a 12/09/2013	2013081416535330340361
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071508024060698707
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061311151709045606
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051710594632572409
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	2013042210492486116807
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032815325136321740
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030117270457789380
30/01/2013	30/01/2013 a 28/02/2013	2013013017332101870105
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010217441199308502
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120608403200885879
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110516015687813020
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101509521613038307
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091109221708048746
10/08/2012	10/08/2012 a 08/09/2012	2012081007570392299109
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070914594676559826
11/06/2012	11/06/2012 a 10/07/2012	2012061108085555651010
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012	2012051513405915763661
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042319212112408013
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031908142430282350
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	2012021716031002774908
19/01/2012	19/01/2012 a 17/02/2012	2012011910094714837890
29/12/2011	29/12/2011 a 27/01/2012	2011122913541321296691
04/12/2011	04/12/2011 a 02/01/2012	2011120410233428498470
21/10/2011	21/10/2011 a 19/11/2011	2011102108111555493127
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092101361477413000



17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	2011081711351382421417
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072209032643464870
21/06/2011	21/06/2011 a 20/07/2011	2011062113515646238500
17/05/2011	17/05/2011 a 15/06/2011	2011051710310940570450
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041910414459380007
15/03/2011	15/03/2011 a 13/04/2011	2011031511384825667878
16/02/2011	16/02/2011 a 17/03/2011	2011021615093833622571
21/12/2010	21/12/2010 a 19/01/2011	2010122116474019054001
18/11/2010	18/11/2010 a 17/12/2010	2010111810304192087634
26/10/2010	26/10/2010 a 24/11/2010	2010102613490587702934
23/09/2010	23/09/2010 a 22/10/2010	2010092309380318967566
02/09/2010	02/09/2010 a 01/10/2010	2010090214292900648570
12/08/2010	12/08/2010 a 10/09/2010	2010081215112588624898

Resultado da consulta em 02/06/2014 às 16:45:51

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Certidão nº: 47010436/2014

Expedição: 24/04/2014, às 07:35:50

Validade: 20/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.559.294/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.535.454/0001-92

Data da Emissão : 24/04/2014

Hora da Emissão : 15:58:27

Código de Controle da Certidão : 5CF1.FAD8.1E80.1243

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 24/04/2014, com validade até 21/10/2014.

[Página Anterior](#)



SECRETARIA DE RECEITAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
02/06/2014 - 17:01:55

Informações do Documento

Certidão	11843782-53
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 02535454/0001-92 ZENO BORTOLOTTTO
Finalidade	LICITACAO
Emissão	21/05/2014 - 11:27:17
Data de Validade	18/09/2014



Ministério da Fazenda

Destaques do governo

PORTAL
BRASIL

Receita Federal



Certidões Emitidas

CGC: 02.535.454/0001-92 - ZENO BORTOLOTO - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
126692014-88888454	23/04/2014	4	20/10/2014		
12682014-88888454	21/01/2014	4	20/07/2014		
742013-14021454	28/08/2013	4	24/02/2014		
552013-14021454	29/05/2013	4	25/11/2013		
242013-14021454	26/02/2013	4	25/08/2013		
792012-14021454	22/10/2012	4	20/04/2013		
392012-14021454	23/07/2012	4	19/01/2013		
30632012-14021060	22/02/2012	4	20/08/2012		
196232011-14021060	23/11/2011	4	21/05/2012		
98702011-14021060	13/06/2011	4	10/12/2011		
12012011-14021060	18/01/2011	4	17/07/2011		
128952010-14021060	17/08/2010	4	13/02/2011		
53672010-14021060	09/04/2010	4	06/10/2010		
159472009-14021060	13/10/2009	4	11/04/2010		
47772009-14021060	13/04/2009	4	10/10/2009		
3152009-14021060	09/01/2009	4	08/07/2009		
79582008-14021060	22/08/2008	4	18/02/2009		
25832008-14021060	20/03/2008	4	16/09/2008		
84022007-14021060	11/10/2007	4	08/04/2008		
15552007-14021060	02/03/2007	4	29/08/2007		
50622006-14021060	02/08/2006	4	29/01/2007		
79462005-14021060	08/11/2005	4	07/05/2006		
56702005-14021060	11/08/2005	4	09/11/2005		
25042005-14021060	13/04/2005	4	29/09/2005*		
58322004-14021060	08/11/2004	4	06/02/2005		
41332004-14021060	10/08/2004	4	08/11/2004		
18462004-14021060	06/04/2004	4	05/07/2004		
67092003-14021060	10/11/2003	4	08/02/2004		
47912003-14021060	06/08/2003	4	04/11/2003		
34302003-14021060	06/06/2003	4	05/08/2003		
15042003-14021060	17/03/2003	4	16/05/2003		
62392002-14021060	06/12/2002	4	04/02/2003		
49252002-14021060	02/10/2002	4	01/12/2002		
29212002-14021060	26/06/2002	4	25/08/2002		
41152001-14021060	21/11/2001	4	20/01/2002		
18751999-14624002	23/09/1999	4	22/11/1999		
I-141630	17/08/1998	4	13/02/1999		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Selecione o tipo de consulta

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta:
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02535454/0001-92

Razão Social: ZENO BORTOLOTO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051904244772565800
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042805373656246802
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040704260517404031
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031802452467133663
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022722512415801901
06/02/2014	06/02/2014 a 07/03/2014	2014020617452637457448
17/01/2014	17/01/2014 a 15/02/2014	2014011710494095525664
18/12/2013	18/12/2013 a 16/01/2014	2013121813504673119790
19/11/2013	19/11/2013 a 18/12/2013	2013111908274931778207
17/10/2013	17/10/2013 a 15/11/2013	2013101708065406010635
17/09/2013	17/09/2013 a 16/10/2013	2013091714091090351403
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081909452694023374
18/07/2013	18/07/2013 a 16/08/2013	2013071810502084829405
18/06/2013	18/06/2013 a 17/07/2013	2013061810065887059545
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051711035090947069
24/04/2013	24/04/2013 a 23/05/2013	2013042407353870348186
25/03/2013	25/03/2013 a 23/04/2013	2013032511300938042586
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	2013022109330225847000
23/01/2013	23/01/2013 a 21/02/2013	2013012310234454821341
18/12/2012	18/12/2012 a 16/01/2013	2012121808411838538655
29/11/2012	29/11/2012 a 28/12/2012	2012112909433153712243
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110515345044671600
08/10/2012	08/10/2012 a 06/11/2012	2012100814134656878449
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091808393776944232
23/08/2012	23/08/2012 a 21/09/2012	2012082317013883686975
30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	2012073016013387448233
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070910504361923613
20/06/2012	20/06/2012 a 19/07/2012	2012062015242626965957
21/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	2012052113361472434110
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042316395476692462
03/04/2012	03/04/2012 a 02/05/2012	2012040309392731895400
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030608252407367418
13/02/2012	13/02/2012 a 13/03/2012	2012021309214434491526
23/01/2012	23/01/2012 a 21/02/2012	2012012308505810228372
03/01/2012	03/01/2012 a 01/02/2012	2012010309551546943347
12/12/2011	12/12/2011 a 10/01/2012	2011121216254361573441

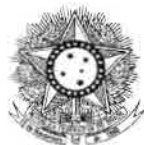


22/11/2011	22/11/2011 a 21/12/2011	2011112216534821207643
31/10/2011	31/10/2011 a 29/11/2011	2011103114242397441468
05/10/2011	05/10/2011 a 03/11/2011	2011100516001661473249
13/09/2011	13/09/2011 a 12/10/2011	2011091308260735782930
12/08/2011	12/08/2011 a 10/09/2011	2011081217095893587016
20/07/2011	20/07/2011 a 18/08/2011	2011072015052424691170
27/06/2011	27/06/2011 a 26/07/2011	2011062713374091448733
06/06/2011	06/06/2011 a 05/07/2011	2011060614362653368314
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051613573650566410
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041910135925125406
17/03/2011	17/03/2011 a 15/04/2011	2011031715235981046200
18/02/2011	18/02/2011 a 19/03/2011	2011021811371996080194
25/01/2011	25/01/2011 a 23/02/2011	2011012514311022937675
17/12/2010	17/12/2010 a 15/01/2011	2010121708504304193406

Resultado da consulta em 02/06/2014 às 17:02:53.

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Certidão nº: 42653129/2014

Expedição: 14/02/2014, às 10:41:36

Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

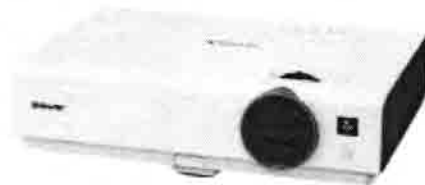
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Digite o produto, marca ou modelo e dê um



 Sony VPL-DX120 + info

De: R\$ 1.499,00 até: R\$ 2.949,90

Preços

Digite o CEP



R\$ 2.087,00

ou 10x R\$ 229,90
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA

69.039 avaliações



R\$ 1.541,09

ou 12x R\$ 151,09
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA

32.857 avaliações



R\$ 2.099,00

ou 12x R\$ 198,36
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA

1.653 avaliações



SCARCOM

R\$ 1.934,10

ou 10x R\$ 214,90
com acréscimo

Frete:
Calcular

COMPRAR

553 avaliações

INFO ÁUDIO

R\$ 1.999,00

ou 12x R\$ 188,91
com acréscimo

Frete:
Calcular

COMPRAR

6 avaliações



R\$ 2.118,60

Frete:
Calcular

COMPRAR

168 avaliações

POWER HOME

R\$ 2.230,00

ou 12x R\$ 210,74
com acréscimo

Frete:
Calcular

COMPRAR

440 avaliações

Guarumicro

R\$ 2.350,63

ou 12x R\$ 222,14
com acréscimo

Frete:
Calcular

COMPRAR

Sem avaliação



R\$ 1.637,09

ou 12x R\$ 149,92
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA

7.000 avaliações



R\$ 1.767,92

ou 10x R\$ 200,90
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA

1.391 avaliações



R\$ 1.710,40

ou 12x R\$ 161,73
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA

COMPRAR

1.107 avaliações



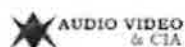
R\$ 1.822,80

Frete:
Calcular

IR À LOJA

COMPRAR

996 avaliações



R\$ 1.499,00

Frete:
Grátis

IR À LOJA

COMPRAR

534 avaliações

itotal

R\$ 1.530,61

ou 12x R\$ 152,26
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA

COMPRAR

26 avaliações



R\$ 2.289,93

ou 12x R\$ 231,22
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA

COMPRAR

394 avaliações



R\$ 1.820,00

Frete:
Calcular

IR À LOJA

COMPRAR

6 avaliações

My Bits Broadcast

R\$ 2.949,90

Frete:
Calcular

IR À LOJA

COMPRAR

407 avaliações



AndreMagazine

R\$ 1.888,65

ou 12x R\$ 178,47
com acréscimo

Frete:
Calcular

IR À LOJA



40 avaliações

techclube

R\$ 1.581,88

ou 3x R\$ 585,88
com acréscimo

Frete:
Grátis

IR À LOJA

654 avaliações

Microstyle

R\$ 1.849,25

Frete:
Calcular

IR À LOJA

30 avaliações



R\$ 1.931,25

Frete:
Calcular

IR À LOJA

1.092 avaliações

1

Buscapé

Termo de uso

Política de Privacidade

Conheça o Buscapé

Especiais Buscapé

Adicionar aos favoritos

Buscapé no Celular

FAQ Buscapé

Plugin Buscapé na Hora

Consumidor

Ajuda ao Vivo

Fale Conosco

Pesquise e avalie uma loja

Encontrei menor preço

Lista de Compras

Principais Marcas

E-bit Ajuda

Lojas não recomendadas

Compre com segurança

Info: 7 Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Avise um Amigo

Tweetar 0 X 1 0

Dê Sua Opinião Sobre o Produto

Produto Disponível

PARTE DO COM
FRETE GRÁTIS
PARA TODOS BRASIL



De: R\$2.594,25

Por: R\$ 2.334,83*

ou 3x R\$64,75 Sem Juros!

- Boleto Bancário 10% de desconto!

* 10% de desconto R\$ 2.334,83

- Cartão de Crédito Até 3x Sem Juros!

1x	R\$ 2.594,25	7x	R\$ 400,69
2x	R\$ 1.297,13	8x	R\$ 353,99
3x	R\$ 864,75	9x	R\$ 317,68
4x	R\$ 681,15	10x	R\$ 288,66
5x	R\$ 550,23	11x	R\$ 264,92
6x	R\$ 462,98	12x	R\$ 245,16

Qtd:

Comprar

OU Comparar Produto

Resumo

Projetado para o setor empresarial para que possam trabalhar melhor e criar negócios condução impacto, o novo VPL-DX140 é o perfeito ambiente de trabalho projetor, oferecendo claras, nítidas, apresentações brilhantes em qualquer ambiente de sala de reuniões. para um excelente desempenho, conveniência e fácil eco e responsabilidade econômica do VPL-DX140 é a escolha perfeita para a sala de reunião corporativa e diretoria executiva. painéis inorgânicos da Sony (BrightEra) oferece uma qualidade de imagem superior, as imagens substancialmente mais brilhantes, maior eficiência, melhor contraste, estabilidade de cor consistente e maior durabilidade e usabilidade.

Mais Imagens



MAIS INFORMAÇÕES
sobre o produto

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Detalhes

Projetado para o setor empresarial para que possam trabalhar melhor e criar negócios condução impacto, o novo VPL-DX140 é o perfeito ambiente de trabalho projetor, oferecendo claras, nítidas, apresentações brilhantes em qualquer ambiente de sala de reuniões. para um excelente desempenho, conveniência e fácil eco e responsabilidade econômica do VPL-DX140 é a escolha perfeita para a sala de reunião corporativa e diretoria executiva. painéis inorgânicos da Sony (BrightEra) oferece uma qualidade de imagem superior, as imagens substancialmente mais brilhantes, maior eficiência, melhor contraste, estabilidade de cor consistente e maior durabilidade e usabilidade. As ofertas VPL-DX140 3200lm de brilho, resolução XGA, 1,3 vezes Zoom lente óptica, taxa de contraste de 2500:1, RGB, entrada HDMI digital, capacidade de vídeo e tudo em um chassi com peso inferior a 2,5 kg. Fácil de transportar, montar e poder para baixo, eles são ideais para salas de pequeno a médio porte.

Máximo 3.200 lumens de brilho com modos Alta, Normal e Baixa

O VPL-DX140 possui três modos de luminosidade para seus diferentes usos - alto para apresentações naturalmente brancos em quartos luminosos, padrão para o uso diário, e baixa para vídeo em salas escuras. 1,37 ~ 1.80:1 relação lance

O VPL-DX140 oferece uma relação de tiro que acomoda a maioria dos substitutos de instalação em todos os ambientes corporativos.

3-LCD BrightEra Tecnologia

0.63 polegadas da Sony BrightEra TFT-LCD inorgânico três painéis oferecer resistência à luz melhorou painel, de alta resolução, alto brilho e confiabilidade painel maior.



Produtos Similares Indicados



Projektor BenQ
MS613P DLP
SVGA 800x600
2700 ANSI Lumens



Projektor Epson
BrightLink 475W
3LCD WXGA
1280x800
2500 ANSI Lumens



Projektor Sony VPL-
DX120 2800
Lumens

Carrinho

Nenhum item adicionado.

Enquete

Qual Promoção Você
Prefere ?

- ☐ Compre 3x Sem Juros!
- ☐ Desconto 10% à vista
- ☐ Frete Grátis

Tags Populares

Ajuda On-line
Ajuda On-line
Ajuda On-line
Ajuda On-line
Ajuda On-line
Ajuda On-line
Ajuda On-line
Ajuda On-line
Ajuda On-line
Ajuda On-line

Ajuda On-line



Extermine suas
dúvidas
Atendente On-line
via msn ou skype

vendas@techclube.com.br
vendas_techclube
suporte@techclube.com.br
suporte_techclube

Grandes Marcas

acer

AOC

APC

D-Link

hp

intel

Kingston

Resolução XGA

O VPL-DX140 tem uma saída de luz cor de 3200 lumens ANSI e com uma resolução nativa XGA (1024 x 768) 4:3 painel de resolução de tela é perfeito para apresentações diretas de um laptop ou PC.

7000 horas de vida da lâmpada

Novo sistema de condução reduz expansão lacuna que reduz gradação de brilho e um novo sistema de arrefecimento permite a uniformidade da temperatura do bulbo de vidro que impede o vidro de turvação.

Chave Modo Eco

Os usuários podem facilmente selecionar os modos de economia de energia Eco. O modo mais eficiente em termos energéticos é acessível através de um simples apertar de botão e outros ajustes estão disponíveis através de um sistema de menu de fácil compreensão.

Lâmpada ECO Dimming

Reduzir o consumo de energia sem detecção de usuário ou depois que um usuário de tempo pré-definido, reduzir o consumo de brilho e potência de até 30% o uso de energia para economia de energia finais eco.

Modo Auto Escurecimento

Ajustar o brilho, dependendo de imagem, a imagem mais escura, menos energia usada pela lâmpada. (Max redução da potência da lâmpada de 70% com base na imagem).

ECO Imagem Mudo - (Instant off / Instant On)

Nova Imagem Mudo reduz o consumo de energia até 30% o consumo de energia, redução de custos e de horas da lâmpada. Não há necessidade de poder completar e ligue de volta em que faz aumentar o consumo de energia e demorado.

Calibre Eco

Na hora de desligar o projetor uma indicação de realização ECO (bitola) aparece para mostrar ao usuário como eles têm usado seu projetor. Os recursos mais utilizados Eco, o melhor a marca ECO folha verde. (Calculado pelo uso de funções Eco e potência da lâmpada real)

Ajuste de Keystone Vertical

O projetor pode corrigir a distorção por + / - 30% para o ajuste perfeito para a instalação da placa inteligente ou tela. (Note-se que uma vez que esta é uma correção eletrônica, que irá reduzir a qualidade de imagem um pouco).

Smart APA (alinhamento Pixel Auto)

Quando um computador é usado como uma fonte de imagem, APA otimiza automaticamente os valores de afinação de Fase, e Shift. Estes também podem ser ajustados manualmente.

Busca Automática de Entrada

Busca Automática de Entrada detecta qual entrada tem um sinal de entrada, e alterna automaticamente para ele. Isso torna mais fácil para os usuários a configurar o projetor antes de fazer uma apresentação.

Silenciar Imagem

Se a imagem precisa ser desligado, basta um único botão imprensa sobre o controle remoto. Isto irá silenciar o áudio, ao mesmo tempo. Há também um separado "mute de áudio" botão para somente áudio de silenciamento.

Áudio instalação switcher

Para evitar a necessidade de um switcher de áudio separado, o projetor pode ser usado para selecionar entre duas fontes de áudio, roteamento-los através de uma saída de áudio variável para o sistema de amplificação quarto.

Função congelamento de imagem

Congelar Imagem é útil durante as apresentações, se você precisa de olhar para outro material na tela do seu PC sem as audiências estar consciente. Congelar a imagem atual, e você pode usar seu PC de forma independente da tela do projetor.

Zoom Digital

Com o zoom digital, se você estiver exibindo um computador com origem de imagem, você pode ampliar uma área selecionada da imagem da tela até quatro vezes.

Off and Go

No final de uma apresentação, você pode desligar o fornecimento de energia para o projetor imediatamente, em vez de passar por um ciclo de 'desligar'.

Direct Power On / Off

Com esta função, não há necessidade de passar por modo 'standby' ao ligar o projetor. O projetor pode ser ajustado para ativar, logo que a energia é aplicada.

Filtrar substituído ao mesmo tempo, como a lâmpada

O filtro só precisa ser mudado quando uma lâmpada é montado, potencialmente reduzir para metade a interrupção devido a manutenção.

Múltiplos Modos de Imagem

O VPL-DX140 tem seis modos de imagem (Dynamic, Standard, Game, quadro-negro, Cinema e Apresentação) que podem ser selecionados para suíte a natureza do material de origem.

Built-in medidas de segurança

O VPL-DX140 tem um pacote de medidas de segurança, incluindo proteção de senha e físicas pontos anti-roubo de ancoragem.

ESPECIFICAÇÕES

Sistema de exibição3 Sistema de LCD

Tamanho da área de visualização eficaz0,63 "(16,0 mm) x 3, BrightEra.: 4:3

Número de pixels 2.359.296 (1024 x 768 x 3) pixels



Seagate

Curta !

PRODUTO ORIGINAL
COM NOTA FISCAL





Zoom (Manual)	X1.3
Foco	Manual
Zoom Digital	X4
Fonte de luz	De alta pressão, lâmpada de mercúrio de 210 W tipo
Tempo de substituição recomendado lâmpada * 1	3000 H / 5000 H / 7000 H (lâmpada modo: High / Standard / Low)
Filtrar ciclo de limpeza	Max. 1000 horas (modo de baixo)
Tamanho da tela	30 "a 300" (0,762 m a 7,62 m)
Saída de luz (modo de lâmpada: High / Standard / Low)	3200 lm / 2300 lm / 1900 lm
Saída de luz colorida	3200 lm / 2300 lm / 1900 lm
Relação de contraste (completamente branco / preto completo) * 3	2500:1
Alto-falante	1 W x 1 (mono)
Horizontal	15 kHz a 92 kHz
Vertical	48 Hz a 92 Hz

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Informação Adicional

Modelo	VPL-DX140
Fabricante	Sony
Garantia	90 dias + Garantia oferecida pela fabricante
Estoque	(Postagem após 7 dias) Item Sob Encomenda sujeito a disponibilidade
Entrega	Frete Grátis(PAC ou Transportadora) 4 a 12 dias, Opcional(Sedex ou Aéreo) 2 a 6 dias

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Facebook Reviews

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Tags do Produto

Tags adicionadas por outros clientes:

Sony (23) Projektor (6)

Minhas Tags:

Adicionar

Use espaços para separar as Tags. E aspas simples (') para frases.

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens

Projektor Sony VPL-DX140 3200 ANSI Lumens



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DATA: 19/05/14

ABERTURA: 02/06/14

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ZENO BORTOLOTTO ME	1.987,00	1.987,00
1	4	ZENO BORTOLOTTO ME	219,00	1.095,00
1	5	ZENO BORTOLOTTO ME	68,00	2.040,00
1	6	ZENO BORTOLOTTO ME	577,00	577,00
1	7	ZENO BORTOLOTTO ME	298,00	298,00
1	8	ZENO BORTOLOTTO ME	200,00	200,00
1	9	ZENO BORTOLOTTO ME	570,00	570,00
1	11	ZENO BORTOLOTTO ME	1.765,00	5.295,00
1	12	ZENO BORTOLOTTO ME	348,00	2.784,00
1	13	ZENO BORTOLOTTO ME	318,00	3.180,00
1	14	ZENO BORTOLOTTO ME	172,00	2.408,00
1	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	238,00	238,00
1	10	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	4.433,33	4.433,33

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTO ME	02.535.454/0001-92	R\$ 20.434,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	R\$ 4.613,33

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.105,33 (vinte e cinco mil e cento e cinco reais e trinta e três centavos).

Quanto ao item 03 "projektor multimídia, resolução nativa XGA mínimo 1024x768, brilho mínimo 2500 Ansi Lumens, contraste mínimo 2600:1..." o qual a empresa Zeno Bortolotto ME deu o lance de R\$ 5.469,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), sendo declarada vencedora, cotando a marca SONY. Contudo, após cotações realizadas através de sites, bem como o contrato nº 103/2014 referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2014, o qual a empresa Jairo Antonio Zanatta, venceu o item 45, que possui a mesma especificação pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em respeito ao princípio da economicidade e tendo em vista que o valor proposto esta muito acima dos valores encontrados, o parecer é pela não adjudicação deste item.

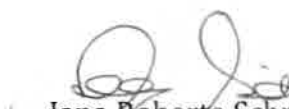


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2014.


Iana Roberta Schmid
Pregoeira Suplente


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Eugenio Sartor
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 275/2014

PROTOCOLO nº 92/2014

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de móveis, equipamentos e tendas para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

03 de junho de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor de R\$ 25.105,33 (Vinte e cinco mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos).

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DATA: 19/05/14

ABERTURA: 02/06/14

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ZENO BORTOLOTTO ME	1.987,00	1.987,00
1	4	ZENO BORTOLOTTO ME	219,00	1.095,00
1	5	ZENO BORTOLOTTO ME	68,00	2.040,00
1	6	ZENO BORTOLOTTO ME	577,00	577,00
1	7	ZENO BORTOLOTTO ME	298,00	298,00
1	8	ZENO BORTOLOTTO ME	200,00	200,00
1	9	ZENO BORTOLOTTO ME	570,00	570,00
1	11	ZENO BORTOLOTTO ME	1.765,00	5.295,00
1	12	ZENO BORTOLOTTO ME	348,00	2.784,00
1	13	ZENO BORTOLOTTO ME	318,00	3.180,00
1	14	ZENO BORTOLOTTO ME	172,00	2.408,00
1	2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	238,00	238,00
1	10	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	4.433,33	4.433,33

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTO ME	02.535.454/0001-92	R\$ 20.434,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	R\$ 4.671,33

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.105,33 (vinte e cinco mil e cento e cinco reais e trinta e três centavos).

De acordo com o parecer da comissão de licitação e parecer jurídico, o qual não adjudicou o item 03, em respeito ao princípio da economicidade e tendo em vista que o valor proposto esta



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



muito acima dos valores encontrados, opta-se pela NÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO deste item a empresa Zeno Bortolotto ME.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2014.


Frank Ariel Schjivini,
Prefeito Municipal.



ATO DO GESTOR

Resolução nº 361 de 04 de julho de 2014.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2014.

O Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e considerando a autorização contida no Art. 4º e 5º da Resolução Orçamentária nº 269 de 26 de Agosto de 2013, publicada em 28 de Agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) na dotação orçamentária absten, destinada a suportar as despesas que serão realizadas com os recursos de Convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná, para compra de equipamentos e mobiliário para a nova Sede do Conselho.

01.000 - SECRETARIA EXECUTIVA
01.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
16.122.0001-1001 - MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MAQUINAS E APARELHOS

048 - 1322 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanentes
R\$ 2.300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, será utilizado o excedente de aplicação verificado na seguinte rubrica da receita.

094 - 2.4.72.01.99.00.00-Recursos Conv.Estados-Equipamentos e Mob.

R\$ 2.300.000,00

Art. 3º - Fica criada a Fonte de Recurso 1322 destinada ao controle dos recursos recebidos do Governo do Estado do Paraná através de Convênio, para aquisição de equipamentos e mobiliário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 04 de julho de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR

Resolução nº 382 de 07 de julho de 2014.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2014.

O Presidente do Conselho Inter municipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e considerando a autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 269 de 26 de Agosto de 2013, publicada em 28 de Agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 - SECRETARIA EXECUTIVA
01.001 - SECRETARIA EXECUTIVA
16.122.0001-1001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

016 - 1000 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terç. - P. Jurídica
R\$ 8.000,00

016 - 1076 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terç. - P. Jurídica
R\$ 113.000,00

Total da Suplementação
R\$ 121.000,00

02.002 - DIVISÃO DE SAÚDE
02.001 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002-1002 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
028 - 1076 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, será utilizado o excedente de aplicação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.002 - DIVISÃO DE SAÚDE
02.001 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
10.302.0002-1002 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

024 - 1000 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
R\$ 8.000,00

025 - 1076 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
R\$ 113.000,00

Total da Anulação
R\$ 121.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pato Branco, 07 de julho de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Presidente do CONIMS

Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2013

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

Fica alterada a Cláusula Segunda - Do valor contratual -

Respeitado o disposto no Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, fica acrescido ao valor originalmente contratado o

montante de R\$ 3.153,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e três reais).

Fica alterada a Cláusula Sexta - Do prazo de vigência -

Prolongando-se o prazo de vigência do contrato original até o

dia 21 de Setembro de 2014.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR

CONTRATANTE: RÁDIO VIZINHA FM LTDA CNPJ/MF nº

79.596.17/0001-39

VIGÊNCIA: 21/09/2014

ASSINATURA: 20/06/2014

LICITAÇÃO Nº 02/2013

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

Fica alterada a Cláusula Segunda - Do valor contratual -

Respeitado o disposto no Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, fica acrescido ao valor originalmente contratado o

montante de R\$ 7.458,25 (sete mil quatrocentos e

cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Fica alterada a Cláusula Sexta - Do prazo de vigência -

Prolongando-se o prazo de vigência do contrato original até o

dia 21 de Setembro de 2014.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR

CONTRATANTE: RÁDIO EDUCADORA DE DOIS VIZINHOS LTDA - EPP,

CNPJ/MF nº 75.825.929/0001-84

VIGÊNCIA: 21/09/2014

ASSINATURA: 20/06/2014

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.936, DE 07 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho.

A publicação na íntegra do ato acima encontram-se disponíveis nos seguintes en-

dereços eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 08-07-2014, con-

forme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014			
ABERTURA: 02/06/14			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PRONÓTIPO, conforme discriminado no anexo do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2014, HOMOLOGO os lances e aceita em lotes vencedores:			
LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	2.987,50	1.387,50
1	4	2.189,00	1.290,00
1	5	68,00	2.048,00
1	6	517,00	517,00
1	7	298,50	298,50
1	8	200,00	200,00
1	9	570,00	570,00
1	10	1.765,00	1.765,00
1	11	358,00	358,00
1	12	318,00	318,00
1	13	112,00	1.408,00
1	14	258,00	258,00
1	15	4.433,33	4.433,33
Total dos itens: R\$ 12.100,00			
Fornecedores: ZENZO BORTOLOTO ME			
NÚMERO DO CNPJ: 12.535.424/0001-12			
VALOR TOTAL R\$ 12.100,00			
CENTRO DESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
NÚMERO DO CNPJ: 13.334.765/0001-32			
VALOR TOTAL R\$ 4.617,33			
Total dos itens: R\$ 4.617,33			
Total dos itens: R\$ 16.717,33			
De acordo com o parecer do Conselho de Licitação e parecer jurídico, o qual não adjuca o item 15, em aplicação do princípio da economicidade e tendo em vista que o valor proposto pela empresa ZENZO BORTOLOTO ME, supera o valor da proposta de adjudicação desta item a empresa ZENZO BORTOLOTO ME.			
Coronel Vídú, 03 de junho de 2014.			
Frank Ariel Schramm, Prefeito Municipal.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 41/2013 - PREGÃO Nº 18/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal

de Honório Serpa/PR; Contratada: IN PUBLIC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

MIL, inscrita no CNPJ sob nº 14.702.326/0001-75. De comum acordo entre as

partes fica aditivado o prazo da prestação dos serviços do contrato por mais 12

(doze) meses, com início em 03 de junho de 2014 e término em 02 de junho de

2014. Fica reajustado o valor mensal em 6,37%, passando para R\$ 7.605,45 (sete

mil e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Valor do Aditivo: R\$

91.265,40 (noventa e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco

centavos). Valor Atualizado do Contrato Passa ser de R\$ 177.065,40 (cento e setenta

e sete mil e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem inaltera-

das as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 02 de junho de 2014.

Rogério Antônio Benin

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

O Município de Sulina comunica aos interessados que realizará licitação na mo-

dalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, aquisição futura

de cascalho para manutenção de estradas públicas municipais, conforme especi-

ficações e condições contidas no Edital de Pregão Presencial nº 43/2014. Recebi-

mento e abertura dos documentos de habilitação e proposta serão às 09h00min

do dia 22 de julho de 2014. O Edital poderá ser examinado e retirado pelos in-

teressados, na sala da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal,

Rua Tupinambá, nº 68, no horário das 07h30min horas às 11h30min horas e

13h00min às 17h00min. Fone/Fax: (46) 3244 8000 - Sulina, 07 de julho de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
ABERTURA: 02/06/14			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PRONÓTIPO, conforme discriminado no anexo do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2014, HOMOLOGO os lances e aceita em lotes vencedores:			
LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	2.987,50	1.387,50
1	4	2.189,00	1.290,00
1	5	68,00	2.048,00
1	6	517,00	517,00
1	7	298,50	298,50
1	8	200,00	200,00
1	9	570,00	570,00
1	10	1.765,00	1.765,00
1	11	358,00	358,00
1	12	318,00	318,00
1	13	112,00	1.408,00
1	14	258,00	258,00
1	15	4.433,33	4.433,33
Total dos itens: R\$ 12.100,00			
Fornecedores: ZENZO BORTOLOTO ME			
NÚMERO DO CNPJ: 12.535.424/0001-12			
VALOR TOTAL R\$ 12.100,00			
CENTRO DESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
NÚMERO DO CNPJ: 13.334.765/0001-32			
VALOR TOTAL R\$ 4.617,33			
Total dos itens: R\$ 4.617,33			
Total dos itens: R\$ 16.717,33			
De acordo com o parecer do Conselho de Licitação e parecer jurídico, o qual não adjuca o item 15, em aplicação do princípio da economicidade e tendo em vista que o valor proposto pela empresa ZENZO BORTOLOTO ME, supera o valor da proposta de adjudicação desta item a empresa ZENZO BORTOLOTO ME.			
Coronel Vídú, 03 de junho de 2014.			
Frank Ariel Schramm, Prefeito Municipal.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 231 - C. P. 111 Favela, 335-700

CEP 85.545-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 12/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2014

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RODAS PARA MOTONIVELADORA CARTERPILLAR

DATA BASE: 03/07/2014

DATA RATIFICAÇÃO: 08/07/2014

PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas

PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andruschko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485 - PR e, FORNECEDOR: Paraná Equipamentos S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.913/0001-85, estabelecida na

ROD BR 116.11807 KM 100, Vila Hauer, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, representada por seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Paulo Sérgio Ávila, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua a Avenida Três Marias, nº 1175, casa 34, portador da cédula de identidade nº 3.985393-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 726.465.519-91.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se no artigo 24, inc. XVII da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.018.3390.30 - 1000 - 140/2014 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,00 (dois mil e sessenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Prefeitura Municipal de São João

*ERRATA - TERMO DE REVOCACÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - Considerando equívoco quanto à lavratura de Termo de Revogação da Concorrência nº 002/2014, datado de 04 de julho de 2014, e encaminhamento para publicação

junto ao Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná e Jornal Diário do Sudoeste. Considerando que os proponentes que retiraram o edital e efetivaram a visita técnica foram devidamente identificadas do equívoco em

data de 04 de julho de 2014, o que de fato não acarretou prejuízo a ampla acessibilidade. Considerando que o processo licitatório teve seu regular trâmite. Fica

declarado sem efeito o TERMO DE REVOCACÃO relativo ao processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014 que tem como objeto a -Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São João - São João, 04 de julho de 2014, Altair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 130/2014, Contratante: Município de São João, Contratado: Paulino Zimmermann. Objeto: Aquisição de cascalho. Valor global R\$ 5.000,00.



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014. EMPRESA: Grams & Grams Ltda. pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, inscrição estadual nº 90528322-73. OBJETO: a implantação de Registro de Preços para futura eventual

aquisição de leite especial com fórmula infantil para tratamento de criança com

câncer que será utilizado pelo Departamento de Saúde do Município de Maripólis. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a

entrega dos produtos mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva

Nota Fiscal. VALOR TOTAL: R\$ 13.916,40 (treze mil novecentos e dezesseis

reais e quarenta centavos). DA ENTREGA: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. A contratada terá um prazo de 10 (dez) dias

para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A entrega do Material deverá ser de acordo conforme pedido feito pelo departamento de compras, e nos locais

descritas no mesmo. A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali discriminadas, mas sim de acordo com sua necessidade, já que futuramente será realizado um processo com implantação de registro

de preços. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação do

objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 por conta da dotação orçamentária: 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 -

Material de Consumo - Fonte (000).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 -

Material de Consumo - Fonte (303).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 -

Material, Bem ou serviço para distribuição Gratuita - Fonte (303).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - Org. Gestor - 08.244.0068.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. DA REVISÃO DO REGISTRO DE

PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte

final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d", do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. DO PRAZO: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses. Município de Maripólis - Contratante - Mario

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0634



Página 9 / 091

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 21 de Julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 077/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos nutricionais para pacientes com patologia crônica. O valor máximo estimado é de R\$ 167.992,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 03 (três) dias úteis. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de Julho de 2014.

Ademir Antonio Azilero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DATA: 19/05/14

ABERTURA: 02/06/14

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ZENO BORTOLOTTI ME	1.987,00	1.987,00
1	4	ZENO BORTOLOTTI ME	219,00	1.095,00
1	5	ZENO BORTOLOTTI ME	68,00	2.040,00
1	6	ZENO BORTOLOTTI ME	577,00	577,00
1	7	ZENO BORTOLOTTI ME	298,00	298,00
1	8	ZENO BORTOLOTTI ME	200,00	200,00
1	9	ZENO BORTOLOTTI ME	570,00	570,00
1	11	ZENO BORTOLOTTI ME	1.765,00	5.295,00
1	12	ZENO BORTOLOTTI ME	348,00	2.784,00
1	13	ZENO BORTOLOTTI ME	318,00	3.180,00
1	14	ZENO BORTOLOTTI ME	172,00	2.408,00
1	2	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	238,00	238,00
1	10	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	4.433,33	4.433,33

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ZENO BORTOLOTTI ME	02.535.454/0001-92	R\$ 20.434,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	R\$ 4.671,33

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 25.105,33 (vinte e cinco mil e cento e cinco reais e trinta e três centavos).

De acordo com o parecer da comissão de licitação e parecer jurídico, o qual não adjudicou o item 03, em respeito ao princípio da economicidade e tendo em vista que o valor proposto está muito acima dos valores encontrados, opta-se pela NÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO deste item a empresa Zeno Bortolotto ME.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na alienação de bens imóveis, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: 01-ADELAR ALVES DA SILVA; 02-ADEMIR KRASSOTA; 03-ADEVANE BAGESTÃO; 04-ADIELSON LUIZ FONTANA; 05-ADNAN DALMOLIN; 06-ADRIANA DA SILVA DE SOUZA; 07-ADRIANE SILVA SANTOS; 08-ADRIANO FERNANDES; 09-ADRIANO IBRAIM DA SILVA; 10-ADRIELI DE FATIMA ALVES DOS SANTOS; 11-ADRIELI TEREZINHA REIS; 12-ADRIELI TONION; 13-AILTO DA SILVA POLESE; 14-AIRTON MARINHO DE MELLO; 15-ALANA BRUSTOLIM; 16-ALEX RUFATTO; 17-ALEXANDRO CARDOSO DA SILVA; 18-ALICE PERON DO NASCIMENTO; 19-ALICE SANTOS DE QUADROS; 20-ANA CLAUDIA LAZARIN E DIEGO V SPEGIORIN; 21-ANA FONSECA NETO; 22-ANDRE ZEFERINO; 23-ANDREIA FIORENTIN; 24-ANDREIA LOPES DOS SANTOS; 25-ANDREIA MBROCZKOSKI; 26-ANDRIELI LUANA IANKOSKI; 27-ANTONIO CARLOS PEREIRA; 28-ANTONIO VILMAR DOS SANTOS; 29-BEATRIZ REGINA BRUM; 30-CASIELI DA SILVA; 31-CLAUCIANO VEBER; 32-CLAUDIO ADÃO DOS

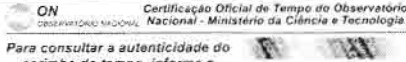
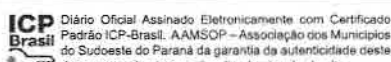
SANTOS; 33-CLEBERSON LOPES DE PAULA; 34-CLEDERSON LUIZ DOS SANTOS THEODORO; 35-CLEIA PAULA TROCZINSKI; 36-CLEIDE ALVES DOS SANTOS; 37-CLEIDSON LEMES DUARTE; 38-CLEONICE LECHINESKI MACEDO; 39-CLEUNICE SOARES RAIMUNDO; 40-CLEVI DO NASCIMENTO; 41-CRISTIANE DE QUADROS; 42-CRISTINA DA SILVA JOHUSON; 43-DAIANE MACHADO FERNANDES; 44-DAIANE VACCA; 45-DANIELA FERNANDA MOREIRA; 46-DARLIANE DE LARA SANTOS; 47-DÉBORA DE OLIVEIRA; 48-DEBORAH ALYNE ARRUDA RODIGHIERO; 49-DIELLE CAROLINE BASEGIO; 50-DIOGO STEDILE DO NASCIMENTO; 51-DOMINGOS ZACARIAS BORGES; 52-DOUGLAS BRUM; 53-DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; 54-DYONI ROBERTO VACCA; 55-EDSON VINICIUS MORAES; 56-EDUARDO LAZZARINI; 57-EDUARDO LENHART PINHEIRO; 58-ELAINE FERREIRA; 59-ELEANDRO TOSETTO; 60-ELIANE MARIN; 61-EMERSON DE RAMOS BIAZOLA; 62-EMERSON MACIEL DE VARGAS; 63-ENDERSON SERPA; 64-ERICK ADRIANO REIS; 65-ESAUQUIEL FERREIRA DE RAMOS; 66-EUCLIDES ANGONESE; 67-EVALDO VICENTE SCHMITZ; 68-EVANDRO CARLOS TOSETTO; 69-EVANDRO SERGIO SCHUASTZ; 70-EVERALDO HEFFEL; 71-FABIO MARX; 72-FABIO ROQUE RAMOS GONÇALVES; 73-FLORISNETA RAFAIN; 74-FRANCHY RECH; 75-FRANCIELE MACIEL DE VARGAS; 76-FRANCIELI OLDONI; 77-FERNANDO MAGRO; 78-GABRIEL HENRIQUE DA FONSECA; 79-GEDOVAR DALLA PRIA; 80-GEOVANE DE PAULA; 81-GEOVANI DE LIMA; 82-GILVAN UDCENSKI; 83-GILVANE DRAPSKI; 84-GISELE DAIANE SILVEIRA BORGES; 85-GESLAINE DE FATIMA DALMAZO ALIERI; 86-GRAZIELI PICOLOTTO; 87-GREGORY WILLIAN PRIMEL; 88-IDE DA APARECIDA P. DA CONCEIÇÃO; 89-IVAN CHAYLON LIBRELATTO; 90-IVANIR KERBER; 91-JAIME DESSORDI; 92-JAIR ROBERTO DE ALBUQUERQUE; 93-JEAN TIAGO MORAES ANTUNES; 94-JEFERSON DIEVI BRUSTOLIM; 95-JEFERSON PAULO WEBER; 96-JESSICA PIVA DA SILVA; 97-JÉZICA APARECIDA ZANATTO; 98-JOÃO PAULO HARKA; 99-JOCELINO POLEZ GONÇALVES; 100-JOCEMAR KUKUL; 101-JOCILDE RUFATO CORA; 102-JOELSON MONTEIRO PINTO; 103-JOELSON MARTINS; 104-JORDANA JOICE MARINHO; 105-JOSÉ CARLOS PEREIRA; 106-JOSÉ LUIZ DE LIMA; 107-JOSÉ VALDIR DE PAULA; 108-JOSEMAR DE ANDRADE; 109-JOVINO PLUCINSCHI; 110-JULIANA APARECIDA GILIOLI; 111-JULIANA GALVAN; 112-JULIANA MICHELLE DA CRUZ; 113-JULIANE FONSECA DA CONCEIÇÃO BOPP; 114-KATIELLY MELEK; 115-KELI CRISTINA LORENZETZ; 116-LEIDA CRISTIANE BALZAN; 117-LEONILDE ZANELLA DE MELLO; 118-LUAM LUIZ DE SOUZA; 119-LUANA BORDIGNON; 120-LUCAS FORNARI; 121-LUCAS KALINOSKI; 122-LUCAS LOPES DE VARGAS; 123-LURDES VITALLI; 124-MANUELI MARTINS; 125-MARCELO NUNES; 126-MARCIA APARECIDA GODIN; 127-MARCIA REGINA BERGAMASCHI; 128-MARCOS NICOLETTI DOS SANTOS; 129-MARIA CRISTINA DA SILVA; 130-MARIA JULIA FLORENCIO; 131-MARIANA THAIS DUTSOL; 132-MARLY TEREZINHA DA SILVA; 133-MAYARA BUSANELLO; 134-MILTON DE MATOS; 135-MURIO DIAS DE OLIVEIRA; 136-NEDI DE ANCHIETA MAIA; 137-NEI SILVEIRA BORGES; 138-NELCI PEREIRA DA COSTA; 139-NERACI KUKUL PIASSA; 140-OLIVIA NEVES; 141-ORIANE GISELA THALER; 142-OSMAR PAULINO BONADIMANN; 143-PABLO MACARI MOREIRA; 144-PAMELA CRISTINA FERREIRA PIACENTINI; 145-PRISCILA SCUSIATO; 146-RAYZA RIBEIRO DE BRITO SANTOS; 147-RODRIGO CONSORT; 148-RODRIGO PEREIRA DUARTE; 149-RODRIGO RIBEIRO PINHEIRO; 150-RONI GRIZ; 151-ROSELI DOS SANTOS MILITÃO; 152-ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS; 153-RUDICLEI MATEUS DA SILVEIRA; 154-SABRINA MARTINELLI; 155-SADI STEIN; 156-SAMARA LOTTI; 157-SAMARA STEFANI LIBRELATTO; 158-SEBASTIÃO VALDECIR LADELINO; 159-SEMONI DOS SANTOS; 160-SIDIMAR PORTELLA; 161-SILVANA APARECIDA DE MATOS; 162-SIVONEI LEONARDI; 163-SOELI ANTONIA TOSETTO; 164-SONIA CRISTINA HOREVICZ; 165-SONIA ERENICE CASTANHA; 166-SONIA NEVES; 167-SUELLEN CRISTINA SANTOS DA ROSA; 168-SUSANE DA SILVA; 169-TACIANE APARECIDA BATTISTI; 170-TACIANE SIOMARA BRUSTOLIM; 171-TANIA MARIA BREDI; 172-TATIANE SIECKER; 173-THIAGO DA SILVA; 174-VALDECIR CARVALHO DE SOUZA; 175-VALDENEI DE MENEZES; 176-VALMOR BONADIMANN; 177-VANDERLEIA DOS SANTOS; 178-VANESSA PASQUALOTTO; 179-VANILÉIA KETLIN FERRARI; 180-VERA LUCIA QUADROS DOS SANTOS; 181-VERIDIANE CARLA STRONTZK; 182-VLADEMIR FERNANDES POLEZE; 183-WANDERLEI DA ROCHA LOURENÇO; 184-WELINTON CARDOZO PAZ; 185-WELLINGTON CHARLES BAIFUS; 186-WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA; 187-WILIAN ANTONIOLI; 188-WILIAN LUIZ ASSONI; 189-WILLIAM KRATZKOSKI DUARTE.

E inabilita as seguintes proponentes: 01-ALÁ FELIPE DA SILVA BARRETO; 02-ALESSANDRA FIATKOSKI MANDSTACK; 03-CLEUCI GONSALVES; 04-CLEUMAR DO PILAR DE SOUZA; 05-JOAO ROBERTO PRESTE; 06-JOCENEI DE MENEZES; 07-VIVIANE DESSORDI; 08-WELYTON SIDNEY DEVERAS.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 07 de julho de 2014.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA- PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 1974 de 05 de dezembro de 2007.



VERIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Edital de Licitações Pregão Presencial nº: 063/2014			
Data do Lançamento: 19.05.2014			
Objetivo da Licitação: Contratação de empresas para Fornecimento de Móveis, Equipamentos e Tendas.			
Item	Atividade	Sim	Não
01	Foi feita a requisição do Departamento Competente?	X	
02	Foi realizado o Orçamento prévio com três fornecedores?	X	
03	Foi realizada a análise de disponibilidade orçamentária e financeira?	X	
04	Tem parecer da Assessoria Jurídica?	X	
05	Tem a Autorização de licitação pela Autoridade Competente?	X	
06	Consta no Processo o ato de designação da Comissão de Licitação?	X	
07	Tem aprovação do Edital pelo Jurídico?	X	
08	O edital está em original juntamente com seus anexos?	X	
09	O critério utilizado para o julgamento da licitação está correto?	X	
10	O Edital foi publicado nos meios de comunicação conforme legislação?	X	
11	Houve impugnação ao Edital?		X
12	Todos os participantes foram habilitados de acordo com a documentação solicitada?		X
13	Houve alguma impugnação ou recurso no julgamento da documentação apresentada?		X
14	Foram feitos os pareceres técnicos, atas, relatórios e deliberações da comissão de licitação?	X	
15	Foi feito Parecer jurídico final classificatório?	X	
16	O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal?	X	
17	Foi celebrado contrato entre as Partes?		X
18	As Cópias das publicações estão anexadas no processo?	X	
19	O processo está devidamente numerado e rubricado?		X
20	Os documentos da Licitação foram devidamente arquivados?	X	

Obs: Estas informações foram colhidas junto ao (a) responsável do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que subscreve o presente Documento.

Os documentos comprobatórios citados nesta Planilha (Edital, Certidões, Negativas, Atas da Comissão, pareceres, entre outros), foram analisados e verificados pelo Controle Interno e correspondem à veracidade das informações repassadas.

Da Análise:

Analisando o processo como um todo, constatamos que o mesmo não possui vícios ou atos que apontem alguma irregularidade na sua elaboração, abertura e julgamento, mas o que chama atenção são os preços finais dos itens que estão elevados, isso se deu porque a Empresa que venceu a maioria dos itens apresentou nas cotações preços valores muito superior ao praticado no mercado, o que elevou o preço médio e inicial da licitação, desta forma, mesmo havendo aparentemente uma disputa entre as empresas o valor final ficou acima do valor de mercado em 100% chegando a mais de 500%. E somente o lote 01 item 10 esta condizente com o praticado no mercado.

Conforme podemos ver em anúncios de produtos iguais ou similares em anexo.



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA- PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 1974 de 05 de dezembro de 2007.



PARECER

Diante das disposições apontadas, sugerimos a anulação parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 63/2014, uma vez que a administração pode rever seus atos a qualquer momento quando a indícios de dano ao erário público, utilizando nele partes que possam ser aproveitadas.

Chamamos a atenção do setor responsável pelas cotações que ao verificar preços muito elevados em comparação aos demais que estes sejam desconsiderados para formar o valor médio.

Sugerimos que seja utilizada a licitação Modalidade Pregão Eletrônico para a compra dos itens cancelados.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2014.

Ladenir Giordani,
Coordenador de Controle Interno.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Informações Técnicas

Marca	Arno
Material/Composição	Plástico resistente
Velocidade	5 + Pulse
Capacidade da tigela/copo (em litros)	2 Litros
Característica do copo/tigela/tampa	Copo em SAN cristal, sem borracha, espessura de 5 mm
Características dos batedores	Lâminas removíveis
Portátil (sem fio)	Não
Recursos / Funções	Clic'Lav para remoção do copo e das lâminas com apenas um clique
Alimentação	Energia Elétrica
Voltagem	110V ou 220V (não é bivolt)
Potência (w)	600W
Consumo (Kw/h)	0,16 KW/h
Cor	Preto
Conteúdo da embalagem	1 Liquidificador, 1 Filtro e Manual de Instruções
Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)	20x40,5x19cm
Peso aproximado do produto - Kg	2,1Kg
Garantia do fornecedor	12 meses
Modelo	Clic'Lav LN72
Referência do modelo	LN72
Fornecedor	Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos
SAC	0800 119 933
Código de Barras	7895500722384, 7895500722377

R\$ 161,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Informações Técnicas

Marca	Mondial
Tipo de ventilador	Coluna
Material/Composição	Metal / plástico
Velocidade	3 Velocidades
Inclui lâmpada	Não
Área de ventilação (m2)	10m2
Possui inclinação	Sim
Número de hélices	3
Características das hélices	40cm de diâmetro em PP (Polipropileno)
Potência (w)	80W
Consumo (Kw/h)	0,08 kw/h
Cor	Preto
Conteúdo da embalagem	1 Ventilador de coluna e 1 Manual de Instruções
Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)	150x45x41,5cm (AxLxP)
Peso aproximado do produto - Kg	2,8Kg
Garantia do fornecedor	12 meses
Outras funções	Alta performance com grande vazão de ar
Mais informações	Tipo: em coluna com regulagem de altura; Possui inclinação regulável; Design e cores sofisticadas; Oscilante
Modelo	0761-01 (110V) e 0761-02 (220V)
Fornecedor	Mk Eletrodomésticos do Nordeste Ltda
SAC	0800 550-393
Código de Barras	7898216295418, 7898216295401

R\$ 158,31

Quem viu este anúncio viu também:



R\$ 3.700

Julio Cesar Nogueira

• (35) 8872 8755

Ao ligar, diga que viu o anúncio na OLX

Mensagem

Ops! Escreva uma mensagem

Nome

Informe o seu nome

E-mail

Insira o seu endereço de e-mail

Telefone

Enviar e-mail

Enviando um e-mail você aceita nossos Termos

Dicas de Segurança

- Evite pagar adiantado
- Combine de encontrar pessoalmente
- Desconfie de anúncios não realistas

Venda isso na OLX

Celulares

Notebooks

Tablets

Bicicletas

Roupas

Video Games

TVs

Móveis e Decoração

Carrinhos de Bebê

Instrumentos Musicais

Venda mais !

Tenda 6 x 6 Chapéu de Bruxa - Lona Inclusa (Fabricação Própria) - Três Corações

[Entrar ou Cadastre-se](#) | [Meus anúncios](#) | [Favoritos](#) | [Mensagens](#)



Ex: bicicleta, sofá, geladeira...

[Buscar](#)

[Publicar anúncio](#)

[Todas as Categorias](#) [Empregos e negócios](#) [Indústria e Comércio](#) [Voltar para Resultados](#)



Veja

R\$

Tenda 6

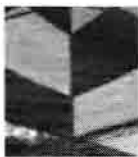
Publica

Ops! Es

Peça pa

Anterior







-
-
-
-

Seguinte

Colunas – Tubo quadrado 10x10 / 8x8 cm – com encache para acoplar mão francesa e demais tendas.

Calha – Viga U simples com treliça inferior em metalon quadrado 20x20, vergalhão traspassado internamente para amarração da lona.

Quite com 4 varões em metalon retangular 50x30

Pintura com zarcão cinza anti ferrugem ou sem pintura para galvanização. Não galvanizamos.

lona com redutor de raios solares, ante-chama, malha com OB, soldada e costurada, ilhós.

Localização

Três Corações, MG

Jardim América

Avenida Deputado Renato Azeredo - 1514b

Denunciar

Adicionar aos Favoritos

- Ir para os favoritos
- Remover dos favoritos

Facebook Twitter Google

- [Pesquisas Populares](#)
- [OLX perto de você](#)
- [Mapa do Site](#)



-
- [Ajuda](#)
 - [Sobre a OLX](#)
 - [OLX no Celular](#)
 - [Termos e Condições](#)
 - [Fale com a OLX](#)
 - [Dica de Segurança](#)
 - [Como Deletar um Anúncio](#)
-

- [Ajuda](#)
- [OLX no Celular](#)
- Classificados grátis - **Três Corações**
- Copyright © 2006-2014 OLX, Inc.
- Rua Gomes de Carvalho, 1510, São Paulo - SP



[Tendas para eventos CHAPÉU DE BRUXA 3 x 3 / 4 x 4 / 5 x 5 - Brasil](#)



[tendas e pirâmides para eventos - Brasil](#)

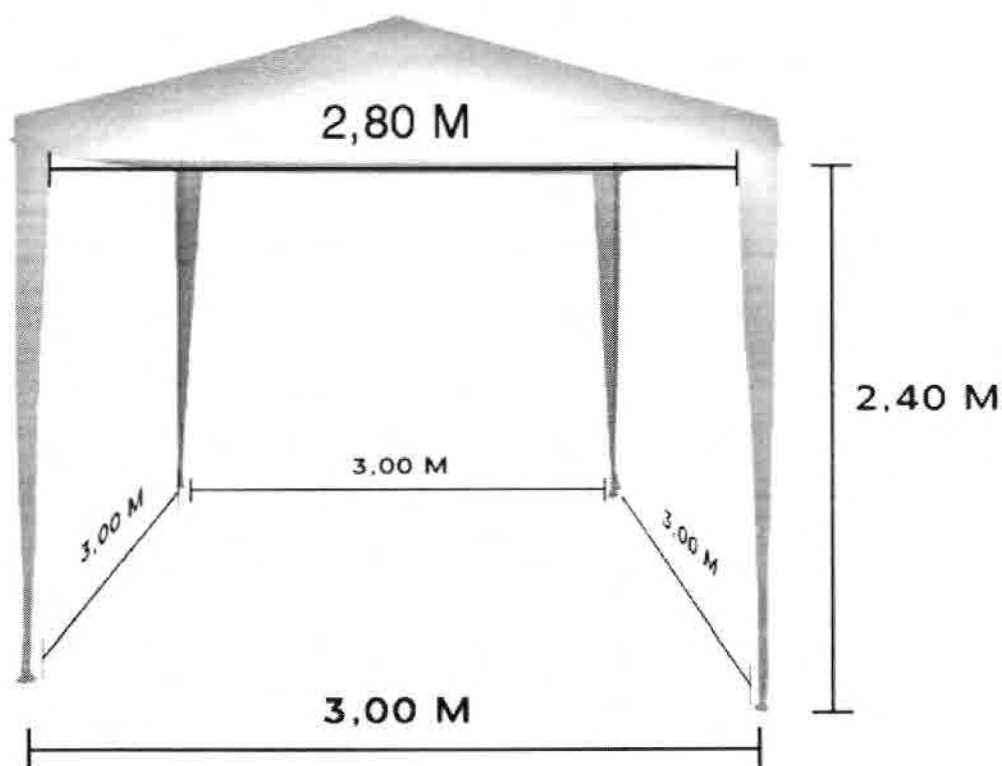


[Voltar para a lista](#) | [Esportes e Fitness > Cam](#) | [Anúncio #568069838](#) [Faça uma denúncia](#) | [Vender um igual](#)

Tenda Gazebo Impermeável 3m X 3m + Bolsa Transporte - Kala

Curtir

Produto novo 4 vendidos





Tenda Gazebo Impe...
R\$ 159⁹⁰

12 x R\$ 13³³ **Sem juros**
com **MercadoPag**

Mais opções

Envios para to
MercadoEnvios

Calcular frete

Envios para todo o país pelo **MercadoEnvios**

Saiba os prazos de entrega e formas de envio.

Calcular frete

Comprar



A sua compra está protegida. Ver regras

Informação sobre o vendedor

Localizado em Ribeirão Preto (São Paulo)

Reputação

-



Este vendedor é **MercadoLíder Platinum**

98% dos seus compradores
o recomendam

Excelente vendedor

É um dos melhores do site!

18855 vendas
concretizadas

5 ANOS

vendendo no MercadoLivre

Ver mais dados deste vendedor

Descrição do anúncio



Tenda Gazebo Impe...
R\$ 159⁹⁰

12 x R\$ 13³³ Sem juros
com MercadoPago

Mais opções

Envios para to
MercadoEnvios

Calcular frete



Maney Shop

Televendas: (011) 2626-7209

[Início](#) [Meus pedidos](#) [Fale Conosco](#)

R\$ 0,00

[Visualizar compra](#)

[Câmeras Digitais](#)

[Celulares](#)

[Eletrodomésticos](#)

[Filmadoras](#)

[Perfumes](#)

[Tablets](#)

[TVs](#)

[Vestuário](#)

[Video Games](#)

Seja bem vindo(a) à nossa loja virtual! Cadastre-se ou efetue login



Departamentos

[CÂMERAS DIGITAIS](#)

[CELULARES](#)

[ELETRODOMÉSTICOS](#)

[FILMADORAS](#)

[PERFUMES](#)

[TABLETS](#)

[TVS](#)

[AOC](#)

[LG](#)

[Panasonic](#)

[Philips](#)

[Samsung](#)

[Sony](#)

[STI](#)

[VESTUÁRIO](#)

[VIDEO GAMES](#)

Receba as novidades

Receba diretamente em seu email nossas ofertas exclusivas e novidades.
Cadastre-se agora!

Nome

Email

Telefone (opcional):

[Cadastrar](#)

[Início](#) > [TVs](#) > [AOC](#)



LED 42" FULL HD @



Clique para Ampliar imagem [4]

Recomende este produto

Compartilhe sobre este produto

TV LED 42" AOC LE42H158i Full HD + Suporte Fixo de parede ELG - VESA400 LCD/LED/PLASMA de 32" a 55"

Fabricante/Modelo: Produto/Produto

Código do produto: 54

Compre já

Informe a quantidade e clique em comprar

Quantidade: 1

R\$ 699,99

ou R\$ 629,99 com 10% de desconto no Boleto Bancário

[Comprar](#)

[Opções de pagamento](#)

Simule o custo de envio

Informe seu CEP e calcule o custo para envio deste produto

CEP



Calcular custo

Compartilhe com seus amigos

Clicando nos ícones abaixo você poderá compartilhar este produto com seus amigos através do facebook, twitter ou Google+

[Descrição](#)

[Dados técnicos](#)

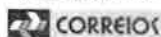
[Garantia](#)

[Comentários](#)

[Tire suas dúvidas](#)

[Quero me cadastrar](#)

BASTRELE O SEU PEDIDO



Características do produto:

Série SMART LED 158i 42"

LE42H158i

Resolução: 1920 x 1080 (Full HD), 120 Hz

Contraste: 2.000.000:1

Brilho (cd/m²): 400

Receptor Digital Integrado

SMART TV (conexão com Internet)

eTV (permite ao usuário conectar-se à internet e acessar conteúdo exclusivo diretamente na tela (Youtube) via cabo (LAN) ou via acessório opcional AWA-100 Mini Adaptador USB Wireless AOC)

PVR (Personal Video Recorder) grave seu programa de TV digital aberta favorito e assista-o a qualquer hora usando um disco rígido externo)

Media Files: Acesse os vídeos, as fotos e músicas de seus dispositivos digitais, celulares, computadores e notebooks pelo controle remoto da TV, usando sua rede wi-fi.

USB Cinema (2 entradas USB para fotos, vídeos e músicas)

Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem)

Parental Control (controle dos pais)

0 0 1 1



O que você procura ?

Formas de pagamento



Acompanhe-nos



Certificados



Atendimento

[Pagamento e envio](#) [Quem somos](#) [Como Comprar](#)
[Prazos de entrega](#) [Segurança](#) [Política de troca](#)
[Fale conosco](#)

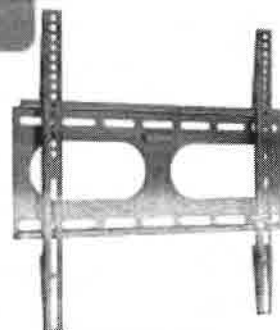
Av. Fab, 840 - Centro - Macapá-AP - CEP: 68906-980 - CNPJ: 84.521.053/0013-81 - Tel: (011) 2626-7209



LED 42"

FULL HD

@



R\$ 699⁹⁹

12 x R\$ 67⁶⁶ com o

Mais opções

Envio a combinar com o vendedor.

Comprar



A sua compra está protegida. Ver regras

qual valor do frete para o cep 25720-350.

Valor do frete CEP 63030-180. Enviado via MercadoLivre para Android

olá bom dia gostaria de saber valor do frete p/ cep 04128001

posso retirar e pagar no ato .

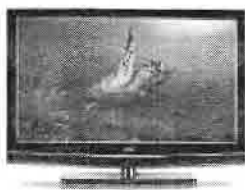
Não tem ninguém p responder? Enviado via MercadoLivre para Android

e pronta entrega? qual frete 65680-000? aceita mercado pago?

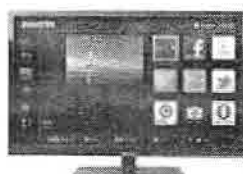
Led ou plasma? Enviado via MercadoLivre para Android



Mais anúncios deste vendedor



Tv 46 Led Full Hd Aoc
Le46d7330 120hz 3 Hdm
R\$ 899⁹⁹



Smart Tv Full Hd 40 Semp
Toshiba Le4057ic 2 Usb 3
R\$ 799⁹⁹

[Ver mais](#)

[Mais informações](#) ^

Copyright © 1999-2014 MercadoLivre.com Atividades de Internet LTDA. [Termos e condições](#) | [Políticas de privacidade](#) | [Contato](#)

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Avenida Marte, 489, Térreo, Parte A / Santana de Parnaíba-SP / CEP: 06541-005 - empresa do grupo MercadoLivre.



- **Características**

A linha de TVs AOC é produzida com a mais alta tecnologia para proporcionar uma experiência única de imagem e som. Com características especiais para o seu entretenimento, a LE42D7330 possui resolução FULL HD (1920 x 1080), brilho de 290 cd/m², acabamento em Black Piano e borda ultrafina. Esta TV ainda conta com conversor digital integrado, 2 entradas HDMI e 1 USB para fotos, músicas e vídeos. R\$ 2.017,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DVD Player Britânia Matrix 3 com Entrada USB

Opinião dos Consumidores:0

Por: R\$ 109,90 ou 7X de R\$ 15,70



Aparelho Dvd Britania Fama 6 C / Karaoke E Microfone Incluso

Produto novo





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- * Entrada USB
- * Função Karaoke com Pontuação
- * Função CD RIPPING



- * Função DISC COPYING
- * Reproduz as mídias: DVD | DVD-R/RW | DVD+R/RW | CD | CD-R/RW | VCD | SVCD | JPEG | WMA | MP3
- * Picture CD - Leitura de CDs em formato JPEG;
- * Saída de áudio digital coaxial
- * Saída de Áudio e Vídeo Composto
- * Decodificador de áudio Digital (AC3)
- * Zoom Play, Censura, Multiângulo, Câmera lenta e Proteção de tela
- * Sistema de cor: NTSC / PAL / PAL-M / PAL-N / AUTO
- * Idioma do menu multilínguas
- * Display Digital
- * Permite visualizar fotos e escutar músicas de MP3 Player, Pen-drive e MP4
- * Proporciona melhor fidelidade de som
- * Reproduz música no formato MP3 e imagens no formato JPEG
- * Permite selecionar a música e cantá-la utilizando as funções Karaokê. Acompanha 1 microfone.
- * Permite transferir músicas de um CD de áudio diretamente para um MP3 player, dispensando o uso do computador
- * Permite copiar músicas, imagens e vídeos de um CD/DVD para um dispositivo USB
- * Conteúdo da Embalagem:
 - * Manual do usuário
 - * guia rápido
 - * certificado de garantia
 - * 01 microfone
 - * controle remoto
 - * 02 pilhas
 - * 01 cabo de áudio e vídeo
- * Conexões:
 - * Entrada USB
 - * Saída Vídeo composto
 - * Saída Vídeo componente
 - * Saída S-vídeo
 - * Áudio estéreo.

Dados Técnicos:

Tensão: Bivolt

- * Consumo: 0,020 (kWh)
- * PESO Aparelho: 1,20 (Kg)
- * DIMENSÕES (mm), Alt X Larg X Prof: 54X227X255
- * PESO Aparelho2: 1,20 (Kg)
- * DIMENSÕES (mm), Alt X Larg X Prof: 54X227X373
- * GARANTIA 12 MESES



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DATA: 19/05/14

ABERTURA: 02/06/14

HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS e TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando a verificação do processo licitatório pelo Controle Interno do município, através do qual sugeriu a anulação parcial do processo, aproveitando somente o item 10 do lote 01. Desta forma REVOGO a homologação do item 02, da empresa Centro Oeste - Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda ME e a homologação dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 da empresa Zeno Bortolotto ME.

Permanece homologado o item 10, da empresa Centro Oeste - Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda ME.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o direito ao contraditório dos interessados.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal

Fonte	203	Salário - Parcelas Vinculadas (R\$ C. 2800 - 15%)	
10.301.001.2.008		Serviços de Atuação Básica em Saúde	4.100,00
3.3.90.40		Auxílio Alimentação	
Valor R\$			
Detalhamento			
Orgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.028	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	Salário - Parcelas Vinculadas (R\$ C. 2800 - 15%)	
12.301.0008.2.028		Manutenção do Ensino Fundamental	11.000,00
3.3.90.32		Material, Item ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Valor R\$			
Detalhamento			
Orgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
Fonte	103	Salário - Parcelas Vinculadas (R\$ C. 2800 - 15%)	
12.305.0008.2.024		Manutenção da Educação Infantil - Creche	10.000,00
3.3.90.32		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valor R\$			
Detalhamento			
Orgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.028	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	Salário - Parcelas Vinculadas (R\$ C. 2800 - 15%)	
12.301.0008.2.028		Manutenção do Ensino Fundamental	9.000,00
3.3.90.32		Material, Item ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Valor R\$			
Detalhamento			
Orgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	18	Produtor Rural	
Ação	2.014	Apoio à Produção Agrícola	
Fonte	004	Outros Rendimentos e Compensações Financeiras	
20.801.0018.2.014		Apoio à Produção Agrícola	9.000,00
3.3.90.32		Material, Item ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
Valor R\$			
DETALHAMENTO			
Art. 3º - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores de			
do orçamento demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas de			
juros e juros para o ano de 2014 constantes nos anexos de Lei Municipal nº 803/2013, que			
estende a Lei Municipal (RPM) do período 2014-2017.			
Art. 4º - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores de			
atuação orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas Metas Financeiras de despesas de			
Programas e Ações constantes nos anexos de Lei Municipal nº 806/2013, Lei de Diretrizes			
Orçamentárias (LOO) para o exercício de 2014.			
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.			
Saudade de Iguaçu, Paraná, 19 de agosto de 2014.			
MAURO CESAR CENZO			
Prefeito Municipal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - PROCESSO Nº 052/2014 PARTES: Município de Clevelandia e Lavoura Sementes Ltda. CNPJ sob nº 14.192.275/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 70 (setenta) toneladas de fósforo super fosfato triplo, 45% de P2O5, em cumprimento ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013. VALOR TOTAL: Lote 01: item 01: R\$ 86.940,00 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá de acordo com a liberação do recurso respectivo, oriundo da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, entregas e aceitação do produto efetuada anteriormente, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04- Secretaria Municipal da Agropecuária; 04-01- Administração S.M.A.; 20601.0010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.30.11 - 817 - Material de Consumo (3502); Convênio nº. 199/2013, de 06/08/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Clevelandia, com contrapartida deste, em cumprimento ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013. PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2014 FORO: CLEVELANDIA - PARANÁ Clevelandia, 15 de agosto de 2014

AIVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal.Câmara Municipal de Saudade de Iguaçu
CNPJ 00.791.281/0001-04
R. Santa Helena, 44 - Fone/Fax: (41) 3246 1311 - (41) 3246 1644
CEP: 81648-000 - Saudade de Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@saudedeiguazu.pr.gov.br - Site: www.camara.saudedeiguazu.pr.gov.br

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Saudade de Iguaçu (PI), no uso das atribuições conferidas no artigo 28, inciso VI, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesma promulgou a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 006/2014, 19 de agosto de 2014.

Sua: Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Saudade de Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2013.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exercício Financeiro de 2013 do Poder Executivo do Município de SAUDE DE IGUAÇU, de responsabilidade do Senhor Rogério Salinas, em conformidade com as Atividades de Parecer Prévio Nº 06/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela aprovação das Contas com ressalva e aplicação de Multa Administrativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Município de Saudade de Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias vinte e dois de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Sua: Lino Bocchi
Presidente do Poder LegislativoRegistre-se e publique-se
em 20 de agosto de 2014Lido: Resultado de Contas
14 de setembroPREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.600, de 19 de agosto de 2014.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 34 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997, a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário), a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 042 de 21/11/2013, combinado com o Edital nº. 053 de 11/03/2014 (aprovados/homologação) e Edital nº. 072 de 15/08/2014 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolada sob nº. 8007/14 de 18/08/2014, DECRETA:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, CRISTEFERSON BRUSTOLIM, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.955.977-2 SSP-PR, para exercer o cargo público de MOTORISTA, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provedor Efetivo do Grupo Ocupacional III: Agente de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 053/2014 de 11/03/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 12/03/2014 - Edição 6024, obedecida a classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º - A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 2.7 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 042 de 21/11/2013, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no item III do Edital de Convocação nº. 072/2014 de 15/08/2014.

Art. 3º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997, a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2014, 125ª da República e 59ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Spreng, José Antonelli
Chefe de GabineteMorgem Weiss
Chefe da Divisão de
Recursos HumanosMUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DATA: 19/05/14 ABERTURA: 02/06/14 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Considerando a verificação do processo licitatório pelo Controle Interno do município, através do qual sugeriu a anulação parcial do processo, apresentando-se o item 10 do lote 01. Desta forma REVOGO a homologação do item 02, da empresa Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda ME e a homologação dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 da empresa Zeno Bortolotto ME.
Permanecer homologado o item 10, da empresa Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda ME.
Fica convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o interessado apresentar recursos.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2014.

Frank Arzel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

CONVOCA SESSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 29/2014. Considerando que o prazo para interposição de recursos na fase de Habilitação encerrou-se em 18 de agosto de 2014 e que não houve interposição de recursos, a Comissão de Licitação man a para as 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2014, na sala de Abertura de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, a abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos proponentes habilitados: 1000 Média Distribuidora Imp. Exp. de Medicamentos Ltda, Angui Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Centermid Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Damed Dambini Comércio de Medicamentos Ltda - EPP, Grams e Grams Ltda - ME - EPP e Fomel Farmacêutica S.A. Pato Branco, 19 de agosto de 2014. Lemos: Dione Bion - Presidente



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014. EMPRESA: Delmar Cecchi - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº 905.88998-00. OBJETO: o Registro de Preços para a aquisição de lanches sendo estes: Pastel pequeno, Rolo, Coxinha, Bolo simples, Bolo simples chocolate, Bolo uva, Bolo de cenoura, Bolo Inglês, Torta de Banana, Bolacha Maizena, Bolacha Caseira, Bolacha de Fubá, Rosca, Gnatoli, Pão de queijo, Sanduíche Natural e Cacha Caseira que serão servidos em reuniões do Programa Bolsa Família e nos Projetos sociais que o Departamento de Assistência Social irá realizar no município de Maripólis. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos lanches e mediante apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento. VALOR TOTAL: R\$ 15.699,00 (quinze mil seiscentos e noventa e nove reais). DA ENTREGA: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. A emissão da Autorização de Compras, será em até 5 (cinco) dias antes da data da entrega para que o fornecedor possa se programar para fazer e posteriormente entregar os lanches nas quantidades solicitadas. Fica designado como fiscal, o Coordenador do Setor de Compras, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato, a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplências contratuais e demais ocorrências arroladas no item 7.8 e 8.8 da Lei nº 8.666/93. A entrega dos lanches deverá ser de acordo com o formulário fornecido pelo departamento de compras, e nos locais discriminados no mesmo. A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali discriminadas, mas sim de acordo com sua necessidade, já que futuramente será realizado um processo com implantação de registro de preços. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 por conta da dotação orçamentária: 01.00 - Câmara Municipal - 01.01 - Câmara Municipal - 01.01.01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40% - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.016 - Manutenção da Merenda Escolar - Convênios - 33.90.32 - Material, Item ou Serviço para distribuição gratuita - Fonte (31.112).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000).

11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Urbanos - 15.852.0017.2.034 - Manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (01.0000). Os recursos que não foram utilizados o saldo fica automaticamente extinto. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d", do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. DO PRAZO: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses. Município de Maripólis - Contratante - Mauro Eduardo Lopes Pauletti - Prefeito Municipal - 11 de agosto de 2014.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0665

Página 144 / 190

Grasiele Ogródowski Fornari	VII	20	13/02/2014	13/02/2014	Professor Municipal	EPISO	Presidente: Diretor do Departamento de Educação Membros: Diretora e Supervisora da Escola de Lotação da Professora e Roseli Assoni Lurdes da Silva de Souza
Erasmia Feiraz Rotermel	VII	20	05/03/2014	05/03/2014	Professor Municipal	D PISO	Presidente: Diretor do Departamento de Educação Membros: Diretora e Supervisora da Escola de Lotação da Professora e Roseli Assoni Lurdes da Silva de Souza
Alexsandro Pedrosa da Silva	VII	20	05/03/2014	05/03/2014	Professor Municipal	D PISO	Presidente: Diretor do Departamento de Educação Membros: Diretora e Supervisora da Escola de Lotação da Professora e Roseli Assoni Lurdes da Silva de Souza
Jessica Scolari	VII	20	05/03/2014	05/03/2014	Professor Municipal	D PISO	Presidente: Diretor do Departamento de Educação Membros: Diretora e Supervisora da Escola de Lotação da Professora e Roseli Assoni Lurdes da Silva de Souza

IX-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto Setor de Transporte Escolar

G.O.	CH	Data Entrada Em Exercício	Data Ingresso Plano Carneira	Cargo Público	Ref.	Membros Da Comissão De Avaliação Do Estágio Probatório - Regime Jurídico Estatutário
Nomeados em 2014						
Teruliano de Abreu Neto	III	44	08/04/2014	08/04/2014	Motorista	A PISO Presidente: Diretor do Departamento de Educação Membros: Coordenador do Transporte Escolar Sidnei Ghisolfi Gêzica Bertoldi Nancy Margaret Perin

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

DATA: 19/05/14 ABERTURA: 02/06/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E TENDAS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando a verificação do processo licitatório pelo Controle Interno do município, através do qual sugeriu a anulação parcial do processo, aproveitando somente o item 10 do lote 01. Desta forma REVOGO a homologação do item 02, da empresa Centro Oeste - Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda ME e a homologação dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 da empresa Zeno Bortolotto ME.

Permanece homologado o item 10, da empresa Centro Oeste - Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda ME.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o direito ao contraditório dos interessados.

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 96/2014, objetivando-se o registro de preços para futuros e eventuais serviços de arbitragem, compreendendo: árbitros, assistentes, mesários, anotadores e cronometristas, visando a realização de eventos integrantes do calendário do Departamento de Esportes do município de Coronel Vivida-PR. Valor máximo estimado total é de R\$ 162.050,00 (cento e sessenta e dois mil e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou no site www.pmcv.com.br. Informações (46) 3232-8300. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 02 de setembro de 2014 junto ao setor de protocolo.

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2014.

Ademir Antônio Azilero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 035/2014 18.08.2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e Primeira Alteração Estatutária e;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 18 de junho de 2014, RESOLVE Art. 1º-DESIGNAR, Andre Fontana, inscrito no CPF/MF nº 048.499.129-90, Arlei Natalino Gonçalves inscrito no CPF/MF nº 916.817.409-82, motorista do Consórcio Público Sudoeste Pinhais e Elizandro Sanches Filimberti, inscrito no CPF nº 027.873.139-22, operador de máquina do Consórcio Público Sudoeste Pinhais, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 2014, com a incumbência, sem prejuízo das atividades normais de:

I - elaborar as diretrizes para o Processo Seletivo Simplificado 2014 para a contratação de Motoristas e Operadores de Máquina Rodoviária;

II - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado;

III - requisitar, se necessário, auxiliares para o desempenho das tarefas relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Mês de Agosto de 2014

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo-Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado /Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
331 de 18/08/2014	3.032	19/08/2014	Vanderlei de Farias	Motorista	042 de 21/11/2013 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Paraná em 22/11/2013 - Ed. 5936.	053 de 11/03/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Paraná em 12/03/2014 - Ed. 6024.	071 de 12/08/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Paraná em 13/08/2014 - Ed. 6152.	5.598 de 15/08/2014 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Paraná em 16/08/2014 - Ed. 6155.

Coronel Vivida, 19 de agosto de 2014

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3298/2014

SÚMULA: Exonera Servidora a pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 249/2014 de 18/08/2014.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a Servidora DENIZIA SCHMITT COVALISKI, portadora do RG:4.541.673-9, nomeada através do Decreto nº 2775/2012 de 08/02/2012 do Cargo Efetivo de "Psicóloga", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Fernando



De: Fernando <fernando@pmcv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 14:29
Para: 'zenoserigraf@hotmail.com'
Assunto: termo de revogação Parcial Pregão 63/2014 - Coronel Vivida
Anexos: 9. Revogação Parcial Pregão 63-2014 equipamentos diversos.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo a revogação parcial do Pregão 63/2014

Fernando



De: Fernando <fernando@pmcv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de agosto de 2014 14:31
Para: 'anamichele@hotmail.com'
Assunto: termo de revogação Parcial Pregão 63/2014 - Coronel Vivida
Anexos: 9. Revogação Parcial Pregão 63-2014 equipamentos diversos.pdf

Prioridade: Alta

A Centro Oeste Com. de Móveis e Equipamentos Ltda

Boa tarde

Segue em anexo a revogação parcial do Pregão 63/2014